



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1793 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 30 DE MARÇO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.203, DE 29 DE MARÇO DE 2.010

Altera o substituto da Secretaria das Administrações Regionais designado pelo Decreto nº 11.166, de 27 de janeiro de 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designado para responder pela Secretaria das Administrações Regionais, o Sr. LUIZ APARECIDO ORNELAS, em substituição ao Sr. SÉRGIO ROBERTO CANOVA CARDOSO designado pelo Decreto nº 11.166, de 27 de janeiro de 2.010, nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 29 de março de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RICARDO OLIVEIRA

SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gagnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos":

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão; Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 13/02/2010, portaria n.º 640/2010, exonera, a pedido, a servidora **FERNANDA CAMBAUVA BARONTINI**, RG n.º 22.257.359, matrícula n.º 29062, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 15.209/2010.

A partir 18/03/2010, portaria n.º 641/2010, exonera, a pedido, a servidora **FLAVIA ALONSO MOREIRA**, RG n.º 32.690.580-7, matrícula n.º 29029, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo/e-doc n.º 15.494/2010.

DISPENSA: A partir 26/03/2010, portaria n.º 642/2010, dispensa a servidora **VERA LUCIA LEME DA SILVA**, RG n.º 12.174.339, matrícula n.º 28350, da função de confiança de Diretor de Divisão de Administração (Departamento Social), da Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme protocolo/e-doc n.º 16.823/2010.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 1792 de 27/03/2010: Onde se lê: CESSÃO: Portaria nº 639/2010, cede os servidores abaixo relacionados, no período de 26/03/2010 a 31/01/2010,... Leia-se:...no período de 26/03/2010 a 31/12/2010...

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE ACESSO Nº 02/2010

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura das inscrições com vista ao Desenvolvimento na carreira através do Acesso para os cargos de **Diretor de Escola de Educação Infantil** e **Diretor de Escola de Ensino Fundamental**, nos termos do Decreto 9452 de 26 de maio de 2003, alterado pelo Decreto 9491 de 4 de julho de 2003.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: Diretor de Escola de Educação Infantil

Vagas: 13

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 19

Pré-requisitos:

1- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Infantil II;**

2- Comprovar o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru na respectiva carreira, contando até a data limite de 30/04/2010;

3- Possuir pelo menos uma das condições abaixo, no que se refere à Formação:

3.1- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;

3.2- Licenciatura Plena na área da Educação ou Curso Normal Superior e:

Mestrado/Doutorado na área da Educação (serão considerados somente os cursos que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho dos integrantes da classe de Diretor de Escola (Gestão Escolar)) ou;

Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 1000 (mil) horas;

4- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Professor de Ensino Infantil II.**

Cargo: Diretor de Escola de Ensino Fundamental

Vagas: 02

Jornada: 40 horas semanais

Vencimentos: Referência 19

Pré-requisitos:

1- Pertencer ao cargo de carreira de **Professor de Ensino Fundamental III;**

2- Comprovar o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru na respectiva carreira, contando até a data limite de 30/04/2010;

3- Possuir pelo menos uma das condições abaixo, no que se refere à Formação:

3.1- Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Gestão Escolar;

3.2- Licenciatura Plena na área da Educação ou Curso Normal Superior e:

Mestrado/Doutorado na área da Educação (serão considerados somente os cursos que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho dos integrantes

da classe de Diretor de Escola (Gestão Escolar)) ou;

· Curso de Pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 1000 (mil) horas;

4- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de **Professor de Ensino Fundamental III**.

II – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

As inscrições serão efetuadas nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de abril de 2010, no horário das 9hs às 16hs no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana.

No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam verificadas irregularidades nas declarações e/ou nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

OBS: Após término das inscrições o Departamento de Administração de Pessoal, fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, o documento que comprove o tempo de no mínimo 5 (cinco) anos no Magistério Municipal de Bauru e demais informações funcionais, contando até a data limite de 30/04/2010, bem como o Departamento de Avaliação Funcional fornecerá relação de servidores com restrição funcional.

III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 - Conforme Artigos 7º, 9º, 14 e 15 do Decreto 9452/03, alterado pelo Decreto 9491/2003, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

Artigo 7º

1.1 - Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

1.2 - Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão nos órgãos da Administração direta – 0,5 (meio) ponto por ano;

1.3 - Vida funcional, sob o aspecto disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 39 da Lei 3.781/94:

1. Faltas injustificadas - 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
2. Advertência - 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
3. Repreensão - 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
4. Suspensão - 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente;

1.4 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de:

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses;

Artigo 14

1.5 – Cursos e Treinamentos:

- Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- Exercício de direção em escola, divisão ou departamento de natureza pedagógica - 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses, desde que legalmente documentado;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

A data, local e horário para apresentação dos originais e fotocópias dos certificados dos cursos especificados acima, serão divulgados com a publicação do resultado das Provas I e II.

Artigo 9º

1.6- Das Provas e Pontuação

O Acesso para os cargos de Diretor de Escola de Educação Infantil e Diretor de Escola de Ensino Fundamental constará das seguintes provas e respectivos valores:

Prova I – Com questões objetivas versando sobre Português, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados nos Anexo I e II), valendo 8,0 pontos em caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter no mínimo 50% de acerto.

Prova II - Com questões dissertativas, versando sobre Conhecimentos Gerais em Educação, Gestão/Administração Escolar, Legislação e Psicologia do Desenvolvimento Infantil (conforme Programa/Bibliografia indicados nos Anexos I e II), valendo 2,0 pontos em caráter classificatório e eliminatório. Para ser habilitado o candidato não poderá zerar em nenhuma das disciplinas.

1.6.1 - Da Realização das Provas

A realização das Provas I e II está prevista para o dia 16 de maio de 2010 (domingo). O local da prova, a confirmação da data e horário serão publicados no Diário Oficial de Bauru no dia 11 de maio de 2010.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até 10 minutos antes do horário previsto para o início.

O não comparecimento nas Provas I e II, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

No decorrer das Provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do acesso.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início.

Artigo 15

1.7 - Da Classificação Final

A Prova I terá caráter eliminatório e a Prova II caráter eliminatório e classificatório. A classificação final será a soma dos pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3, além da nota atribuída nas provas (sub-item 1.6) do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de pontos estabelecidos no sub-item 1.6. O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo as informações dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 do item III deste edital.

Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

Não obterá classificação o candidato com pontuação total negativa.

IV – DOS RECURSOS

O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do acesso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação no Diário Oficial de Bauru.

Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

Da decisão final da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do servidor.

Perderá os direitos decorrentes do acesso o servidor que:

- a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- A nomeação do servidor ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES e II- DAS INSCRIÇÕES e outros documentos que se julgar necessário.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do servidor implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do acesso. O prazo de validade do Acesso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação, e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade, dentro da carreira.

Os atos relativos ao Acesso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos estabelecidos.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Examinadoras designadas pelas portarias nº 516/

2010 e 517/2010 do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 30 de março de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Programa/Bibliografia

Para o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil

PORTUGUÊS

Programa

Compreensão de texto literário ou informativo; noção de coesão e coerência textual e intertextualidade. Noções gerais e práticas de gramática: uso da crase, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, funções da linguagem que caracterizam a modalidade culta e a coloquial.

Sugestão de Bibliografia

TERRA, Ernani. **Curso prático de gramática**. São Paulo: Scipione, 2009.

FIORIN, José Luiz. PLATÃO, Francisco Savioli. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 2009.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática Completa - Teoria e Prática**. São Paulo: Nova Geração Gram, 2009.

MATEMÁTICA

Programa

1. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas.
2. Equação do 1º grau: resolução de problemas.
3. Razão e proporção e números proporcionais.
4. Regra de três simples e composta.
5. Porcentagem e juros simples e composto.
6. Teoria dos conjuntos.
7. Probabilidade

ATUALIDADES

Programa

Fatos ocorridos (a partir de agosto de 2009), em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Programa

Relação, diferença e princípios da administração e da gestão escolar.

1. Gestão escolar democrática e participativa e:

- 1.1 a questão da participação na escola de educação infantil.
- 1.2 as relações de poder na construção da cultura escolar.
- 1.3 os princípios de descentralização, democratização e autonomia.
- 1.4 o planejamento e o projeto político pedagógico.
- 1.5 os órgãos colegiados.
2. A escola enquanto espaço de formação continuada.
3. Organização e gestão da escola.
- 4.

Bibliografia

BASTOS, João Baptista (org). **Gestão democrática**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001. (capítulos 1, 3 e 4)

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Volume I. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Volume II. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **A gestão participativa na escola**. Volume III. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

LEGISLAÇÃO

Programa

1. **Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20, respectivamente, de 4 de junho de 1998 e 15 de dezembro de 1998. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 226 ao 230.**

2. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional.**

3. **Direitos da Criança e do Adolescente. Artigos 1º ao 6º; 13; 53 ao 73; 83 ao 85.**

4. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.**

5. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.**

6. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil.**

7. **Considerações sobre o ato educativo na Educação Infantil. Páginas 17 a 35 dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Documento introdutório, volume I**

Bibliografia

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei no 8.069/90, de 13 de julho de 1990. São Paulo: CBIA-SP, 1991.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do

Estado, 1988.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Documento introdutório. Volume I. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Parecer CNE/CEB nº 22/98.

_____. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Parecer CNE/CEB nº 17/01.

_____. Conselho Nacional da Educação. **Diretrizes Operacionais para a Educação Infantil**. Parecer CNE/CEB nº 04/00.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. **Consulta sobre aplicação de dia letivo**. Parecer CEE 414/1998.

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Programa

1. O desenvolvimento psicológico na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural de L. S. Vigotski
2. Desenvolvimento e aprendizagem
 - 2.1 As relações entre desenvolvimento e aprendizagem
 - 2.2. O nível de desenvolvimento real e a zona de desenvolvimento próximo
3. O papel da brincadeira no desenvolvimento psicológico
4. Processos psicológicos e a aquisição da escrita na educação infantil

Bibliografia

LEONTIEV, A. N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 119- 142

MELLO, S. A. O processo de aquisição da escrita na educação infantil: contribuições de Vygotsky. In FARIA, A. L. G.; MELLO, S. A. (orgs). *Linguagens infantis – outras formas de leitura*. São Paulo: Autores Associados – 2ª ed. p. 21-36.

VIGOSTSKII, L.S. Aprendizagem e desenvolvimento na idade escolar. In Luria, Leontiev, Vigotskii e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p.103-117

VIGOTSKI, L.S. O desenvolvimento psicológico na infância (1ª parte). In VIGOTSKI, L. S. *O desenvolvimento psicológico na infância*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 3- 146.

CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

Programa

- A natureza e a especificidade da educação
- As idéias pedagógicas no Brasil entre 1980 e 2001.
- A escola e o conhecimento.
- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica
- O planejamento em questão: o Projeto Político Pedagógico.

Bibliografia

- Cortella, Mario Sergio. A escola e o conhecimento : fundamentos epistemológicos e políticos. – 6. ed. – São Paulo : Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. (Coleção prospectiva; 5).

Capítulos 3 e 4, páginas de 101 a 159.

- Saviane, Dermeval. História das idéias pedagógicas no Brasil. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007. – (Coleção memória da educação).

Capítulos XIII , XIV e Conclusão, páginas de 399 a 449.

- _____. Pedagogia histórico-crítica : primeiras aproximações. – 3.ed. -

São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1992. – (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.40.

Páginas de 19 a 30.

- _____. PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica de política do MEC – Campinas, SP: Autores Associados, 2009. – (coleção Polêmicas do nosso tempo, 99).

- Vasconcellos, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização, 12ª ed. – São Paulo : Libertad Editora, 2004. – (Cadernos Pedagógicos do Libertad ; v.1).

1ª Parte – páginas de 11 a 34 e 4ª Parte – páginas de 169 a 200.

ANEXO II

Para o cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental

PORTUGUÊS

Programa

Compreensão de texto literário ou informativo; noção de coesão e coerência textual e intertextualidade. Noções gerais e práticas de gramática: uso da crase, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, funções da linguagem que caracterizam a modalidade culta e a coloquial.

Sugestão de Bibliografia

TERRA, Ernani. **Curso prático de gramática**. São Paulo: Scipione, 2009.

FIORIN, José Luiz. PLATÃO, Francisco Savioli. **Para entender o texto**. São Paulo: Ática, 2009.

SACCONI, Luiz Antonio. **Nossa Gramática Completa - Teoria e Prática**. São Paulo: Nova Geração Gram, 2009.

MATEMÁTICA

Programa

1. Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e problemas.
2. Equação do 1º grau: resolução de problemas.
3. Razão e proporção e números proporcionais.
4. Regra de três simples e composta.

5. Porcentagem e juros simples e composto.
6. Teoria dos conjuntos.
7. Probabilidade

ATUALIDADES

Programa

Fatos ocorridos (a partir de agosto de 2009), em diversas áreas, tais como: Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Relações Internacionais e Desenvolvimento Sustentável.

GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Programa

1. Relação, diferença e princípios da administração e da gestão escolar.
2. Gestão escolar democrática e participativa e:
 - 2.1 a questão da participação na escola de ensino fundamental.
 - 2.2 as relações de poder na construção da cultura escolar.
 - 2.3 os princípios de descentralização, democratização e autonomia.
 - 2.4 o planejamento e o projeto político pedagógico.
 - 2.5 os órgãos colegiados.
3. A escola enquanto espaço de formação continuada.
4. Organização e gestão da escola.

Bibliografia

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LÜCK, Heloisa. **Gestão educacional**: uma questão paradigmática. Volume I. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. Volume II. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

_____. **A gestão participativa na escola**. Volume III. Petrópolis: Vozes, 2006. Série: Cadernos de Gestão.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2005. (capítulos 1, 2, 3 e 4)

LEGISLAÇÃO

Programa

1. Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas Constitucionais nºs 19 e 20, respectivamente, de 4 de junho de 1998 e 15 de dezembro de 1998. Artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 230.
2. Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
3. Direitos da Criança e do Adolescente. Artigos 1º ao 6º, 13; 53 ao 73; 83 ao 85.
4. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
6. Implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos.
7. Procedimentos sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos

Bibliografia

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado 1988.

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CEB nº 04/98. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental**.

BRASIL. Conselho Nacional da Educação. Parecer CNE/CEB nº 17/01. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. Deliberação CEE 78/2008 e Indicação CEE Nº 73/2008. **Regulamenta a implantação do Ensino Fundamental de 9 Anos**.

SÃO PAULO. Conselho Estadual da Educação. **Dispõe sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do sistema de ensino de 1º e 2º Graus do Estado de São Paulo, regular e supletivo, público e particular**. Deliberação CEE 11/1996 e Indicação CEE Nº 12/1996

PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Programa

1. O desenvolvimento psicológico na perspectiva da Psicologia Histórico-Cultural de L. S. Vigotski
2. Desenvolvimento e aprendizagem
 - 2.1 As relações entre desenvolvimento e aprendizagem
 - 2.2. O nível de desenvolvimento real e a zona de desenvolvimento próximo
3. Processos psicológicos e o desenvolvimento da leitura e da escrita

Bibliografia

FACCI, M. G. D. "Professora, é verdade que ler e escrever é uma coisa fácil?" – reflexões em torno do processo ensino-aprendizagem na perspectiva vigotskiana. In MEIRA, M. E. M.; FACCI, M. G. D. *Psicologia Histórico-Cultural – Contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 135-155.

LURIA, A. R. O desenvolvimento da escrita na criança. In In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de São Paulo, 1988. p. 143 – 189.

VIGOSTSKY, L. S. Aprendizagem e desenvolvimento na idade escolar. In Luria, Leontiev, Vigotski e outros. *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. São Paulo: Ícone: Editora da Universidade de

São Paulo, 1988.p.103-117.

VIGOTSKI, L. S. O desenvolvimento psicológico na infância (1ª parte). In VIGOTSKI, L. S. *O desenvolvimento psicológico na infância*. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 3- 146.

CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

Programa

- A natureza e a especificidade da educação
- As idéias pedagógicas no Brasil entre 1980 e 2001.
- A escola e o conhecimento.
- PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica
- O planejamento em questão: o Projeto Político Pedagógico.

Bibliografia

- Cortella, Mario Sergio. A escola e o conhecimento : fundamentos epistemológicos e políticos. – 6. ed. – São Paulo : Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002. (Coleção prospectiva; 5).

Capítulos 3 e 4, páginas de 101 a 159.

- Saviane, Dermeval. História das idéias pedagógicas no Brasil. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007. – (Coleção memória da educação).

Capítulos XIII , XIV e Conclusão, páginas de 399 a 449.

- _____. Pedagogia histórico-crítica : primeiras aproximações. – 3.ed. -

São Paulo : Cortez : Autores Associados, 1992. – (Coleção polêmicas do nosso tempo; v.40.

Páginas de 19 a 30.

- _____. PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica de política do MEC – Campinas, SP: Autores Associados, 2009. – (coleção Polêmicas do nosso tempo, 99).

- Vasconcellos, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização, 12ª ed. – São Paulo : Libertad Editora, 2004. – (Cadernos Pedagógicos do Libertad ; v.1).

1ª Parte – páginas de 11 a 34 e 4ª Parte – páginas de 169 a 200.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de MARÇO 2010

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de **01/04/2010**, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
DENISE APARECIDA DA CUNHA	FILHO (A)	ALCINDO ALVES DA CUNHA
NASSARAH JABUR LOT RODRIGUES	FILHO (A)	ALEXSANDRA JABUR LOT RODRIGUES
RODRIGO DE ABREU SANTOS	FILHO (A)	ANA MARIA EGIDIO A DE A SANTOS
ALINE FERRAZ GRINGO DOS SANTOS	FILHO (A)	ANA MARIA FERRAZ DE ALMEIDA
MARCOS DE LIRA PEREIRA	FILHO (A)	ANTONIO GOMES PEREIRA
ANDRESSA APARECIDA SILVA DE SOUZA	FILHO (A)	EDIO CARLOS DE SOUZA
MARIA CLARA PAIVA SOARES	FILHO (A)	EDNEIA SANCHO PAIVA SOARES
GUILHERME DIAS AMADORI	FILHO (A)	ELAINE CRISTINA DIAS
MARCIO GUILHERME CIRILO GOMES	FILHO (A)	ELENICE CIRILO
ANAHI BERTOLI VILLEGAS	FILHO (A)	ELIANA MARIA BERTOLI
PRISCILA CARLA RAMIRES	FILHO (A)	FRANCISCO CARLOS RAMIRES
ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO	FILHO (A)	GERALDO ALVES DO NASCIMENTO
MOACIR GONCALVES DA SILVA	FILHO (A)	JOAO SOARES DA SILVA FILHO
MARCELI APARECIDA DA SILVA	FILHO (A)	JOAQUIM AUGUSTO DE SOUZA
TIAGO B VIEIRA	FILHO (A)	JOAQUIM FRANCISCO VIEIRA
DIEGO LUIZ DA SILVA	FILHO (A)	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
EDUARDO SOARES SABINO	FILHO (A)	JOSE SABINO FILHO
FABIO AUGUSTO DE O FRANCISCO	FILHO (A)	JULIO FRANCISCO
WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA	FILHO (A)	LEONICE DE OLIVEIRA ZEBI
ANA HELENA NASCIMENTO DE SENA	FILHO (A)	LOURDES APARECIDA NASCIMENTO
DEBORAH CRISTINA ALMEIDA	FILHO (A)	LUCIA GUERRERO MORENO ALMEIDA
DANIEL TEIXEIRA BIANCHI	FILHO (A)	LUIZ CARLOS BIANCHI
ANA CAROLINA DOS SANTOS	FILHO (A)	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
CESAR AUGUSTO DOS SANTOS	FILHO (A)	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
RAFAEL MAMORU HOTTA	FILHO (A)	MAMORU HOTTA
KADINE DIORIO PEREIRA	FILHO (A)	MARIA ALAIDE FATIMA DIORIO PEREIRA
MERYELLEN TALITA DA SILVA	FILHO (A)	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA
RENATA CEZAR	FILHO (A)	MARTA RIBEIRO ALVES CEZAR
DAIANE AP. ALVES THEODORO	FILHO (A)	MAURICIO THEODORO
ARYADNE CAROLINE DE SOUZA	FILHO (A)	NEDIR DE SOUZA

MARCELO DE BARROS	FILHO (A)	NILDA DE ASSIS RIBEIRO
ANDRESSA FALCO E SILVA	FILHO (A)	NIVALDO APARECIDO DA SILVA
GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO ALVES	FILHO (A)	PEDRO GERALDO RIBEIRO ALVES
ROSIMEIRE SANTINI SANTOS	FILHO (A)	PEDRO GOMES DOS SANTOS
BRUNO PASQUARELLI MACEDO	FILHO (A)	ROBERTO LEME MACEDO
THAIS PEREIRA COSTA	FILHO (A)	SONIA APARECIDA PEREIRA COSTA
LEONARDO PICOLO	FILHO (A)	TANIA CRISTINA PICOLO
ADONES CELSO DA FONSECA	FILHO (A)	VALDEVINO PINTO DA FONSECA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o **Titular do Plano de Saúde será responsabilizado** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

Portaria nº 01/2010

Nomeia a Comissão de Acompanhamento de Projetos do Programa de Estímulo à Cultura - Editais 2008 e 2009

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 5575/08 que institui o Programa Municipal de Estímulo à Cultura

RESOLVE

I - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento de Projetos do Programa Municipal de Estímulo à Cultura - Editais 2008 e 2009, atendendo aos artigos 28 e 31 da referida Lei:

Ariane Ribeiro de Barros
Jacqueline Gomes de Andrade
Roberto Milanda Chinalha
Susana Nogueira Libório Godoy

II - Cabe à Comissão de Acompanhamento:

- encaminhar os procedimentos administrativos referentes à contratação dos projetos;
- averiguar a realização do plano de trabalho em suas três etapas;
- atestar os relatórios apresentados;
- informar à Comissão Julgadora sobre o andamento dos projetos;
- tomar as medidas necessárias para o cumprimento do artigo 29 da Lei 5575/08

Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 18 de março de 2010
Pedro Romualdo de Oliveira -
Secretário Municipal de Cultura

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4.861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento interno da Banda Municipal de Bauru, fica desligados da bolsa estudo os líderes de naipe e os alunos abaixo relacionados, por motivo de desistência da vaga a pedido.

Lider de naipe

Enzo Ferreira de Paula Junior
Jonatas Santos Ribeiro
Luiz Marcelo Pereira Ferreira

Alunos

Gabriela Josias da Silva
Juliana Tancredi Amorim
Leandro Rodigheri Hirt Matos
Lucas Rodrigues da Silva
Reginaldo dos Santos

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 25 de março de 2010

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Desistência

De acordo com o regulamento interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, fica desligado da bolsa estudo de monitor o aluno abaixo relacionado, por motivo de desistência da vaga a pedido.

Monitor

Ricardo Guarnetti Ueda

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 25 de março de 2010

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Classificação

Comunicamos o resultado final da prova seletiva para bolsa de estudos de monitor da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru.

Luiz Marcelo Pereira Ferreira - 9,5

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 25 de março de 2010

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e, considerando a promulgação da lei 5.140, de 18 de maio de 2004, que cria Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação

Em substituição a vaga existente de monitor da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, deverá comparecer o aluno relacionada abaixo no Automóvel Clube, Praça Rui Barbosa, 1-23 - centro, no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme concurso interno da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado.

O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência da vaga. Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

Monitor

Luiz Marcelo Pereira Ferreira

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura
Bauru, 25 de março de 2010

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

CONTRATO Nº 5.958/10 - PROCESSO: 39.040/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA OMEGA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESCOLARES E ESPORTIVOS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexa ao Processo Administrativo 39.040/09 a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, CONTENDO: AGENDA, CANETAS, GIZ DE CERA, MASSA DE MODELAR, TINTA PARA PINTURA, CADERNOS, BLOCOS DE PAPEL, TESOURAS, TUBOS DE COLA, LÁPIS PRETO E DE COR, BORRACHAS BRANCA, APONTADOR, PASTAS, RÉGUAS, PAPEL SULFITE, TRANSFERIDOR, COMPASSO, ESQUADROS ETC., SENDO: 19.056(DEZENOVE MIL E CINQUENTA E SEIS) UNIDADES PARA EMEI, 2.000(DUAS MIL) UNIDADES PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E 3.600(TRÊS MIL E SEISCENTAS) UNIDADES PARA 6ª A 9ª SÉRIE E MOCHILAS, melhor descritos no Anexo XII do Edital nº 201/09. - **PRAZO:** 15 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.761.231,52 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/10 e 013/10 - **PROponentes:** 07 - **ASSINATURA:** 25/03/2.010, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 5.957/10 - PROCESSO: 39.040/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA G8 COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexa ao Processo Administrativo 39.040/09 a fornecer ao CONTRATANTE DIVERSOS KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, CONTENDO: AGENDA, CANETAS, GIZ DE CERA, MASSA DE MODELAR, TINTA PARA PINTURA, CADERNOS, BLOCOS DE PAPEL, TESOURAS, TUBOS DE COLA, LÁPIS PRETO E DE COR, BORRACHAS BRANCA, APONTADOR, PASTAS, RÉGUAS, PAPEL SULFITE, TRANSFERIDOR, COMPASSO, ESQUADROS ETC., SENDO: 4.140(QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA) UNIDADES PARA EMEI, 15.600(QUINZE MIL E SEISCENTAS) UNIDADES PARA 1ª A 5ª SÉRIE, MOCHILAS E ESTOJOS, melhor descritos no Anexo XII do Edital nº 201/09. - **PRAZO:** 15 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.558.076,18 - **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/10 e 013/10 - **PROponentes:** 07 - **ASSINATURA:** 25/03/2.010, de acordo com o art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia

Secretário

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 12/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

19/03/2010	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIO	215.502,58
22/03/2010	UPA	200.000,00
22/03/2010	QESE	462.322,55
23/03/2010	ROYALTIES	523,61
23/03/2010	IPI	12.407,90
23/03/2010	ISS SIMPLES	107.081,82
23/03/2010	FUNDEB	929.060,67
25/03/2010	ISS SIMPLES	374.574,74
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	46.914,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	19.728,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	69.786,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	49.776,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	216.264,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	19.728,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	46.914,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	69.786,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	49.776,00
26/03/2010	MERENDA FEDERAL	216.264,00
26/03/2010	INCRA	325,62

DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

4641/2010 Waldomiro Martinez

PROCESSOS INDEFERIDOS

3282/2010 Neusa Ferreira; 687/2010 Antonio Aparecido Gonçalves

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 43,78
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 183,08
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	R\$ 99,50
5458/2009	AMEC COMERCIAL CSL LTDA ME	R\$ 6.198,00
31507/2009	ANGELO MARCELO FOSSA ME	R\$ 820,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 279,38
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.989,00
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 6.038,84
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 2.717,76
739/2009	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 7.080,40
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDAR\$	1.313,40
40861/2008	CARDOSO & CARDOSO COM DE FRUTAS E LEG LTDAR\$	12.414,45
40861/2008	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 17.363,63
45848/2008	CBS MÉDICO CIENTÍFICA COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 2.256,70
13996/2009	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 612,00
40864/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 304,00
23984/2008	CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA	R\$ 1.974,80
5821/2010	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	R\$ 896,00

5821/2010	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	R\$ 1.264,00
45296/2008	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 438,49
35735/2009	COMÉRCIO DE MAT MÉDICOS HOSP MACROSUL LTDA	R\$ 18.360,00
5461/2009	EDVALDO FRANCISCO PIRES	R\$ 6.757,85
30237/2006	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$ 324,00
560/2009	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	R\$ 400,00
39270/2009	LG COMPATÍVEL MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 660,00
39270/2009	LG COMPATÍVEL MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 510,00
39270/2009	LG COMPATÍVEL MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 993,00
34276/2008	MACTRON COMÉRCIO DE EQUIP P/ ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.800,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 972,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.078,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 5.184,00
733/2009	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$ 3.510,00
45846/2008	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 131,56
45846/2008	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.336,00
5460/2009	MINAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 58,00
45848/2008	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.690,64
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 572,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$ 572,00
28649/2008	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 997,43
45253/2009	SOMAQ BAURU – MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA EPP	R\$ 3.650,00
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO DE MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 111,98
5459/2009	SPÁZIO COMÉRCIO DE MAT P/ CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 31,99
2749/2009	SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIP LTDA	R\$ 594,00
3710/2009	S Y YUHRA ME	R\$ 1.394,48
3709/2009	S Y YUHRA ME	R\$ 160,04
3711/2009	S Y YUHRA ME	R\$ 997,50
7136/2009	VEGA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 17.900,00
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$ 985,00
30807/2009	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PQ JARAGUÁ – ACOP	R\$ 16.087,68
30807/2009	ASSOCIAÇÃO CRECHE BER ROD DE ABREU - REDENT	R\$ 17.350,20
30807/2009	ASSOCIAÇÃO CRECHE BER ROD DE ABREU - CENT	R\$ 12.927,60
30807/2009	BOM PASTOR INST VAL PROM E INTEGR HUMANA	R\$ 11.314,08
30807/2009	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRONRS	R\$ 5.184,00
30807/2009	CENTRO COMUNT ASSIST E ED ANIBAL DIFRÂNCIA	R\$ 14.084,28
30807/2009	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL JOÃO PAULO II	R\$ 12.960,00
30807/2009	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CEVAC	R\$ 9.766,66
30807/2009	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 18.198,00
30807/2009	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 7.516,80
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO ANTÔNIO PEREIRA	R\$ 13.035,60
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO CRUZADA PASTORES DE BELEMRS	R\$ 12.981,60
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO DR. LEOCÁDIO CORREA	R\$ 18.100,80
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO ERNESTO QUAGGIO	R\$ 15.206,40
3202/2010	CRECHE BERÇÁRIO IRMÃ CATARINA	R\$ 8.964,00
30807/2009	CRECHE BERÇÁRIO SÃO JUDAS TADEU E SÃO DIMASRS	R\$ 17.377,20
30807/2009	CRECHE COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	R\$ 13.363,92
30807/2009	CRECHE DE ASSISTÊNCIA A NOSSA CRIANÇA	R\$ 9.963,00
30807/2009	CRECHE DOCE RECANTO	R\$ 13.024,80
30807/2009	CRECHE E CENTRO EDUC UNIDOS PARA O BEM	R\$ 9.450,00
30807/2009	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO MONTEIRO LOBATO	R\$ 18.036,00
30807/2009	CRECHE E ESCOLA MADRE CLÉLIA	R\$ 14.158,80
30807/2009	CRECHE EVANGELICA BOM PASTOR	R\$ 9.050,40
30807/2009	CRECHE NOSSA SENHORA DO DESTERRO	R\$ 4.698,00
30807/2009	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO	R\$ 13.510,80
30807/2009	INSTITUTO DAS APÓST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 11.880,00
30807/2009	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO	R\$ 11.372,40
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE BAURS	R\$ 30.618,00
43888/2009	ASSOCIAÇÃO DE PAIS P/ INTEG ESC DA CRIANÇA	R\$ 1.512,00
43888/2009	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$ 13.335,84
43888/2009	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	R\$ 4.838,40
42888/2009	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	R\$ 34.292,16
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ	R\$ 3.600,00
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$ 2.450,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO – ACAÊ	R\$ 1.336,72
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ	R\$ 4.860,80
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 5.589,92
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$ 3.159,52
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 850,64
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 3.402,56
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$ 5.225,36
52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU – CIPS	R\$ 8.263,36

53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO - FUNDATO	R\$	1.579,76	49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - PTR	R\$	5.641,12
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	1.093,68	51511/2007	CASA DO GAROTO ABRIGO FEMININO	R\$	4.020,70
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	1.822,80	51511/2007	CASA DO GAROTO ABRIGO FEMININO	R\$	256,64
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$	1.215,20	51511/2007	CASA DO GAROTO ABRIGO MASCULINO	R\$	735,73
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ – POC	R\$	1.822,80	51511/2007	CASA DO GAROTO ABRIGO MASCULINO	R\$	11.526,47
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$	2.317,76	53495/2007	CASA DO GAROTO CCCRI	R\$	754,65
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERN E A CRIANÇAS	R\$	6.953,22	53495/2007	CASA DO GAROTO CCIJ	R\$	1.851,96
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CAESP	R\$	2.729,34	53495/2007	CASA DO GAROTO CCIJ	R\$	29.014,12
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$	1.129,38	53495/2007	CASA DO GAROTO CCJ	R\$	397,50
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$	1.694,07	53495/2007	CASA DO GAROTO CCJ	R\$	3.577,50
51511/2007	CASA DO GAROTO	R\$	3.476,61	53495/2007	CASA DO GAROTO PTR	R\$	74,50
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	1.223,50	53495/2007	CASA DO GAROTO PTR	R\$	3.650,33
52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU – CIPS	R\$	8.470,35	53495/2007	CASA DO GAROTO 1º EMPREGO	R\$	49,66
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R\$	3.011,68	53495/2007	CASA DO GAROTO 1º EMPREGO	R\$	2.433,56
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO	R\$	1.505,84	51640/2007	CENTRO COMUNT ASSIST E EDUC ANIBAL FIFRÂNCIAR	R\$	2.865,83
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.199,90	51640/2007	CENTRO COMUNT ASSIST E EDUC ANIBAL FIFRÂNCIAR	R\$	182,92
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	564,69	49628/2007	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	R\$	650,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$	1.694,07	49628/2007	CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA	R\$	12.717,20
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$	2.823,45	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	18.393,30
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	9.411,50	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	383,00
51540/2007	NÚCLEO AMIZADE	R\$	942,23	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	12.376,60
51469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$	4.171,93	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	993,75
51530/2007	CARITAS DIOCESANA DE BAURU - CENTRO OR. P/TRA	R\$	5.490,45	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	3.756,24
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA – CCCRI	R\$	1.006,20	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	11.787,44
51640/2007	CENTRO COMUNIT ASSIST E EDUC ANIBAL DIFRÂNCIAR	R\$	5.490,45	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	13.367,20
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO JARAGUA PAA	R\$	5.490,45	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	2.690,16
53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO REAL PAA	R\$	5.490,45	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	3.888,64
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST DO SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	5.490,45	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	2.538,00
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST DO SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	1.509,30	8029/2008	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	23.453,36
52524/2007	INSTITUTO DAS APOST DO SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.547,80	51624/2007	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	622,50
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$	1.006,20	51624/2007	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	9.752,50
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO	R\$	1.478,25	52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	R\$	600,00
43124/2009	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PQ JARAGUÁ - ACOP	R\$	3.038,00	52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	R\$	17.000,40
638/2010	AELESAB – PROG DE INTEG ASSIST A CRIANÇA	R\$	72,90	52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	R\$	800,00
638/2010	AELESAB – PROG DE INTEG ASSIST A CRIANÇA	R\$	3.572,70	52578/2007	CONSÓRCIO INT PROM SOCIAL REG BAURU - CIPS	R\$	17.824,15
51753/2007	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE COMBATE AO CÂNCER	R\$	388,95	50065/2007	CRECHE TIBIRIÇA CCIJ	R\$	218,73
51753/2007	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE COMBATE AO CÂNCER	R\$	3.500,54	51614/2007	CRECHE TIBIRIÇA CCIJ	R\$	3.426,87
51739/2007	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ IDOSO ACAMADO	R\$	5.596,92	51518/2007	EQUIPE CRISTO VERDADE QUE LIBERTA	R\$	10.375,00
51739/2007	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ ABR PES IDOSA R\$	R\$	28.507,71	51010/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO CIAVI	R\$	17.114,65
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	777,00	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO CITE CCIJ	R\$	16.283,68
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	7.000,28	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ CCJ	R\$	360,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	198,75	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ CCJ	R\$	3.240,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	1.788,75	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL CCJ	R\$	360,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	1.737,00	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL CCJ	R\$	3.240,00
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	15.640,36	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ C CONV ID	R\$	177,39
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	298,12	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ C CONV ID	R\$	1.596,51
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO ÊXODO - ACAÊ	R\$	2.683,13	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PAA	R\$	304,88
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ CCIJ	R\$	11.179,84	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PAA	R\$	2.743,87
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ CCJ	R\$	1.987,50	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PTR	R\$	662,19
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$	2.700,00	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO JARAGUÁ PTR	R\$	5.959,73
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$	2.189,70	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PTR	R\$	331,10
51529/2007	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA C/ AIDS BAURU	R\$	3.813,34	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PTR	R\$	2.979,86
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC DE BAU	R\$	324,00	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PAA	R\$	304,88
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC DE BAU	R\$	5.076,00	53491/2007	FUNDAÇÃO TOLEDO – FUNDATO REAL PAA	R\$	2.743,87
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC DE BAU	R\$	1.819,98	49732/2007	INSCRI CCIJ	R\$	10.329,20
51007/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC DE BAU	R\$	28.513,02	49732/2007	INSCRI PETI	R\$	2.131,92
51538/2007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS P/ INT ESCOLAR DA CRIANÇA	R\$	6.300,00	47511/2007	INSTITUTO PROF DE REAB SOCIAL	R\$	4.253,20
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROT A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$	590,22	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	281,43
51616/2007	ASSOCIAÇÃO DE PROT A MATERNIDADE E A CRIANÇA	R\$	9.246,86	50070/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	12.218,40
51530/2007	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	182,93	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.048,75
51530/2007	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	2.865,82	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	6.754,36
51530/2007	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	193,59	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	709,66
51530/2007	CARITAS DIOCESANA DE BAURU	R\$	3.032,92	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	17.032,26
51752/2007	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	R\$	364,56	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.270,15
51752/2007	CASA DA CRIANÇA MADRE MARIA TEODORA VOIRON	R\$	5.711,44	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	7.291,20
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CCCRI	R\$	1.006,20	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	1.241,61
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CCIJ	R\$	524,97	52524/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	165,56
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - CCIJ	R\$	8.224,47	53491/2007	INSTITUTO DAS APOST SAG CORAÇÃO DE JESUS	R\$	3.973,54
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - PETI	R\$	182,40	51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO PTR	R\$	223,48
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - PETI	R\$	3.053,73	51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO PTR	R\$	3.501,35
49667/2007	CASA DA ESPERANÇA - PTR	R\$	360,00	51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCIJ	R\$	976,60

51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCIJ	R\$	23.520,10	51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA PETI	R\$	2.862,87
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCCRI	R\$	2.515,50	50469/2007	RECUPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA CRISTÃ	R\$	4.459,55
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO C IDOSO	R\$	2.069,55	51614/2007	SOCIEDADE DE ASSIST CRIAN D CESÁR B F ROD	R\$	200,00
51532/2007	LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO CCJ	R\$	1.987,50	51614/2007	SOCIEDADE DE ASSIST CRIAN D CESÁR B F ROD	R\$	12.559,60
50053/2007	LAR ESCOLA SANTA LUZIA PARA CEGOS	R\$	2.700,00	51614/2007	SOCIEDADE DE ASSIST CRIAN D CESÁR B F ROD	R\$	2.250,00
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$	372,48	51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	R\$	5.400,00
52576/2007	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$	5.835,57	51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	R\$	1.620,00
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	700,00	51115/2007	SOCIEDADE P/ REAB E REIT DO INCAPACITADO	R\$	25.351,00
1138/2008	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	19.993,50	51743/2007	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	R\$	2.430,40
51540/2007	NÚCLEO AMIZADE	R\$	2.068,27	51743/2007	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	R\$	6.218,80
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA CCIJ	R\$	182,28	51743/2007	VILA VICENTINA ABRIGOS PARA VELHOS	R\$	9.176,45
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA CCIJ	R\$	2.855,72				
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA CCJ	R\$	376,88				
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA CCJ	R\$	4.591,87				
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA PETI	R\$	182,73				

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Balancete da Receita de 01/02/2010 à 28/02/2010 - CONSOLIDADO

CODIFICAÇÃO

Ficha	Código	Especificação da Receita	ARRECADAÇÃO						DIFERENÇA		
			Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	546.819.237,82	121.361.504,97	54.375.450,62	69.378.124,19	6.479.792,21	62.898.331,98	117.273.782,60	-429.545.455,22	-10.567.514,58
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	124.066.293,44	35.282.380,92	6.686.414,48	27.289.470,61	55.166,10	27.234.304,51	33.920.718,99	-90.145.574,45	-1.416.828,03
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	110.670.000,00	31.991.665,34	6.102.103,46	25.089.782,46	16.072,62	25.073.709,84	31.175.813,30	-79.494.186,70	-831.924,66
4	1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	65.780.000,00	24.510.000,00	2.406.564,21	21.914.767,66	3.668,84	21.911.098,82	24.317.663,03	-41.462.336,97	-196.005,81
5	1112.02.00.00	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERR	45.000.000,00	21.370.000,00	436.567,89	20.411.995,58	3.668,84	20.408.326,74	20.844.894,63	-24.155.105,37	-528.774,21
6	1112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL	32.200.000,00	15.200.000,00	306.577,56	14.918.463,11	3.467,51	14.914.995,60	15.221.573,16	-16.978.426,84	18.105,65
7	1112.02.02.00	IMPOSTO TERRITORIAL	12.800.000,00	6.170.000,00	125.826,54	5.116.421,02	0,00	5.116.421,02	5.242.247,56	-7.557.752,44	-927.752,44
589	1112.02.03.00	IMPOSTO PREDIAL DIF CONSTR 2008	0,00	0,00	2.226,72	207.979,23	201,33	207.777,90	210.004,62	210.004,62	209.803,29
590	1112.02.04.00	IMPOSTO PREDIAL DIF CONSTR 2009	0,00	0,00	1.937,07	169.132,22	0,00	169.132,22	171.069,29	171.069,29	171.069,29
8	1112.04.00.00	IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS QUALQUER	10.580.000,00	1.440.000,00	1.230.819,30	817.416,99	0,00	817.416,99	2.048.236,29	-8.531.763,71	608.236,29
9	1112.04.31.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	1.300.000,00	420.000,00	12.775,64	14.328,50	0,00	14.328,50	27.104,14	-1.272.895,86	-392.895,86
10	1112.04.34.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	9.280.000,00	1.020.000,00	1.218.043,66	803.088,49	0,00	803.088,49	2.021.132,15	-7.258.867,85	1.001.132,15
11	1112.08.00.00	IMP. SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS I	10.200.000,00	1.700.000,00	739.177,02	685.355,09	0,00	685.355,09	1.424.532,11	-8.775.467,89	-275.467,89
12	1112.08.01.00	IMP. TRANSMISSÃO INTER VIVOS	10.200.000,00	1.700.000,00	739.177,02	685.355,09	0,00	685.355,09	1.424.532,11	-8.775.467,89	-275.467,89
13	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	44.890.000,00	7.481.665,34	3.695.539,25	3.175.014,80	12.403,78	3.162.611,02	6.858.150,27	-38.031.849,73	-635.918,85
14	1113.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	44.890.000,00	7.481.665,34	3.695.539,25	3.175.014,80	12.403,78	3.162.611,02	6.858.150,27	-38.031.849,73	-635.918,85
15	1113.05.01.00	ISSQN PRÓPRIO	30.000.000,00	5.000.000,00	2.290.161,18	2.144.770,05	1.034,08	2.143.735,97	4.433.897,15	-25.566.102,85	-567.136,93
16	1113.05.02.00	ISSQN SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	6.890.000,00	1.148.333,34	621.549,43	455.579,04	0,00	455.579,04	1.077.128,47	-5.812.871,53	-71.204,87
17	1113.05.03.00	ISSQN SIMPLES NACIONAL	8.000.000,00	1.333.332,00	783.828,64	574.665,71	11.369,70	563.296,01	1.347.124,65	-6.652.875,35	2.422,95
18	1120.00.00.00	TAXAS	8.196.293,44	2.090.715,58	245.174,95	1.411.052,77	39.093,48	1.371.959,29	1.617.134,24	-6.579.159,20	-512.674,82
19	1121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	6.127.340,05	1.021.223,34	150.759,30	218.549,38	17.789,96	200.759,42	351.518,72	-5.775.821,33	-687.494,58
20	1121.01.00.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.645.340,05	774.223,34	68.184,28	62.467,52	292,00	62.175,52	130.359,80	-4.514.980,25	-644.155,54
21	1121.01.01.00	TUFE - TX ÚNICA DE FISCALIZ ESTABELEC	4.645.340,05	774.223,34	68.184,28	62.467,52	292,00	62.175,52	130.359,80	-4.514.980,25	-644.155,54
22	1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS	1.300.000,00	216.666,66	82.575,02	156.081,86	17.497,96	138.583,90	221.158,92	-1.078.841,08	-13.005,70
23	1121.29.01.00	TAXA DE LICENÇA DE EXECUÇÃO DE OBRAS PAR	1.300.000,00	216.666,66	82.575,02	156.081,86	17.497,96	138.583,90	221.158,92	-1.078.841,08	-13.005,70
24	1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚ	180.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-30.000,00
25	1121.31.01.00	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO VIAS E LO	180.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	-30.000,00
26	1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	2.000,00	333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-333,34
27	1121.99.01.00	TAXA DE LICENÇA EXEC. ARRUAAMENTO E LOTEA	2.000,00	333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-333,34
28	1122.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS	2.068.953,39	1.069.492,24	94.415,65	1.192.503,39	21.303,52	1.171.199,87	1.265.615,52	-803.337,87	174.819,76
29	1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	106.436,00	17.739,34	12.982,23	30.443,73	12.982,23	17.461,50	30.443,73	-75.992,27	-277,84
30	1122.28.01.00	TAXA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS - EMDURB	6.141,00	1.023,50	535,32	1.030,32	535,32	495,00	1.030,32	-5.110,68	-528,50
31	1122.28.02.00	TAXA DE EXUMAÇÃO - EMDURB	2.006,00	334,34	299,70	1.469,70	299,70	1.170,00	1.469,70	-536,30	835,66
32	1122.28.03.00	TAXA DE SEPULTAMENTO - EMDURB	73.969,00	12.328,16	9.566,08	23.516,08	9.566,08	13.950,00	23.516,08	-50.452,92	1.621,84
33	1122.28.04.00	TAXA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS - EMDURB	24.320,00	4.053,34	2.581,13	4.427,63	2.581,13	1.846,50	4.427,63	-19.892,37	-2.206,84
34	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE SERVIÇOS	1.962.517,39	1.051.752,90	81.433,42	1.162.059,66	8.321,29	1.153.738,37	1.235.171,79	-727.345,60	175.097,60
35	1122.99.01.00	TAXA SERVIÇOS BOMBEIROS	1.300.000,00	935.000,00	26.355,60	1.109.967,45	7.360,93	1.102.606,52	1.128.962,12	-171.037,88	186.601,19
36	1122.99.02.00	TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	340.000,00	63.000,00	31.007,95	27.950,42	0,00	27.950,42	58.958,37	-281.041,63	-4.041,63
37	1122.99.03.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	20.000,00	3.333,34	473,40	236,70	0,00	236,70	710,10	-19.289,90	-2.623,24
38	1122.99.04.00	TAXA EXPEDIENTE PMB	210.000,00	35.000,00	23.542,11	23.780,79	906,00	22.874,79	46.416,90	-163.583,10	10.510,90
39	1122.99.05.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁ	74.643,03	12.440,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-74.643,03	-12.440,50
40	1122.99.06.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO E MANUTDA REDE DE E	17.874,36	2.979,06	54,36	124,30	54,36	69,94	124,30	-17.750,06	-2.909,12
41	1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200.000,00	1.200.000,00	339.136,07	788.635,38	0,00	788.635,38	1.127.771,45	-4.072.228,55	-72.228,55
42	1130.02.00.00	CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUM. PUB.CI	5.200.000,00	1.200.000,00	338.636,29	788.052,07	0,00	788.052,07	1.126.688,36	-4.073.311,64	-73.311,64
576	1130.04.00.00	CONTR MELH P/PAVIM OBRAS COMPLEM	0,00	0,00	499,78	583,31	0,00	583,31	1.083,09	1.083,09	1.083,09
577	1130.04.01.00	CONTR MELH P/PAVIM OBRAS COMPLEM - PMB	0,00	0,00	499,78	583,31	0,00	583,31	1.083,09	1.083,09	1.083,09
43	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.725.846,98	2.620.974,48	1.092.890,54	1.129.700,04	0,00	1.129.700,04	2.222.590,58	-13.503.256,40	-398.383,90
44	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	15.725.846,98	2.620.974,48	1.092.890,54	1.129.700,04	0,00	1.129.700,04	2.222.590,58	-13.503.256,40	-398.383,90
45	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REG. PR	15.725.846,98	2.620.974,48	1.092.890,54	1.129.700,04	0,00	1.129.700,04	2.222.590,58	-13.503.256,40	-398.383,90
46	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	15.295.846,98	2.549.307,82	1.092.890,54	1.098.269,86	0,00	1.098.269,86	2.191.160,40	-13.104.686,58	-358.147,42
47	1210.29.07.01	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - PMB -	12.605.736,49	2.100.956,08	937.255,41	923.744,30	0,00	923.744,30	1.860.999,71	-10.744.736,78	-239.956,37
48	1210.29.07.02	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - DAE -	1.970.703,86	328.450,64	140.779,26	142.601,88	0,00	142.601,88	283.381,14	-1.687.322,72	-45.069,50
49	1210.29.07.03	CONTRIB. SERVIDORES ATIVO CIVIL - CÂMARA	254.340,13	42.390,02	14.855,87	14.926,31	0,00	14.926,31	29.782,18	-224.557,95	-12.607,84
50	1210.29.07.04	CONTRIB. SERVIDORES AT									

59	1311.00.00.00	ALUGUÉIS	294.725,95	49.120,99	21.523,46	40.710,89	19.401,89	21.309,00	42.832,46	-251.893,49	-25.690,42
60	1311.01.00.00	ALUGUÉIS PMB	30.000,00	5.000,00	2.121,57	2.138,34	0,00	2.138,34	4.259,91	-25.740,09	-740,09
61	1311.01.01.00	ALUGUÉIS PMB	30.000,00	5.000,00	2.121,57	2.138,34	0,00	2.138,34	4.259,91	-25.740,09	-740,09
62	1311.02.00.00	ALUGUÉIS DAE	12.162,95	2.027,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.162,95	-2.027,15
63	1311.02.01.00	ALUGUÉIS DAE	12.162,95	2.027,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.162,95	-2.027,15
64	1311.03.00.00	ALUGUÉIS EMDURB	252.563,00	42.093,84	19.401,89	38.572,55	19.401,89	19.170,66	38.572,55	-213.990,45	-22.923,18
65	1311.03.01.00	ALUGUÉIS EMDURB	232.256,00	38.709,34	18.088,34	36.183,71	18.088,34	18.095,37	36.183,71	-196.072,29	-20.613,97
66	1311.03.02.00	ALUGUÉIS DE SALA CEMITÉRIO - EMDURB	20.307,00	3.384,50	1.313,55	2.388,84	1.313,55	1.075,29	2.388,84	-17.918,16	-2.309,21
67	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.456.357,10	4.242.726,25	1.823.516,00	2.127.514,14	262.971,21	1.864.542,93	3.688.058,93	-21.768.298,17	-817.638,53
68	1322.00.00.00	DIVIDENDOS	940,00	156,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-940,00	-156,66
69	1322.01.00.00	DIVIDENDOS - PMB	850,00	141,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-850,00	-141,66
70	1322.02.00.00	DIVIDENDOS - JUROS TDA (ITR)	90,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-90,00	-15,00
71	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.998.176,46	1.166.362,83	472.921,65	529.365,59	62.586,72	466.778,87	939.700,52	-6.058.475,94	-289.249,03
72	1325.01.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS REC. VIN	3.685.602,17	614.267,06	220.411,77	195.333,17	6.628,43	188.704,74	409.116,51	-3.276.485,66	-211.778,98
73	1325.01.02.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- FUNDEB	1.001.000,00	166.833,32	7.365,06	15.818,56	0,00	15.818,56	23.183,62	-977.816,38	-143.649,70
74	1325.01.02.01	REM. DEP. BANC. VINC. FUNDEB	1.000.000,00	166.666,66	6.349,51	14.902,36	0,00	14.902,36	21.251,87	-978.748,13	-145.414,79
75	1325.01.02.02	REM. DEP. BANC. FUNDEF	1.000,00	166,66	1.015,55	916,20	0,00	916,20	1.931,75	931,75	1.765,09
587	1325.01.02.03	REM DEP BANC FUNDEB - ANOS ANTERIORES 20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	1325.01.03.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- FUNDO SA	686.736,27	114.456,06	64.828,99	54.569,14	4.365,42	50.203,72	115.032,71	-571.703,56	-3.788,77
77	1325.01.03.01	REM. DEP. BANC. FDO MUN. DA SAÚDE	3.000,00	500,00	7.744,59	2.656,83	0,00	2.656,83	10.401,42	7.401,42	9.901,42
78	1325.01.03.02	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO PAB	165.275,87	27.545,98	6.263,19	5.994,25	0,00	5.994,25	12.257,44	-153.018,43	-15.288,54
79	1325.01.03.03	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO GESTÃO SUS	7.800,00	1.300,00	5.935,51	10.416,91	4.365,42	6.051,49	11.987,00	4.187,00	6.321,58
80	1325.01.03.04	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO MAC	51.500,00	8.583,34	14.435,54	10.915,21	0,00	10.915,21	25.350,75	-26.149,25	16.767,41
81	1325.01.03.05	REM. DEP. BANC. FNS - BLOCO VIGILÂNCIA S	29.840,00	4.973,34	5.120,95	4.013,17	0,00	4.013,17	9.134,12	-20.705,88	4.160,78
82	1325.01.03.06	REM. DEP. BANC. FNS - INCENTIVO DST/AIDS	6.570,00	1.095,00	1.890,59	1.526,83	0,00	1.526,83	3.417,42	-3.152,58	2.322,42
83	1325.01.03.07	REM. DEP. BANC. FNS - FORM.INF. AIDS	200,00	33,34	52,11	92,80	0,00	92,80	144,91	-55,09	111,57
84	1325.01.03.08	REM. DEP. BANC. FNS - ASSISTÊNCIA FARMAC	28.500,00	4.750,00	8.612,65	6.671,40	0,00	6.671,40	15.284,05	-13.215,95	10.534,05
85	1325.01.03.09	REM. DEP. BANC. FNS - SAÚDE DO TRABALHAD	370.000,00	61.666,66	1.400,47	1.113,36	0,00	1.113,36	2.513,83	-367.486,17	-59.152,83
86	1325.01.03.10	REM. DEP. BANC. SISTEMA PENITENCIÁRIO -	380,00	63,34	210,61	134,60	0,00	134,60	345,21	-34,79	281,87
87	1325.01.03.11	REM. DEP. BANC. CONTROLE DE GLICEMIA - E	2.140,00	356,66	181,86	166,15	0,00	166,15	348,01	-1.791,99	-8,65
88	1325.01.03.12	REM. DEP. BANC. PROG. NUT. E SUPL. ALIME	10.700,00	1.783,34	6.687,74	6.103,19	0,00	6.103,19	12.790,93	2.090,93	11.007,59
89	1325.01.03.13	REM. DEP. BANC. DOSE CERTA - FDO A FDO -	10.700,40	1.783,40	2.799,50	1.601,51	0,00	1.601,51	4.401,01	-6.299,39	2.617,61
90	1325.01.03.14	REM. DEP. BANC. TUBERCULOSE - FDO A FDO	130,00	21,66	41,58	37,99	0,00	37,99	79,57	-50,43	57,91
594	1325.01.03.15	REM DEP BANC - SAÚDE INVEST. ESTADUAL	0,00	0,00	313,34	286,28	0,00	286,28	599,62	599,62	599,62
595	1325.01.03.16	REM DEP BANC PROG NAC ALCOOL - SAUDE	0,00	0,00	56,87	50,27	0,00	50,27	107,14	107,14	107,14
596	1325.01.03.17	REM DEP BANC FNS - PROG VIG SANITÁRIA SS	0,00	0,00	6,75	6,11	0,00	6,11	12,86	12,86	12,86
597	1325.01.03.18	REM DEP BANC PROG CAPS IN	0,00	0,00	8,35	6,99	0,00	6,99	15,34	15,34	15,34
598	1325.01.03.19	REM DEP BANC SAMU CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	80,06	72,61	0,00	72,61	152,67	152,67	152,67
599	1325.01.03.20	REM DEP BANC RESID TERAPEUTICA INVEST	0,00	0,00	46,10	40,18	0,00	40,18	86,28	86,28	86,28
600	1325.01.03.21	REM DEP BANC - FDO SAUDE ESTADUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601	1325.01.03.22	REM DEP BANC - BL INVESTIMENTO FEDERAL	0,00	0,00	1.048,95	946,34	0,00	946,34	1.995,29	1.995,29	1.995,29
602	1325.01.03.23	REM DEP BANC - PMB - TAXAS VIG SAUDE	0,00	0,00	1.891,68	1.716,16	0,00	1.716,16	3.607,84	3.607,84	3.607,84
91	1325.01.05.00	REM. DEP.BANCÁRIOS REC.VINC.- MANUT.DES.	1.300.000,00	216.666,64	62.098,85	44.753,47	0,00	44.753,47	106.852,32	-1.193.147,68	-109.814,32
92	1325.01.05.01	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANO 2010	700.000,00	116.666,66	1.014,65	7.040,64	0,00	7.040,64	8.055,29	-691.944,71	-108.611,37
93	1325.01.05.02	REM. DEP. BANC. DECENDIAL ANOS ANTERIORE	250.000,00	41.666,66	39.761,83	17.938,26	0,00	17.938,26	57.700,09	-192.299,91	16.033,43
94	1325.01.05.03	REM. DEP. BANC. PROG. NACIONAL TRANSPORT	1.300,00	216,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.300,00	-216,66
95	1325.01.05.04	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. EST. TRANSP.	66.600,00	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-66.600,00	-11.100,00
96	1325.01.05.05	REM. DEP. BANC. QESE	165.000,00	27.500,00	14.032,80	13.473,96	0,00	13.473,96	27.506,76	-137.493,24	6,76
97	1325.01.05.06	REM. DEP. BANC. MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	27.000,00	4.500,00	44,00	40,16	0,00	40,16	84,16	-26.915,84	-4.415,84
98	1325.01.05.07	REM. DEP. BANC. - MERENDA FEDERAL	90.100,00	15.016,66	3.259,47	2.637,25	0,00	2.637,25	5.896,72	-84.203,28	-9.119,94
586	1325.01.05.08	REM DEP BANC FDO NAC DES ED PTA	0,00	0,00	3.986,10	3.623,20	0,00	3.623,20	7.609,30	7.609,30	7.609,30
99	1325.01.09.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- CIDE	1.000,00	166,66	2.127,75	1.057,88	0,00	1.057,88	3.185,63	2.185,63	3.018,97
100	1325.01.09.01	REM. DEP. BANC. CIDE	1.000,00	166,66	2.127,75	1.057,88	0,00	1.057,88	3.185,63	2.185,63	3.018,97
101	1325.01.10.00	REM.DEP.BANCÁRIOS REC.VINC.-FDO NAC.AS.S	14.181,90	2.363,66	3.191,60	2.712,05	0,00	2.712,05	5.903,65	-8.278,25	3.539,99
102	1325.01.10.01	REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXI	1.384,20	230,70	39,94	13,56	0,00	13,56	53,50	-1.330,70	-177,20
103	1325.01.10.02	REM. DEP. BANC. PSE - PISO FIXO MÉDIA CO	864,00	144,00	10,45	12,25	0,00	12,25	22,70	-841,30	-121,30
104	1325.01.10.03	REM. DEP. BANC. PISO TRANS.MÉDIA COMPLEX	1.170,00	195,00	14,92	1,73	0,00	1,73	16,65	-1.153,35	-178,35
105	1325.01.10.04	REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO TRANSI	1.661,29	276,88	23,36	16,12	0,00	16,12	39,48	-1.621,81	-237,40
106	1325.01.10.05	REM. DEP. BANC. PSE - PISO BÁSICO FIXO -	2.160,00	360,00	30,70	0,00	0,00	0,00	30,70	-2.129,30	-329,30
107	1325.01.10.06	REM. DEP. BANC. PSE - PISO ALTA COMPLEXI	1.200,00	200,00	90,04	89,88	0,00	89,88	179,92	-1.020,08	-20,08
108	1325.01.10.07	REM. DEP. BANC. PRO JOVEM	2.864,25	477,38	166,81	118,49	0,00	118,49	285,30	-2.578,95	-192,08
109	1325.01.10.08	REM. DEP. BANC. PSE - PISO MÉDIA COMPLEX	248,16	41,36	98,95	94,13	0,00	94,13	193,08	-55,08	151,72
110	1325.01.10.09	REM. DEP. BANC. IND. GESTÃO DESCENTRALIZ	1.900,00	316,66	2.148,49	1.856,09	0,00	1.856,09	4.004,58	2.104,58	3.687,92
111	1325.01.10.10	REM. DEP. BANC. SENAI - SS	50,00	8,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-8,34
112	1325.01.10.11	REM. DEP. BANC. PSE BOLSA FAMÍLIA - SS	20,00	3,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	-3,34
113	1325.01.10.12	REM. DEP. BANC.-PISO VAR. MÉDIA COMPL.-P	660,00	110,00	82,93	72,16	0,00	72,16	155,09	-504,91	45,09
588	1325.01.10.13	REM DEP BANC PSE - BOLSA AGENTE JOVEM SS	0,00	0,00	3,60	3,26	0,00	3,26	6,86	6,86	6,86
591	1325.01.10.14	REM DEP BANC PSE - PETI JORNADA SS	0,00	0,00	8,71	7,90	0,00	7,90	16,61	16,61	16,61
592	1325.01.10.15	REM DEP BANC - PRG AT MULHERES EM SIT VI	0,00	0,00	470,00	424,03	0,00	424,03	894,03	894,03	894,03
593	1325.01.10.16	REM DEP BANC - BENEF PRES CONT NA ESCOLA	0,00	0,00	2,70	2,45	0,00	2,45	5,15	5,15	5,15
643	1325.01.10.17	REM DEP BANC. PSE - PISO FIXO MED COMPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	1325.01.99.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. VINC.- OUTROS R	682.684,00	113.780,72	80.799,52	76.422,07	2.263,01	74.159,06	154.958,58	-527.725,42	38.914,85
115	1325.01.99.01	REM. DEP. BANC. FAMA	500,00	83,34	43,20	41,60	0,00	41,60	84,80	-415,20	1,46
116	1325.01.99.02	REM. DEP. BANC. FEPAC	700,00	116,66	87,16	84,56	0,00	84,56	171,72	-528,28	55,06
117	1325.01.99.03	REM. DEP. BANC. FDO MEIO AMBIENTE	17.000,00	2.833,34	727,37	650,78	0,00	650,78	1.378,15	-15.621,85	-1.455,19
118	1325.01.99.04	REM. DEP. BANC. FDO ZOOLOGICO	80.000,00	13.333,34	2.502,01	4.449,02	2.224,51	2.224,51	4.726,52	-75.273,48	-10.831,33
119	1325.01.99.05	REM. DEP. BANC. FDO TURISMO	100,00	16,66	7,28	6,61	0,00	6,61	13,89	-86,11	-2,77
120	1325.01.99.06	REM. DEP. BANC. FDO BOMBEIROS	50.000,00	8.333,34	5.071,35	4.412,70	0,00	4.412,70	9.484,05	-40.515,95	1.150,71
121	1325.01.99.07	REM. DEP. BANC. FDO ASSIST. SOCIAL	7.700,00	1.283,34	420,51	553,07	0,00	553,07	973,58	-6.726,42	-309,76
122	1325.01.99.08	REM. DEP. BANC. FDO CRIANÇA ADOLESCENTE	5.000,00	833,34	1.464,97	930,47	0				

126	1325.01.99.12	REM. DEP. BANC. ALIENAÇÃO DE BENS	50,00	8,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50,00	-8,34
127	1325.01.99.13	REM. DEP. BANC. CONTR. ILUM. PUBLICA - C	5.200,00	866,66	1.915,11	1.653,79	0,00	1.653,79	3.568,90	3.568,90	-1.631,10	2.702,24
128	1325.01.99.14	REM. DEP. BANC. SEP/UM ERPLAN	17.000,00	2.833,34	462,42	399,75	0,00	399,75	862,17	862,17	-16.137,83	-1.971,17
129	1325.01.99.15	REM. DEP. BANC. CONV. SEC. ADMINISTRAÇÃO	18.000,00	3.000,00	616,89	596,32	0,00	596,32	1.213,21	1.213,21	-16.786,79	-1.786,79
130	1325.01.99.16	REM. DEP. BANC. CONV. OBRAS INFEST.URBA	15.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-2.500,00
131	1325.01.99.17	REM. DEP. BANC. PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔN	27.000,00	4.500,00	1.125,29	885,48	0,00	885,48	2.010,77	2.010,77	-24.989,23	-2.489,23
132	1325.01.99.18	REM DEP BANC PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -	3.756,00	626,00	510,87	114,92	38,50	76,42	587,29	587,29	-3.168,71	-77,21
133	1325.01.99.19	REM DEP BANC PROTEÇÃO BÁSICA - ESTAD FMA	4.608,00	768,00	16,16	2,50	0,00	2,50	18,66	18,66	-4.589,34	-749,34
134	1325.01.99.20	REM. DEP. BANC. SENAT	30,00	5,00	34,54	31,33	0,00	31,33	65,87	65,87	35,87	60,87
135	1325.01.99.21	REM. DEP. BANC. PROGQUALIF. GERAÇÃO REN	20,00	3,34	14,69	13,32	0,00	13,32	28,01	28,01	8,01	24,67
578	1325.01.99.22	REM DEP BANC - FDO CRIAN/ADOLESC - REC P	0,00	0,00	1.657,59	1.504,13	0,00	1.504,13	3.161,72	3.161,72	3.161,72	3.161,72
603	1325.01.99.23	REM DEP BANC FEHIDRO - COR MADUREIRA - S	0,00	0,00	62,67	57,26	0,00	57,26	119,93	119,93	119,93	119,93
604	1325.01.99.24	REM DEP BANC FEHIDRO POUSADA DA ESPERANÇ	0,00	0,00	338,19	308,98	0,00	308,98	647,17	647,17	647,17	647,17
605	1325.01.99.25	REM DEP BANC - CONV FDO INFRA ESTR 2008	0,00	0,00	3.419,40	3.124,17	0,00	3.124,17	6.543,57	6.543,57	6.543,57	6.543,57
606	1325.01.99.26	REM DEP BANC - FEHIDRO TB 194/07	0,00	0,00	7,32	33,36	0,00	33,36	40,68	40,68	40,68	40,68
607	1325.01.99.27	REM DEP BANC - FEHIDRO 45/2008	0,00	0,00	5,80	4,25	0,00	4,25	10,05	10,05	10,05	10,05
608	1325.01.99.28	REM DEP BANC CONV EST REF EST DIST EDMUN	0,00	0,00	146,80	15,96	0,00	15,96	162,76	162,76	162,76	162,76
609	1325.01.99.29	REM DEP BANC FAMA - REC PRÓPRIOS	0,00	0,00	59,08	41,61	0,00	41,61	100,69	100,69	100,69	100,69
610	1325.01.99.30	REM DEP BANC - CONV ESTADUAL IMPL PC PAR	0,00	0,00	3.718,45	3.397,38	0,00	3.397,38	7.115,83	7.115,83	7.115,83	7.115,83
611	1325.01.99.31	REM DEP BANC - FUSSESP	0,00	0,00	48,72	44,51	0,00	44,51	93,23	93,23	93,23	93,23
615	1325.01.99.32	REM DEP BANC CONV ESTAD INFRAEST URB S E	0,00	0,00	370,97	1.127,23	0,00	1.127,23	1.498,20	1.498,20	1.498,20	1.498,20
622	1325.01.99.33	REM DEP BANC - CONV CULTURA VIVA - ARTE	0,00	0,00	156,29	1.290,44	0,00	1.290,44	1.446,73	1.446,73	1.446,73	1.446,73
136	1325.02.00.00	REM. DEP. BANCÁRIOS REC. NÃO VINCULADOS	3.312.574,29	552.095,77	252.509,88	334.032,42	55.958,29	278.074,13	530.584,01	530.584,01	-2.781.990,28	-77.470,05
137	1325.02.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	350,00	58,38	1.382,24	1.515,95	0,00	1.515,95	2.898,19	2.898,19	2.548,19	2.839,81
138	1325.02.01.01	REM. POUP. - PLHIS APOIO ELAB DE PLANOS	50,00	8,34	324,83	357,88	0,00	357,88	682,71	682,71	632,71	674,37
139	1325.02.01.02	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS PQ REAL	50,00	8,34	527,98	611,57	0,00	611,57	1.139,55	1.089,55	1.089,55	1.131,21
140	1325.02.01.03	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS SANTA CAND	50,00	8,34	76,40	83,14	0,00	83,14	159,54	109,54	109,54	151,20
141	1325.02.01.04	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS VILA CELIN	50,00	8,34	76,34	76,72	0,00	76,72	153,06	103,06	103,06	144,72
142	1325.02.01.05	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS POUSADA	50,00	8,34	76,40	83,14	0,00	83,14	159,54	109,54	109,54	151,20
143	1325.02.01.06	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD IVONE	50,00	8,34	150,20	151,65	0,00	151,65	301,85	251,85	251,85	293,51
144	1325.02.01.07	REM. POUP. - CONV. FED. FNHIS JD MARISE	50,00	8,34	150,09	151,85	0,00	151,85	301,94	251,94	251,94	293,60
145	1325.02.99.00	REMUN. OUTROS DEPOSITOS REC. NÃO VINCULA	3.312.224,29	552.037,39	251.127,64	332.516,47	55.958,29	276.558,18	527.685,82	527.685,82	-2.784.538,47	-80.309,86
146	1325.02.99.01	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - PMB	3.000.000,00	500.000,00	198.454,57	238.464,09	3.285,22	235.178,87	433.633,44	433.633,44	-2.566.366,56	-69.651,78
147	1325.02.99.02	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - DAE	142.495,29	23.749,21	29.993,31	54.965,07	29.993,31	24.971,76	54.965,07	87.530,22	1.222,55	1.222,55
148	1325.02.99.03	REM. DEP. BANC. NÃO VINC. - EMDURB	159.089,00	26.514,84	22.679,76	39.087,31	22.679,76	16.407,55	39.087,31	39.087,31	-120.001,69	-10.107,29
149	1325.02.99.04	REM. DEP. BANC. DEPÓS. JUDICIAL - EMDURB	10.640,00	1.773,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.640,00	-1.773,34
626	1325.02.99.05	RENTABILIDADES - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	1326.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS	1.260.000,00	210.000,00	200.384,49	385.418,66	200.384,49	185.034,17	385.418,66	385.418,66	-874.581,34	-24.965,83
151	1326.01.00.00	REM. DEP. BANC. ESPECIAIS DAE - FTE	1.260.000,00	210.000,00	200.384,49	385.418,66	200.384,49	185.034,17	385.418,66	385.418,66	-874.581,34	-24.965,83
152	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	17.196.240,64	2.866.040,10	1.150.209,86	1.212.729,89	0,00	1.212.729,89	2.362.939,75	2.362.939,75	-14.833.300,89	-503.100,35
153	1328.10.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	12.935.678,67	2.155.946,44	1.150.209,86	1.212.729,89	0,00	1.212.729,89	2.362.939,75	2.362.939,75	-10.572.738,92	206.993,31
154	1328.20.00.00	REM. DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA	4.260.561,97	710.093,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.260.561,97	-710.093,66
155	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
156	1329.01.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
157	1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.080.000,00	346.666,68	207.461,87	205.746,51	0,00	205.746,51	413.208,38	413.208,38	-1.666.791,62	66.541,70
158	1331.00.00.00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERVIÇOS	2.000.000,00	333.333,34	202.317,53	202.317,53	0,00	202.317,53	404.635,06	404.635,06	-1.595.364,94	71.301,72
159	1331.01.00.00	REC. CONCESSÃO E PERMISSÃO - SERV. TRANS	2.000.000,00	333.333,34	202.317,53	202.317,53	0,00	202.317,53	404.635,06	404.635,06	-1.595.364,94	71.301,72
160	1331.01.05.00	REC. DE OUTORGA DOS SERV. TRANSP. COLETI	2.000.000,00	333.333,34	202.317,53	202.317,53	0,00	202.317,53	404.635,06	404.635,06	-1.595.364,94	71.301,72
161	1333.00.00.00	REC CONCESSÃO E PERMISSÃO DIR. USO BENS	80.000,00	13.333,34	5.144,34	3.428,98	0,00	3.428,98	8.573,32	8.573,32	-71.426,68	-4.760,02
162	1333.01.00.00	REC. CONCESSÃO DIREITO REAL USO AREA PÚB	80.000,00	13.333,34	5.144,34	3.428,98	0,00	3.428,98	8.573,32	8.573,32	-71.426,68	-4.760,02
163	1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	49.096,83	8.182,81	0,90	1,80	0,90	0,90	1,80	1,80	-49.095,03	-8.181,91
164	1390.01.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PMB	29.000,00	4.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.000,00	-4.833,34
165	1390.02.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DAE	20.096,83	3.349,47	0,90	1,80	0,90	0,90	1,80	1,80	-20.095,03	-3.348,57
166	1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	66.638.180,22	11.106.363,34	5.406.561,01	10.451.472,55	5.400.540,00	5.050.932,55	10.457.493,56	10.457.493,56	-56.180.686,66	-6.049.409,78
167	1600.03.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTES	2.409.396,00	401.565,98	193.355,53	373.726,04	193.355,53	180.370,51	373.726,04	373.726,04	-2.035.669,96	-221.195,47
168	1600.03.01.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	642.949,00	107.158,16	43.845,34	95.372,25	43.845,34	51.526,91	95.372,25	95.372,25	-547.576,75	-55.631,25
169	1600.03.01.01	TAXA DE GERENCIAMENTO EMDURB	597.871,00	99.645,16	43.595,58	87.255,32	43.595,58	43.659,74	87.255,32	87.255,32	-510.615,68	-55.985,42
170	1600.03.01.02	VENDA DE CARTEIRINHAS - EMDURB	2.335,00	389,16	215,00	375,00	215,00	160,00	375,00	375,00	-1.960,00	-229,16
171	1600.03.01.03	TRANSFERÊNCIA PROPRIETÁRIOS EMDURB	6.080,00	1.013,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.080,00	-1.013,34
172	1600.03.01.04	SUBSTITUIÇÃO VEICULO TAXI ESCOLAR - EMDU	2.067,00	344,50	34,76	122,12	34,76	87,36	122,12	122,12	-1.944,88	-257,14
173	1600.03.01.05	PERMUTA DO LOCAL - EMDURB	426,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426,00	-71,00
174	1600.03.01.06	ALVARA TAXI/ESCOLAR - EMDURB	23.712,00	3.952,00	0,00	7.597,26	0,00	7.597,26	7.597,26	7.597,26	-16.114,74	3.645,26
175	1600.03.01.07	ALVARÁ MOTO TAXI - EMDURB	10.458,00	1.743,00	0,00	22,55	0,00	22,55	22,55	22,55	-10.435,45	-1.720,45
176	1600.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	1.766.447,00	294.407,82	149.510,19	278.353,79	149.510,19	128.843,60	278.353,79	278.353,79	-1.488.093,21	-165.564,22
177	1600.03.06.01	TARIFA DE EMBARQUE EMDURB	1.216.000,00	202.666,66	99.296,69	186.561,54	99.296,69	87.264,85	186.561,54	186.561,54	-1.029.438,46	-115.401,81
178	1600.03.06.02	TARIFA DE SANITÁRIOS - EMDURB	160.111,00	26.685,16	16.323,50	29.380,90	16.323,50	13.057,40	29.380,90	29.380,90	-130.730,10	-13.627,76
179	1600.03.06.03	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - EMDURB	352.640,00	58.773,34	27.871,95	52.411,25	27.871,95	24.539,30	52.411,25	52.411,25	-300.228,75	-34.234,04
180	1600.03.06.04	TARIFA GUARDA VOLUMES - EMDURB	37.696,00	6.282,66	3.552,90	6.259,50	3.552,90	2.706,60	6.259,50	6.259,50	-31.436,50	-3.576,06
627	1600.03.06.05	GERENCIAMENTO DE TRANSP ESPECIAL - EMDUR	0,00	0,00	2.465,15	3.740,60	2.465,15	1.275,45	3.740,60	3.740,60	1.275,45	1.275,45
181	1600.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	228.619,01	38.103,12	12.234,21	25.936,84	6.213,20	19.723,64	31.957,85	31.957,85	-196.661,16	-12.358,47
182	1600.13.01.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLI	170.636,50	28.439,40	7.591,10	20.146,10	4.836,10	15.310,00	22.901,10	22.901,10	-147.735,40	-10.374,40
183	1600.13.01.01	SERV. INSC. CONC. PÚBLICOS - PMB	150.000,00	2								

195	1600.13.06.00	SERVIÇOS FORNECIMENTO DE LISTAGENS	500,00	83,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-83,34
196	1600.13.06.01	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LISTAGEM - PM	500,00	83,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-83,34
197	1600.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	15.288,11	2.548,02	249,34	1.086,70	249,34	837,36	1.086,70	-14.201,41	-1.710,66	
198	1600.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	14.741,11	2.456,86	125,64	837,50	125,64	711,86	837,50	-13.903,61	-1.745,00	
199	1600.13.07.02	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGR	547,00	91,16	123,70	249,20	123,70	125,50	249,20	-297,80	34,34	
200	1600.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	20.060,00	3.343,32	3.266,01	2.897,27	0,00	2.897,27	6.163,28	-13.896,72	2.819,96	
201	1600.13.99.01	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO-CUSTEIO-CONSIGNAÇ	4.060,00	676,66	1.840,80	2.215,76	0,00	2.215,76	4.056,56	-3,44	3.379,90	
202	1600.13.99.02	RECEITA DA BALANÇA - PMB	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66	
203	1600.13.99.03	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - CUSTEIO-CONSIGN	15.000,00	2.500,00	1.425,21	681,51	0,00	681,51	2.106,72	-12.893,28	-393,28	
204	1600.14.00.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	54.050,71	9.008,46	8.986,88	17.349,15	8.986,88	8.362,27	17.349,15	-36.701,56	-646,19	
205	1600.14.01.00	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO - DAE	54.050,71	9.008,46	8.986,88	17.349,15	8.986,88	8.362,27	17.349,15	-36.701,56	-646,19	
206	1600.18.00.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTA	142.497,34	23.749,56	22.326,89	42.866,75	22.326,89	20.539,86	42.866,75	-99.630,59	-3.209,70	
207	1600.18.01.00	SERVIÇO DE REPARAÇÃO,MANUT. E INSTALAÇÃO	142.497,34	23.749,56	22.326,89	42.866,75	22.326,89	20.539,86	42.866,75	-99.630,59	-3.209,70	
208	1600.20.00.00	SERV. CONSULTA ASSIT. TECNICA ANALISE PR	4.913,71	818,96	3.409,62	10.070,56	3.409,62	6.660,94	10.070,56	5.156,85	5.841,98	
209	1600.20.01.00	SERV. CON. ASSIST. TECNICA ANÁLISE PROJE	4.913,71	818,96	3.409,62	10.070,56	3.409,62	6.660,94	10.070,56	5.156,85	5.841,98	
210	1600.41.00.00	SERVIÇO DE CAPTAÇÃO ADUÇÃO TRAT. RES. DI	31.552.962,79	5.258.827,14	2.409.577,87	4.675.659,32	2.409.577,87	2.266.081,45	4.675.659,32	-26.877.303,47	-2.992.745,69	
211	1600.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO	31.528.394,28	5.254.732,38	2.407.076,59	4.669.398,08	2.407.076,59	2.262.321,49	4.669.398,08	-26.858.996,20	-2.992.410,89	
212	1600.41.02.00	OUTROS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	24.568,51	4.094,76	2.501,28	6.261,24	2.501,28	3.759,96	6.261,24	-18.307,27	-334,80	
213	1600.42.00.00	SERVIÇO COLETA TRANSP. TRAT. DESTINO FIN	29.697.170,41	4.949.528,40	2.523.123,13	4.886.831,01	2.523.123,13	2.363.707,88	4.886.831,01	-24.810.339,40	-2.585.820,52	
214	1600.42.01.00	TARIFA DE COLETA DE ESGOTO- CONSUMO AUFE	17.837.200,08	2.972.866,68	1.533.046,47	2.965.911,64	1.533.046,47	1.432.865,17	2.965.911,64	-14.871.288,44	-1.540.001,51	
215	1600.42.02.00	OUTROS SERVIÇOS COLETAS - DAE	93.360,33	15.560,06	15.940,00	29.748,51	15.940,00	13.808,51	29.748,51	-63.611,82	-1.751,55	
216	1600.42.03.00	TARIFA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	11.766.610,00	1.961.101,66	974.136,66	1.891.170,86	974.136,66	917.034,20	1.891.170,86	-9.875.439,14	-1.044.067,46	
217	1600.43.00.00	SERV. COLETA TRANSP. TRAT. DEST. FINAL R	7.782,00	1.297,00	33.154,28	37.997,79	33.154,28	4.843,51	37.997,79	30.215,79	3.546,51	
218	1600.43.01.00	COLETA CLINICA VETERINARIA - EMDURB	7.782,00	1.297,00	484,10	908,10	484,10	424,00	908,10	-6.873,90	-873,00	
625	1600.43.02.00	OPERAÇÃO ATERRO SANITÁRIO - EMDURB	0,00	0,00	32.276,43	36.596,19	32.276,43	4.319,76	36.596,19	36.596,19	4.319,76	
628	1600.43.03.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
629	1600.43.04.00	REC LÂMPADA DESC ECOLOGICO - EMDURB	0,00	0,00	393,75	493,50	393,75	99,75	493,50	493,50	99,75	
219	1600.46.00.00	SERVIÇOS DE CEMENTÍTERO	121.272,00	20.212,00	6.219,85	17.071,44	6.219,85	10.851,59	17.071,44	-104.200,56	-9.360,41	
220	1600.46.01.00	CONCESSÃO DE USO DE JAZIGOS - EMDURB	101.329,00	16.888,16	4.085,39	13.746,98	4.085,39	9.661,59	13.746,98	-87.582,02	-7.226,57	
221	1600.46.02.00	REFORMAS - EMDURB	19.517,00	3.252,84	2.134,46	3.324,46	2.134,46	1.190,00	3.324,46	-16.192,54	-2.062,84	
222	1600.46.03.00	CONSTRUÇÃO DE GAVETAS	426,00	71,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-426,00	-71,00	
223	1600.48.00.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	162.152,14	27.025,36	22.757,83	44.188,41	22.757,83	21.430,58	44.188,41	-117.963,73	-5.594,78	
224	1600.48.01.00	TARIFA DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - DAE	162.152,14	27.025,36	22.757,83	44.188,41	22.757,83	21.430,58	44.188,41	-117.963,73	-5.594,78	
225	1600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	2.257.364,11	376.227,36	171.414,92	319.775,24	171.414,92	148.360,32	319.775,24	-1.937.588,87	-227.867,04	
226	1600.99.01.00	DEMARCAÇÃO DE SOLO - EMDURB	52.689,00	8.781,50	963,07	1.124,52	963,07	161,45	1.124,52	-51.564,48	-8.620,05	
227	1600.99.02.00	PLACA DE SINALIZAÇÃO - EMDURB	6.080,00	1.013,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.080,00	-1.013,34	
228	1600.99.03.00	AREA VERDE - EMDURB	1.155.200,00	192.533,34	91.546,00	174.260,50	91.546,00	82.714,50	174.260,50	-980.939,50	-109.818,84	
229	1600.99.04.00	AREA AZUL - EMDURB	182.400,00	30.400,00	17.306,20	32.607,46	17.306,20	15.301,26	32.607,46	-149.792,54	-15.098,74	
230	1600.99.05.00	QUOTA MANUT. CONS. LIMPEZA (QMCL) - EMDU	121.600,00	20.266,66	22.257,25	35.531,10	22.257,25	13.273,85	35.531,10	-86.068,90	-6.992,81	
231	1600.99.06.00	OUTROS SERVIÇOS - DAE	739.395,11	123.232,52	36.357,10	72.377,01	36.357,10	36.019,91	72.377,01	-667.018,10	-87.212,61	
630	1600.99.07.00	TAXA INTERDIÇÃO RUAS - EMDURB	0,00	0,00	2.985,30	3.874,65	2.985,30	889,35	3.874,65	3.874,65	889,35	
232	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.563.986,83	62.880.964,50	37.420.622,11	25.680.703,54	72.917,56	25.607.785,98	63.028.408,09	-220.535.578,74	74.526,03	
233	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	278.273.445,27	62.370.874,26	37.044.146,49	25.298.022,53	72.838,97	25.225.183,56	62.269.330,05	-216.004.115,22	-174.383,18	
234	1721.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73.645.111,81	11.765.485,32	5.222.351,41	5.631.489,44	0,00	5.631.489,44	10.853.840,85	-62.791.270,96	-911.644,47	
235	1721.01.00.00	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	40.380.000,00	6.730.000,00	2.626.248,23	3.209.541,33	0,00	3.209.541,33	5.835.789,56	-34.544.210,44	-894.210,44	
236	1721.01.02.00	CP FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	40.000.000,00	6.666.666,66	2.625.215,51	3.207.955,56	0,00	3.207.955,56	5.833.171,07	-34.166.828,93	-833.495,59	
237	1721.01.05.00	CP IMP. SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RU	380.000,00	63.333,34	1.032,72	1.585,77	0,00	1.585,77	2.618,49	-377.381,51	-60.714,85	
238	1721.22.00.00	TRANSF. COMP. FINANC. EXPL. RECURSOS NAT	727.000,00	121.166,66	77.421,15	72.530,60	0,00	72.530,60	149.951,75	-577.048,25	28.785,09	
239	1721.22.20.00	COMP FINANC. EXTRA MINERAIS CFEM	390.000,00	65.000,00	42.714,22	36.784,59	0,00	36.784,59	79.498,81	-310.501,19	14.498,81	
240	1721.22.70.00	CP FUNDO ESPECIAL PETROLEO - FEP	337.000,00	56.166,66	34.706,93	35.746,01	0,00	35.746,01	70.452,94	-266.547,06	14.286,28	
241	1721.33.00.00	TRANSF. REC. SIST. UNICO SAÚDE - REP. FD	21.337.588,52	3.556.264,80	1.314.800,93	1.397.237,24	0,00	1.397.237,24	2.712.038,17	-18.625.550,35	-844.226,63	
242	1721.33.01.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO PAB	9.271.859,00	1.545.309,84	620.815,50	533.512,50	0,00	533.512,50	1.154.328,00	-8.117.531,00	-390.981,84	
243	1721.33.01.01	FNS - PAB FIXO	6.292.240,00	1.048.706,66	533.512,50	533.512,50	0,00	533.512,50	1.067.025,00	-5.225.215,00	18.318,34	
244	1721.33.01.02	FNS - PAB PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	818.960,00	136.493,34	34.503,00	0,00	0,00	0,00	34.503,00	-784.457,00	-101.990,34	
245	1721.33.01.03	FNS - PAB SAÚDE BUCAL	269.285,00	44.880,84	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	-261.285,00	-36.880,84	
246	1721.33.01.04	FNS - PAB PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA - SS	1.209.000,00	201.500,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	44.800,00	-1.164.200,00	-156.700,00	
247	1721.33.01.05	FNS - PAB PSF IMPLANTAÇÃO	171.990,00	28.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-171.990,00	-28.665,00	
248	1721.33.01.06	FNS - PAB PSF MANUTENÇÃO DE NOVAS EQUIPE	510.384,00	85.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-510.384,00	-85.064,00	
249	1721.33.02.00	FNS - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	1.396.664,16	232.777,36	118.763,68	0,00	0,00	0,00	118.763,68	-1.277.900,48	-114.013,68	
250	1721.33.03.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO VIG SAN	1.940.307,36	323.384,58	280.361,05	0,00	0,00	0,00	280.361,05	-1.659.946,31	-43.023,53	
251	1721.33.03.01	FNS - VIG SAÚDE - HIV/AIDS-FORMULA INFA	10.802,00	1.800,34	20.888,54	0,00	0,00	0,00	20.888,54	10.086,54	19.088,20	
252	1721.33.03.02	FNS - VIG SAÚDE - INCENT.AMB.PROGNACH	317.694,00	52.949,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	-297.694,00	-32.949,00	
253	1721.33.03.03	FNS - VIG SAÚDE - INCENT.PARA CASA APOI	28.230,00	4.705,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	-25.830,00	-2.305,00	
254	1721.33.03.04	FNS - VIG SAÚDE - TETO FINANCEIRO VIG	968.198,36	161.366,40	202.365,74	0,00	0,00	0,00	202.365,74	-765.832,62	40.999,34	
255	1721.33.03.05	FNS - VIG SAÚDE - TETO FINANCEIRO VIGS	204.602,00	34.100,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-204.602,00	-34.100,34	
256	1721.33.03.06	FNS - VIG SAÚDE - AÇÕES ESTRUT. DE VIG	198.023,00	33.003,84	16.835,29	0,00	0,00	0,00	16.835,29	-181.187,71	-16.168,55	
257	1721.33.03.07	FNS - VIG SAÚDE - PISO ESTRATEGICO- GER	44.796,00	7.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-44.796,00	-7.466,00	
258	1721.33.03.08	FNS - VIG SAÚDE - PISO ESTRAT.GER.RISCOS	28.104,00	4.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28.104,00	-4.684,00	
259	1721.33.03.09	FNS - VIG SAÚDE - CAMPANHA DE POLIOMIEL	6.470,00	1.078,34	8.975,48	0,00	0,00	0,00	8.975,48	2.505,48	7.897,14	
260	1721.33.03.10	FNS - VIG SAÚDE - CAMPANHA DO IDOSO	6.388,00	1.064,66	8.896,00	0,00	0,00	0,00	8.896,00	2.508,00	7.831,34	
261	1721.33.03.11	FNS - VIG SAÚDE - CAMPANHA RUBEOLA	29.980,00	4.996,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29.980,00	-4.996,66	
262	1721.33.03.12	FNS - VIG SAÚDE - VIGISUS	97.020,00	16.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.020,00	-16.170,00	
263	1721.33.04.00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO D	111.367,00	18.561,18	0,00	490.029,00	0,00	490.029,00	490.029,00	378.662,00	471.467,82	
264	1721.33											

272	1721.33.07.00	UPA PORTE III	3.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.000.000,00	-500.000,00
273	1721.34.00.00	TRANSF. REC. FDO NAC. AS. SOCIAL - FNAS	1.411.190,44	235.198,40	162.406,70	58.733,64	0,00	58.733,64	221.140,34	-1.190.050,10	-14.058,06	
274	1721.34.01.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE - SS	138.420,00	23.070,00	23.070,00	0,00	0,00	0,00	23.070,00	-115.350,00	0,00	
275	1721.34.02.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	86.400,00	14.400,00	7.200,00	7.200,00	0,00	7.200,00	14.400,00	-72.000,00	0,00	
276	1721.34.03.00	FNAS PSE - PISO TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXI	117.000,00	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	-97.500,00	0,00	
277	1721.34.04.00	FNAS PSE - PISO BASICO TRANSIÇÃO - PBT	166.129,44	27.688,24	13.844,12	13.844,12	0,00	13.844,12	27.688,24	-138.441,20	0,00	
278	1721.34.05.00	FNAS PSE - PISO BASICO FIXO - PBF	216.000,00	36.000,00	18.000,00	18.019,86	0,00	18.019,86	36.019,86	-179.980,14	19,86	
279	1721.34.06.00	FNAS PSE - PISO ALTA COMPLEXIDADE II	120.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	20.000,00	-100.000,00	0,00	
280	1721.34.07.00	FNAS PSE - INDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	190.000,00	31.666,66	9.544,08	9.669,66	0,00	9.669,66	19.213,74	-170.786,26	-12.452,92	
281	1721.34.08.00	FNAS PSE - PRO JOVEM	286.425,00	47.737,50	47.737,50	0,00	0,00	0,00	47.737,50	-238.687,50	0,00	
282	1721.34.09.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMP. III - C	24.816,00	4.136,00	4.136,00	0,00	0,00	0,00	4.136,00	-20.680,00	0,00	
283	1721.34.10.00	FNAS PSE - PISO VARIÁVEL MEDIA COMP. - P	66.000,00	11.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	-58.000,00	-3.000,00	
575	1721.34.11.00	FNAS PSE - BENEF PREST CONTINUADA NA ESC	0,00	0,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00	
642	1721.34.12.00	FNAS PSE - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
284	1721.35.00.00	TRANSF. REC. FDO NAC. DES. EDUCAÇÃO-FNDE	8.552.200,00	916.666,66	475.923,51	825.940,01	0,00	825.940,01	1.301.863,52	-7.250.336,48	385.196,86	
285	1721.35.01.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.500.000,00	916.666,66	475.923,51	825.940,01	0,00	825.940,01	1.301.863,52	-4.198.136,48	385.196,86	
286	1721.35.01.01	QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO LIVRE	5.500.000,00	916.666,66	475.923,51	825.940,01	0,00	825.940,01	1.301.863,52	-4.198.136,48	385.196,86	
287	1721.35.03.00	TRANSF. DIRETAS FNDE PROG NAC. ALIMENTAÇ	3.001.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.001.000,00	0,00	
288	1721.35.03.01	FNDE - PNAEC - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	0,00	
289	1721.35.03.02	FNDE - PNAEF - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	1.681.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.681.000,00	0,00	
290	1721.35.03.03	FNDE - PNAEP - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-480.000,00	0,00	
291	1721.35.03.04	FNDE - PNAE EJA- PROG NAC. ALIM. ESCOLA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-180.000,00	0,00	
292	1721.35.03.05	FNDE - PNAEM - PROG NAC. ALIM. ESCOLAR-	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-520.000,00	0,00	
293	1721.35.04.00	TRANSF. DIR. FNDE REF.PROGNAC.TRANSF. E	51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.200,00	0,00	
294	1721.35.04.01	FNDE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR - E	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.700,00	0,00	
295	1721.35.04.02	FNDE - PROG. NAC. APOIO TRANSP.ESC. - FU	43.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.500,00	0,00	
296	1721.36.00.00	TRANSF. FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO - LC	820.000,00	136.666,66	67.506,62	67.506,62	0,00	67.506,62	135.013,24	-684.986,76	-1.653,42	
297	1721.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	417.132,85	69.522,14	498.044,27	0,00	0,00	0,00	498.044,27	80.911,42	428.522,13	
298	1721.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO - DAE	17.132,85	2.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-2.855,48	
299	1721.99.02.00	COMPENS. FINAN.ESFORÇO EXPORTADOR - CEX	400.000,00	66.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00	-66.666,66	
620	1721.99.03.00	COMPENSAÇÃO VARIAÇÕES ACUMULADAS - FPM	0,00	0,00	498.044,27	0,00	0,00	0,00	498.044,27	498.044,27	498.044,27	
300	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	156.311.200,61	42.552.533,46	26.598.101,75	15.657.747,21	72.838,97	15.584.908,24	42.183.009,99	-114.128.190,62	-442.362,44	
301	1722.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DO ESTADO	153.350.000,00	42.208.333,34	26.597.666,68	15.650.950,47	69.916,77	15.581.033,70	42.178.700,38	-111.171.299,62	-99.549,73	
302	1722.01.01.00	CP IMP CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	108.000.000,00	18.000.000,00	9.176.979,37	8.692.381,44	0,00	8.692.381,44	17.869.360,81	-90.130.639,19	-130.639,19	
303	1722.01.02.00	CP IMP PROPRIEDADE VEICULO AUTOMOTIVO -	44.100.000,00	24.000.000,00	17.195.956,36	6.885.108,63	69.916,77	6.815.191,86	24.011.148,22	-20.088.851,78	-58.768,55	
304	1722.01.04.00	CP IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	800.000,00	133.333,34	82.554,11	73.460,40	0,00	73.460,40	156.014,51	-643.985,49	22.681,17	
305	1722.01.05.00	CP CONTRIBUIÇÃO INTERV DOMINIO ECONÔMICO	450.000,00	75.000,00	142.176,84	0,00	0,00	0,00	142.176,84	-307.823,16	67.176,84	
306	1722.22.00.00	TRANSF. COTA PARTE COMP. FINANCEIRA (25%)	6.000,00	1.000,00	435,07	634,54	0,00	634,54	1.069,61	-4.930,39	69,61	
307	1722.22.30.00	CP ROYALTIES COMPENS FINANC PROD PETROLE	6.000,00	1.000,00	435,07	634,54	0,00	634,54	1.069,61	-4.930,39	69,61	
308	1722.33.00.00	TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE FDO A FD	1.205.607,76	200.934,64	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	-1.202.367,76	-197.694,64	
309	1722.33.01.00	SISTEMA PENITENCIARIO - SS	19.440,00	3.240,00	0,00	3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	-16.200,00	0,00	
310	1722.33.02.00	CONTROLE DE GLICEMIA - SS	107.004,00	17.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107.004,00	-17.834,00	
311	1722.33.03.00	PROGRAMA NUTRIÇÃO E SUPLEMENTO ALIMENTAR	537.643,76	89.607,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-537.643,76	-89.607,30	
312	1722.33.04.00	DOSE CERTA FUNDO A FUNDO	535.020,00	89.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-535.020,00	-89.170,00	
313	1722.33.05.00	TUBERCULOSE - FUNDO A FUNDO	6.500,00	1.083,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.500,00	-1.083,34	
314	1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	1.749.592,85	142.265,48	0,00	2.922,20	2.922,20	0,00	0,00	-1.749.592,85	-145.187,68	
315	1722.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - DAE	17.132,85	2.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-2.855,48	
316	1722.99.02.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PMB - E	896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-896.000,00	0,00	
317	1722.99.02.01	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL - FUNDAMENTAL	896.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-896.000,00	0,00	
318	1722.99.03.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO PMB SEBE	836.460,00	139.410,00	0,00	2.922,20	2.922,20	0,00	0,00	-836.460,00	-142.332,20	
319	1722.99.03.01	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	375.660,00	62.610,00	0,00	152,18	152,18	0,00	0,00	-375.660,00	-62.762,18	
320	1722.99.03.02	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	460.800,00	76.800,00	0,00	2.770,02	2.770,02	0,00	0,00	-460.800,00	-79.570,02	
321	1723.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.132,85	2.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-2.855,48	
322	1723.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS	17.132,85	2.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-2.855,48	
323	1723.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICÍPIOS - D	17.132,85	2.855,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.132,85	-2.855,48	
324	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	48.300.000,00	8.050.000,00	5.223.693,33	4.008.785,88	0,00	4.008.785,88	9.232.479,21	-39.067.520,79	1.182.479,21	
325	1724.01.00.00	TRANSF. REC. FDO DES. EDUC. BASICA - FUN	48.300.000,00	8.050.000,00	5.223.693,33	4.008.785,88	0,00	4.008.785,88	9.232.479,21	-39.067.520,79	1.182.479,21	
581	1730.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
582	1730.01.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO INST. PRIVADA	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
583	1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	505,00	505,00	505,00	
584	1750.01.00.00	FDO MUN CRIA/ADOL - DOAÇÃO P. FÍSICA	0,00	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	505,00	505,00	505,00	
326	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	5.290.541,56	510.090,24	375.970,62	381.181,01	78,59	381.102,42	757.073,04	-4.533.468,52	246.904,21	
327	1761.00.00.00	TRANSF CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTI	2.632.705,56	438.784,24	300.342,67	342,67	0,00	342,67	300.685,34	-2.332.020,22	-138.098,90	
328	1761.03.00.00	TRANSF CONV UNIAO DESTIN PROGR ASSIST SO	2.632.705,56	438.784,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.632.705,56	-438.784,24	
329	1761.03.01.00	CONV. MELHORIA COND. SOCIO ECONOMICA FAM	100.000,00	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	-16.666,66	
330	1761.03.02.00	CONV. ESTRUT. REDE PROTEÇÃO SOCIAL BASIC	906.800,56	151.133,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-906.800,56	-151.133,42	
331	1761.03.03.00	CONV. AGRICULTURA FAMILIAR	220.000,00	36.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.000,00	-36.666,66	
332	1761.03.04.00	CONV. CENTRO CONVIV. IDOSO	135.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-135.000,00	-22.500,00	
333	1761.03.05.00	CONV. RESTAURANTE POPULAR	357.000,00	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-357.000,00	-59.500,00	
334	1761.03.06.00	CONV. EDUCAÇÃO ALIMENTAR NUTRICIONAL	305.000,00	50.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-305.000,00	-50.833,34	
335	1761.03.07.00	CONV. MELHORIA COND. REDE ESPECIAL	608.905,00	101.484,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-608.905,00	-101.484,16	
570	1761.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVÊNIO DA UNIÃO	0,00	0,00	300.342,67	342,67	0,00	342,67	300.685,34	300.685,34	300.685,34	
571	1761.99.01.00	CONV AGÊNCIA CORREIOS COMUNITÁRIA - PMB	0,00	0,00	342,67	342,67	0,00	342,67	685,34	685,34	685,34	
621	1761.99.03.00	CONV CULTURA VIVA - ARTE EDUCAÇÃO E CIDA	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
336	1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO DF E SUA	2.230.000,00	0,00	75.627,95	380.838,34	78,59	380.759,75	456.387,70	-1.773.612,30	456.309,11	
337	1762.02.00.00	TRANSF CONV ESTADOS DEST PROG EDUCAÇÃO	2.230.000,00	0,00	0,00	289.800,00	0,00	289.800,00	289.800,00	-1.940.200,00	289.800,00	
338	1762.02.01.00	CONV SEC EST EDUCAÇÃO TRANSPORTE DE ALUN	2.230.000,00	0,00	0,00	289.800,00	0,00	289.800,00	289.800,00	-1.940.200,00	289.800,00	
617	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS ESTADOS	0,00									

340	1764.01.00.00	PROJETO FUNDAÇÃO TELEFÔNICA	427.836,00	71.306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-427.836,00	-71.306,00
341	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.944.750,47	4.824.125,00	1.716.460,25	2.452.804,11	668.794,55	1.784.009,56	3.500.469,81	-25.444.280,66	-1.992.449,74	
342	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	8.476.724,74	1.412.787,46	950.236,22	1.362.126,65	618.217,36	743.909,29	1.694.145,51	-6.782.579,23	-336.859,31	
343	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS MORA TRIBUTOS	521.529,22	86.921,52	90.717,96	92.469,77	4.402,56	88.067,21	178.785,17	-342.744,05	87.461,09	
344	1911.38.00.00	MULTAS E JUROS MORA IPTU	311.000,00	51.833,34	49.195,86	62.381,79	3.741,14	58.640,65	107.836,51	-203.163,49	52.262,03	
345	1911.39.00.00	MULTAS E JUROS MORA ITBI	2.500,00	416,66	217,77	217,12	0,00	217,12	434,89	-2.065,11	18,23	
346	1911.40.00.00	MULTAS E JUROS MORA ISS	106.000,00	17.666,66	32.281,33	20.811,55	0,00	20.811,55	53.092,88	-52.907,12	35.426,22	
347	1911.99.00.00	MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	102.029,22	17.004,86	9.023,00	9.059,31	661,42	8.397,89	17.420,89	-84.608,33	-245,39	
348	1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	102.029,22	17.004,86	9.023,00	9.059,31	661,42	8.397,89	17.420,89	-84.608,33	-245,39	
349	1911.99.01.01	MULTAS JUROS TAXAS DAE	2.029,22	338,20	661,42	661,42	661,42	0,00	661,42	-1.367,80	-338,20	
350	1911.99.01.02	MULTAS JUROS DE MORA TAXAS E CONTRIBUIÇÃO	100.000,00	16.666,66	8.361,58	8.397,89	0,00	8.397,89	16.759,47	-83.240,53	92,81	
351	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	507,50	84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-84,58	
352	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB PARA	507,50	84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-84,58	
353	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB SERVID	507,50	84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-84,58	
354	1913.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	2.137.728,75	356.288,12	289.215,76	355.095,52	43.512,30	311.583,22	600.798,98	-1.536.929,77	200.998,56	
355	1913.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA IPT	1.700.000,00	283.333,34	179.044,53	206.125,01	0,00	206.125,01	385.169,54	-1.314.830,46	101.836,20	
356	1913.12.00.00	MULTAS E JUROS E MORA DIV ATIVA ITBI	3.000,00	500,00	5,24	0,00	0,00	0,00	5,24	-2.994,76	-494,76	
357	1913.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA ISSQ	400.000,00	66.666,66	39.728,10	41.534,38	0,00	41.534,38	81.262,48	-318.737,52	14.595,82	
358	1913.99.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA OUTROS TRIBU	34.728,75	5.788,12	70.437,89	107.436,13	43.512,30	63.923,83	134.361,72	99.632,97	85.061,30	
359	1913.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIVA TAXAS DAE	34.728,75	5.788,12	43.512,30	83.314,56	43.512,30	39.802,26	83.314,56	48.585,81	34.014,14	
565	1913.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DIV ATIV TAXAS - PMB	0,00	0,00	26.925,59	24.121,57	0,00	24.121,57	51.047,16	51.047,16	51.047,16	
360	1915.00.00.00	MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRAS RECEITAS	34.728,75	5.788,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.728,75	-5.788,12	
361	1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA DIV AT OUTRA RE	34.728,75	5.788,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.728,75	-5.788,12	
362	1915.99.01.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC D	34.728,75	5.788,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34.728,75	-5.788,12	
566	1915.99.02.00	OUTRAS MULT JUR MORA DIV AT OUTRAS REC -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
363	1918.00.00.00	MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	208.372,50	34.728,76	0,00	156,32	0,00	156,32	156,32	-208.216,18	-34.572,44	
364	1918.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	208.372,50	34.728,76	0,00	156,32	0,00	156,32	156,32	-208.216,18	-34.572,44	
365	1918.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS REC DAE	208.372,50	34.728,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-208.372,50	-34.728,76	
567	1918.99.02.00	OUTRAS MULT JUROS MORA OUTRAS REC - PMB	0,00	0,00	0,00	156,32	0,00	156,32	156,32	156,32	156,32	
366	1919.00.00.00	MULTAS E OUTRAS ORIGENS	5.573.858,02	928.976,36	570.302,50	914.405,04	570.302,50	344.102,54	914.405,04	-4.659.452,98	-584.873,82	
367	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANS	5.042.786,00	840.464,34	510.084,07	793.253,19	510.084,07	283.169,12	793.253,19	-4.249.532,81	-557.295,22	
368	1919.15.01.00	MULTAS ARRECADADAS TRANSITO EMDURB	1.620.000,00	270.000,00	128.007,60	221.382,82	128.007,60	93.375,22	221.382,82	-1.398.617,18	-176.624,78	
369	1919.15.02.00	MULTAS ARRECADADAS SEC FAZENDA - EMDURB	6.780,00	1.130,00	241,68	787,56	241,68	545,88	787,56	-5.992,44	-584,12	
370	1919.15.03.00	MULTAS ARRECADADAS LICENC ELETRÔNICO -EM	3.416.006,00	569.334,34	381.834,79	571.082,81	381.834,79	189.248,02	571.082,81	-2.844.923,19	-380.086,32	
371	1919.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	376.444,96	62.740,82	60.218,43	121.151,85	60.218,43	60.933,42	121.151,85	-255.293,11	-1.807,40	
372	1919.27.01.00	MULTAS E JUROS PREV CONTRATOS FUNPREV	507,50	84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-84,58	
373	1919.27.02.00	MULTAS JUROS PREV CONTRATOS DAE	285.808,46	47.634,74	60.218,43	117.461,38	60.218,43	57.242,95	117.461,38	-168.347,08	9.608,21	
374	1919.27.03.00	DIVERSOS CONTRATOS - EMDURB	10.129,00	1.688,16	0,00	293,54	0,00	293,54	293,54	-9.835,46	-1.394,62	
375	1919.27.04.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS CONTRATO - PMB	80.000,00	13.333,34	0,00	3.396,93	0,00	3.396,93	3.396,93	-76.603,07	-9.936,41	
376	1919.50.00.00	MULTAS POR AUTO E INFRAÇÃO	147.166,38	24.527,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.166,38	-24.527,74	
377	1919.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - DAE	147.166,38	24.527,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-147.166,38	-24.527,74	
378	1919.99.00.00	OUTRAS MULTAS	7.460,68	1.243,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.460,68	-1.243,46	
379	1919.99.01.00	OUTRAS MULTAS - DAE	6.860,68	1.143,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.860,68	-1.143,44	
380	1919.99.02.00	MULTAS DECORRENT ADIANTAMENTO - PMB	200,00	33,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-33,34	
381	1919.99.03.00	JUROS E CORREÇÃO DEC ADIANTAMENTO - PMB	200,00	33,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-33,34	
382	1919.99.04.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS	200,00	33,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200,00	-33,34	
383	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.540.758,42	256.793,04	154.416,65	293.487,92	23.432,99	270.054,93	424.471,58	-1.116.286,84	144.245,55	
384	1921.00.00.00	INDENIZAÇÕES	2.500,00	416,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.500,00	-416,66	
385	1921.06.00.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PÚB	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66	
386	1921.06.01.00	INDENIZ POR DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUB	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66	
387	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.500,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00	-250,00	
388	1921.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FUNPREV	500,00	83,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	-83,34	
389	1921.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PMB	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66	
390	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.538.258,42	256.376,38	154.416,65	293.487,92	23.432,99	270.054,93	424.471,58	-1.113.786,84	144.662,21	
391	1922.02.00.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADO	262.268,33	43.711,38	23.179,43	88.936,68	23.179,43	65.757,25	88.936,68	-173.331,65	22.045,87	
392	1922.02.01.00	REST DE BENEFÍCIOS NÃO DESEMBOLSADOS - D	262.268,33	43.711,38	23.179,43	88.936,68	23.179,43	65.757,25	88.936,68	-173.331,65	22.045,87	
393	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REG GERAL	884.940,09	147.490,02	102.592,37	77.164,24	0,00	77.164,24	179.756,61	-705.183,48	32.266,59	
394	1922.10.02.00	COMP FINAN ENTRE O REG GERAL E RPPS -	884.940,09	147.490,02	102.592,37	77.164,24	0,00	77.164,24	179.756,61	-705.183,48	32.266,59	
395	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	391.050,00	65.174,98	28.644,85	127.387,00	253,56	127.133,44	155.778,29	-235.271,71	90.349,75	
396	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	29.950,00	4.991,66	7.420,95	7.858,34	0,00	7.858,34	15.279,29	-14.670,71	10.287,63	
397	1922.99.01.03	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FUNPREV	29.950,00	4.991,66	7.420,95	7.858,34	0,00	7.858,34	15.279,29	-14.670,71	10.287,63	
398	1922.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PMB	361.100,00	60.183,32	21.223,90	119.528,66	253,56	119.275,10	140.499,00	-220.601,00	80.062,12	
399	1922.99.04.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES PMB - SALARIO MATERN	208.000,00	34.666,66	0,00	19.938,52	0,00	19.938,52	19.938,52	-188.061,48	-14.728,14	
400	1922.99.04.02	REST. CONTA ENERGIA ELÉTRICA - ARCO	52.000,00	8.666,66	4.232,31	4.232,31	0,00	4.232,31	8.464,62	-43.535,38	-202,04	
401	1922.99.04.03	RESTITUIÇÃO - PMB - VALE COMPRA	1.100,00	183,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.100,00	-183,34	
402	1922.99.04.04	OUTRAS REST PMB -FDO MUN DA ASSIST SOCIA	100.000,00	16.666,66	2.621,57	80.690,56	252,17	80.438,39	83.059,96	-16.940,04	66.141,13	
568	1922.99.04.05	OUTRAS REST - CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	931,64	931,64	0,00	931,64	1.863,28	1.863,28	1.863,28	
569	1922.99.04.06	OUTRAS RESTITUIÇÕES GERAL - PMB	0,00	0,00	1.111,95	5.170,44	0,00	5.170,44	6.282,39	6.282,39	6.282,39	
572	1922.99.04.07	RESTITUIÇÃO - DEC DE ADIANTAMENTO - PMB	0,00	0,00	9.648,21	7.040,86	0,00	7.040,86	16.689,07	16.689,07	16.689,07	
579	1922.99.04.08	REST DEVOL SALDO N UTILIZ - FMS-MICROCR	0,00	0,00	232,90	45,25	0,00	45,25	278,15	278,15	278,15	
580	1922.99.04.09	RESTITUIÇÃO - PMB- REEMB/DILIG/AR	0,00	0,00	941,62	429,11	0,00	429,11	1.370,73	1.370,73	1.370,73	
623	1922.99.04.10	OUTRAS RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	1.503,70	870,87	1,39	869,48	2.373,18	2.373,18	2.371,79	
635	1922.99.04.11	RESTITUIÇÃO - CONVÊNIO CALÇADÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
638	1922.99.04.12	RESTITUIÇÃO - PROJ FUND TELEFONICA	0,00	0,00	0,00	2,01	0,00	2,01	2,01	2,01	2,01	
639	1922.99.04.13	RESTITUIÇÃO - FDO D CRIAN/ADOL REC PROPR	0,00	0,00	0,00	175,44	0,00	175,44	175,44	175,44	175,44	
640	1922.99.04.14	RESTITUIÇÃO - REDE PROTEÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	1,65	0,00	1,65	1,65	1,65	1,65	
403	1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.320.273,75	2.886.712,28	531.909,07	704.334,61	27.006,57	677.328,04	1.209.237,11	-16.111.036,64	-1.704.481,74	
404	1931.00.00.00	REC DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	16.573.748,75	2.762.291,44	503.755,11	664.944,41	13.604,57	651				

410	1931.11.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA IPTU	1.000.000,00	166.666,66	113.520,71	127.737,55	163,51	127.574,04	241.094,75	-758.905,25	74.264,58
411	1931.12.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ITBI	15.320,00	2.553,34	1.354,74	178,74	0,00	178,74	1.533,48	-13.786,52	-1.019,86
412	1931.12.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ITBI PMB	8.300,00	1.383,34	4,97	0,00	0,00	0,00	4,97	-8.295,03	-1.378,37
413	1931.12.02.00	AUTO INFRAÇÃO ITBI	5.500,00	916,66	1.347,85	178,74	0,00	178,74	1.526,59	-3.973,41	609,93
414	1931.12.03.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ITBI	1.520,00	253,34	1,92	0,00	0,00	0,00	1,92	-1.518,08	-251,42
415	1931.13.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA ISSQN	1.697.600,00	282.933,34	108.980,22	99.545,35	3.441,06	96.104,29	205.084,51	-1.492.515,49	-81.289,89
416	1931.13.01.00	DIVIDA ATIVA ISSQN PRÓPRIO	830.000,00	138.333,34	54.974,00	53.509,96	3.441,06	50.068,90	105.042,90	-724.957,10	-36.731,50
417	1931.13.02.00	DIVIDA ATIVA ISSQN SUBST TRIBUTARIA	420.000,00	70.000,00	6.954,63	4.168,00	0,00	4.168,00	11.122,63	-408.877,37	-58.877,37
418	1931.13.03.00	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA ISSQN	10.600,00	1.766,66	4.936,53	5.193,45	0,00	5.193,45	10.129,98	-470,02	8.363,32
419	1931.13.04.00	AUTO INFRAÇÃO ISS	137.000,00	22.833,34	19.292,54	9.736,19	0,00	9.736,19	29.028,73	-107.971,27	6.195,39
420	1931.13.05.00	ATUAL MONET DIVIDA ATIVA ISS	300.000,00	50.000,00	22.822,52	26.937,75	0,00	26.937,75	49.760,27	-250.239,73	-239,73
421	1931.98.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES MELHO	91.000,00	15.166,66	3.540,97	3.165,36	0,00	3.165,36	6.706,33	-84.293,67	-8.460,33
422	1931.98.01.00	REC. DIV. ATIVA CONTR MELH P/ PAV ASFALT	91.000,00	15.166,66	3.540,97	3.165,36	0,00	3.165,36	6.706,33	-84.293,67	-8.460,33
423	1931.99.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	1.627.328,75	271.221,44	71.208,43	141.822,09	0,00	141.822,09	213.030,52	-1.414.298,23	-58.190,92
424	1931.99.01.00	RECEITA DA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS	46.000,00	7.666,66	820,05	476,17	0,00	476,17	1.296,22	-44.703,78	-6.370,44
425	1931.99.01.01	PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	46.000,00	7.666,66	820,05	476,17	0,00	476,17	1.296,22	-44.703,78	-6.370,44
426	1931.99.02.00	DIVIDA ATIVA TAXAS DE POLICIA E SERVIÇOS	1.581.328,75	263.554,78	70.388,38	141.345,92	0,00	141.345,92	211.734,30	-1.369.594,45	-51.820,48
427	1931.99.02.01	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - PMB	460.000,00	76.666,66	24.115,28	19.939,82	0,00	19.939,82	44.055,10	-415.944,90	-32.611,56
428	1931.99.02.02	DIVIDA ATIVA DE TAXAS - DAE	34.728,75	5.788,12	0,00	281,00	0,00	281,00	281,00	-34.447,75	-5.507,12
429	1931.99.02.03	DIVIDA ATIVA TAXA UTILIZAÇÃO CALÇADÃO	11.600,00	1.933,34	2.544,78	8.125,27	0,00	8.125,27	10.670,05	-929,95	8.736,71
430	1931.99.02.04	REC DIV ATIVA OUTROS TRIB. PMB - DEP JUD	205.000,00	34.166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-205.000,00	-34.166,66
431	1931.99.02.05	REC DIV ATIVA AUTO INFR OUTROS TRIB PMB	338.000,00	56.333,34	28.050,67	28.274,38	0,00	28.274,38	56.325,05	-281.674,95	-8,29
432	1931.99.02.06	DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PMB-REEMB/DIL	15.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	-2.500,00
433	1931.99.02.07	DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS - PMB - LEV JUD	391.000,00	65.166,66	0,00	70.786,32	0,00	70.786,32	70.786,32	-320.213,68	5.619,66
434	1931.99.02.08	ATUAL MONET DIV ATIVA TAXAS	126.000,00	21.000,00	15.677,65	13.939,13	0,00	13.939,13	29.616,78	-96.383,22	8.616,78
435	1932.00.00.00	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	746.525,00	124.420,84	28.153,96	39.390,20	13.402,00	25.988,20	54.142,16	-692.382,84	-83.680,68
436	1932.99.00.00	RECEITA DIV ATIV NÃO TRIB DE OUTRAS RECE	746.525,00	124.420,84	28.153,96	39.390,20	13.402,00	25.988,20	54.142,16	-692.382,84	-83.680,68
437	1932.99.01.00	REC DIV ATIV NÃO TRIBUT OUTRAS RECEITAS	746.525,00	124.420,84	28.153,96	39.390,20	13.402,00	25.988,20	54.142,16	-692.382,84	-83.680,68
438	1932.99.01.01	REC DIV ATIVA NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS D	231.525,00	38.587,50	13.402,00	24.104,46	13.402,00	10.702,46	24.104,46	-207.420,54	-27.885,04
439	1932.99.01.02	REC DIV ATIV NÃO TRIB OUTRAS RECEITAS PM	257.000,00	42.833,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-257.000,00	-42.833,34
440	1932.99.01.03	AUTO DE INFRAÇÃO SAÚDE	98.000,00	16.333,34	8.865,75	6.578,16	0,00	6.578,16	15.443,91	-82.556,09	-889,43
441	1932.99.01.04	AUTO DE INFRAÇÃO SEMMA	6.000,00	1.000,00	1.625,28	1.330,54	0,00	1.330,54	2.955,82	-3.044,18	1.955,82
442	1932.99.01.05	AUTO DE INFRAÇÃO SEPLAN	154.000,00	25.666,66	4.260,93	7.377,04	0,00	7.377,04	11.637,97	-142.362,03	-14.028,69
443	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	1.606.993,56	267.832,22	79.898,31	92.854,93	137,63	92.717,30	172.615,61	-1.434.377,95	-95.354,24
444	1990.02.00.00	RECEITA ONUS SUCUMBÊNCIA AÇÕES JUDICIAIS	900.507,50	150.084,58	48.180,59	67.249,89	0,00	67.249,89	115.430,48	-785.077,02	-34.654,10
445	1990.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	900.507,50	150.084,58	48.180,59	67.249,89	0,00	67.249,89	115.430,48	-785.077,02	-34.654,10
446	1990.02.01.01	HONORARIOS ADVOCATICIOS PMB	900.000,00	150.000,00	48.180,59	67.249,89	0,00	67.249,89	115.430,48	-784.569,52	-34.569,52
447	1990.02.01.02	HONORARIOS ADVOCATICIOS FUNPREV	507,50	84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-84,58
448	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	706.486,06	117.747,64	31.717,72	25.605,04	137,63	25.467,41	57.185,13	-649.300,93	-60.700,14
449	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	21.730,00	3.621,66	106,58	1.567,77	106,58	1.461,19	1.567,77	-20.162,23	-2.160,47
450	1990.99.02.01	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	21.730,00	3.621,66	106,58	1.567,77	106,58	1.461,19	1.567,77	-20.162,23	-2.160,47
451	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS - PREFEITURA	681.000,00	113.499,98	29.998,73	22.351,78	31,05	22.320,73	52.319,46	-628.680,54	-61.211,57
452	1990.99.03.01	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	40.000,00	6.666,66	1.504,15	186,60	0,00	186,60	1.690,75	-38.309,25	-4.975,91
453	1990.99.03.02	FUNDO MUNICIPAL DO ZOOLOGICO	370.000,00	61.666,66	27.022,45	20.697,45	0,00	20.697,45	47.719,90	-322.280,10	-13.946,76
454	1990.99.03.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	35.000,00	5.833,34	244,63	278,05	31,05	247,00	491,63	-34.508,37	-5.372,76
455	1990.99.03.04	FUNDO MUNICIPAL APOIO MODALIDADES AMADOR	15.000,00	2.500,00	1.185,00	1.101,10	0,00	1.101,10	2.286,10	-12.713,90	-213,90
456	1990.99.03.05	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	7.000,00	1.166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.000,00	-1.166,66
457	1990.99.03.06	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
458	1990.99.03.07	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA SAGRA	2.000,00	333,34	42,50	88,58	0,00	88,58	131,08	-1.868,92	-202,26
459	1990.99.03.08	FDO MUN DIR CRIANÇA ADOLESCENTE - DEP JU	10.000,00	1.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1.666,66
460	1990.99.03.09	FDO MUN DIR CRIANÇA/ADOLESC - JUST ELEIT	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
461	1990.99.03.10	TRANSF BANCO C.E.F (FOLHA PAGTO)	200.000,00	33.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	-33.333,34
462	1990.99.03.11	FDO MUN DOS DIR DA CRIAN/ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
463	1990.99.06.00	OUTRAS RECEITAS- FUNPREV	3.756,06	626,00	1.612,41	1.685,49	0,00	1.685,49	3.297,90	-458,16	2.671,90
464	1990.99.06.01	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS - FUNPREV	3.248,56	541,42	1.612,41	1.685,49	0,00	1.685,49	3.297,90	49,34	2.756,48
465	1990.99.06.02	RECEITAS EVENTUAIS - FUNPREV	507,50	84,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-507,50	-84,58
466	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.615.331,95	769.222,00	233.017,19	20.104,95	0,00	20.104,95	253.122,14	-4.362.209,81	-516.099,86
467	2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.398,55	8.566,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-8.566,42
468	2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	51.398,55	8.566,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-8.566,42
469	2119.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES CRÉDITO INTERNAS	51.398,55	8.566,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-8.566,42
470	2119.01.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - D	51.398,55	8.566,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-51.398,55	-8.566,42
471	2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	357.195,65	59.532,60	298,95	300,44	0,00	300,44	599,39	-356.596,26	-58.933,21
472	2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.000,00	333,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-333,32
473	2210.01.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS - PMB	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
474	2219.00.00.00	ALIENAÇÃO OUTROS BENS MOVEIS	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
475	2219.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS - FUNPREV	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
476	2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	355.195,65	59.199,28	298,95	300,44	0,00	300,44	599,39	-354.596,26	-58.599,89
477	2225.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	200.000,00	33.333,34	298,95	300,44	0,00	300,44	599,39	-199.400,61	-32.733,95
478	2225.01.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - PMB	200.000,00	33.333,34	298,95	300,44	0,00	300,44	599,39	-199.400,61	-32.733,95
479	2229.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	155.195,65	25.865,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-155.195,65	-25.865,94
480	2229.01.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - FUNPRE	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66
481	2229.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - DAE	154.195,65								

489	2422.99.01.00	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS - DAE	668.181,15	111.363,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-668.181,15	-111.363,52
490	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.020.000,00	336.666,68	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-1.820.000,00	-136.666,68
491	2471.00.00.00	TRANSF CONV UNIAO E SUAS ENTIDADES	2.020.000,00	336.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020.000,00	-336.666,68
492	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSF CONVENIOS UNIAO	2.020.000,00	336.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020.000,00	-336.666,68
493	2471.99.01.00	TRANSF CONV FDO NAC ASSIST SOCIAL	2.020.000,00	336.666,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.020.000,00	-336.666,68
494	2471.99.01.01	CONV. ESTRUT. REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	500.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-83.333,34
495	2471.99.01.02	CONV. AGRICULTURA FAMILIAR	20.000,00	3.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	-3.333,34
496	2471.99.01.03	CENTRO CONV IDOSO	1.000.000,00	166.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	-166.666,66
497	2471.99.01.04	CONV. RESTAURANTE POPULAR	500.000,00	83.333,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	-83.333,34
612	2472.00.00.00	TRANSF CONV ESTADOS E DISTR FED E SUAS E	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
613	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
614	2472.99.01.00	CONV ESTADUAL INFRAESTR URB STA EDWIRGES	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
498	2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	148.797,10	24.799,52	19.381,02	13.358,07	0,00	13.358,07	32.739,09	-116.058,01	7.939,57	
499	2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	148.797,10	24.799,52	19.381,02	13.358,07	0,00	13.358,07	32.739,09	-116.058,01	7.939,57	
500	2590.01.00.00	OUTRAS RECEITAS- FUNPREV	1.000,00	166,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-166,66	
501	2590.02.00.00	OUTRAS RECEITAS- DAE	102.797,10	17.132,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-102.797,10	-17.132,86	
502	2590.03.00.00	CONVÊNIO ADMINISTRAÇÃO - PMB	45.000,00	7.500,00	19.381,02	13.358,07	0,00	13.358,07	32.739,09	-12.260,91	25.239,09	
503	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	65.445.813,48	10.907.635,60	5.103.140,79	6.762.685,49	1.912.712,18	4.849.973,31	9.953.114,10	-55.492.699,38	-2.867.233,68	
504	7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.700,00	783,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.700,00	-783,32	
505	7110.00.00.00	IMPOSTOS	700,00	116,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-116,66	
506	7112.00.00.00	IMPOSTO SOBR PATRIMONIO E A RENDA	700,00	116,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-116,66	
507	7112.02.00.00	IMPOSTO S/ PROPRIED PREDIAL E TERRIT URB	700,00	116,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-700,00	-116,66	
508	7112.02.01.00	IMPOSTO PREDIAL FUNPREV INTRA ORÇAMENTAR	400,00	66,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-400,00	-66,66	
509	7112.02.02.00	IMPOSTO PREDIAL-EMDURB-INTRA	300,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300,00	-50,00	
510	7120.00.00.00	TAXAS	4.000,00	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-666,66	
511	7121.00.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	4.000,00	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-666,66	
512	7121.01.00.00	TUFE - TX UNICA FISCALIZ ESTABELECE	4.000,00	666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.000,00	-666,66	
513	7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO INTRA ORÇAMENTAR	42.338.494,48	7.056.415,76	3.190.428,61	3.181.163,28	0,00	3.181.163,28	6.371.591,89	-35.966.902,59	-684.823,87	
514	7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO SOCIAIS INTRA ORÇAMENTÁRIA	42.338.494,48	7.056.415,76	3.190.428,61	3.181.163,28	0,00	3.181.163,28	6.371.591,89	-35.966.902,59	-684.823,87	
515	7210.29.00.00	CONTRIB PREV REGIME PROPRIO INTRA ORÇAM	42.338.494,48	7.056.415,76	3.190.428,61	3.181.163,28	0,00	3.181.163,28	6.371.591,89	-35.966.902,59	-684.823,87	
516	7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERV ATIVO CIVI	30.178.951,64	5.029.825,28	2.213.432,12	2.197.953,00	0,00	2.197.953,00	4.411.385,12	-25.767.566,52	-618.440,16	
517	7210.29.01.01	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL PMB INTRA	25.627.530,00	4.271.255,00	1.896.919,26	1.868.310,87	0,00	1.868.310,87	3.765.230,13	-21.862.299,87	-506.024,87	
518	7210.29.01.02	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL DAE INTRA	3.735.107,16	622.517,86	286.801,16	286.717,04	0,00	286.717,04	573.518,20	-3.161.588,96	-48.999,66	
519	7210.29.01.03	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL CAM INTRA	622.214,48	103.702,42	29.711,70	31.195,83	0,00	31.195,83	60.907,53	-561.306,95	-42.794,89	
520	7210.29.01.04	CONTRIB PATR SERV ATIVO CIVIL FUNPREV IN	194.100,00	32.350,00	0,00	11.729,26	0,00	11.729,26	11.729,26	-182.370,74	-20.620,74	
521	7210.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREV EM REGIME DE PARCEL DE	12.159.542,84	2.026.590,48	976.996,49	983.210,28	0,00	983.210,28	1.960.206,77	-10.199.336,07	-66.383,71	
522	7210.29.15.01	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	11.169.650,00	1.861.608,34	891.409,15	896.807,40	0,00	896.807,40	1.788.216,55	-9.381.433,45	-73.391,79	
523	7210.29.15.02	PARCEL DE DÉBITO DE CONTR PATRONAL ATIVO	989.892,84	164.982,14	85.587,34	86.402,88	0,00	86.402,88	171.990,22	-817.902,62	7.008,08	
524	7600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇO INTRA ORÇAMENTÁRIA	23.102.619,00	3.850.436,52	1.912.712,18	3.581.522,21	1.912.712,18	1.668.810,03	3.581.522,21	-19.521.096,79	-2.181.626,49	
525	7600.03.00.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRA ORÇAMENTÁRIA	486.400,00	81.066,68	0,00	76.666,00	0,00	76.666,00	76.666,00	-409.734,00	-4.400,68	
526	7600.03.01.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTRA O	486.400,00	81.066,68	0,00	76.666,00	0,00	76.666,00	76.666,00	-409.734,00	-4.400,68	
527	7600.03.01.01	GERENCIAMENTO TRANSPORTE ESPECIAL - EMDU	243.200,00	40.533,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-243.200,00	-40.533,34	
528	7600.03.01.02	GERENCIAMENTO TRANSP ESCOLAR - EMDURB	243.200,00	40.533,34	0,00	76.666,00	0,00	76.666,00	76.666,00	-166.534,00	36.132,66	
529	7600.41.00.00	SERV. CAPT. ADUC. TRAT. RESERV. E DISTR.	962.414,00	160.402,34	60.072,49	96.626,99	60.072,49	36.554,50	96.626,99	-865.787,01	-123.847,84	
530	7600.41.01.00	SERV. DISTR. AGUA POR CONSUMO AUFERIDO -	962.414,00	160.402,34	60.072,49	96.626,99	60.072,49	36.554,50	96.626,99	-865.787,01	-123.847,84	
531	7600.42.00.00	SERV COLETA TRANSP TRAT DEST. FINAL ESGO	936.415,00	156.069,16	52.707,38	73.529,36	52.707,38	20.821,98	73.529,36	-862.885,64	-135.247,18	
532	7600.42.01.00	OUTROS SERVIÇOS COLETA ESGOTO - DAE	471.208,00	78.534,66	31.624,19	51.938,70	31.624,19	20.314,51	51.938,70	-419.269,30	-58.220,15	
533	7600.42.02.00	TRATAMENTO DE ESGOTO - DAE	465.207,00	77.534,50	21.083,19	21.590,66	21.083,19	507,47	21.590,66	-443.616,34	-77.027,03	
534	7600.43.00.00	SERV. COL. TRANSP. TRAT. DEST. FINAL RES	12.799.980,00	2.133.330,00	1.134.073,31	2.079.549,59	1.134.073,31	945.476,28	2.079.549,59	-10.720.430,41	-1.187.853,72	
535	7600.43.01.00	VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - EMDURB	526.929,00	87.821,50	63.815,09	130.308,22	63.815,09	66.493,13	130.308,22	-396.620,78	-21.328,37	
536	7600.43.02.00	OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO -EMDURB	2.740.049,00	456.674,84	234.100,55	429.485,40	234.100,55	195.384,85	429.485,40	-2.310.563,60	-261.289,99	
537	7600.43.03.00	COLETA DOMICILIAR - EMDURB	5.789.517,00	964.919,50	536.611,63	991.706,30	536.611,63	455.094,67	991.706,30	-4.797.810,70	-509.824,83	
538	7600.43.04.00	COLETA HOSPITALAR - EMDURB	526.929,00	87.821,50	8.437,62	15.735,26	8.437,62	7.297,64	15.735,26	-511.193,74	-80.523,86	
539	7600.43.05.00	COLETA DE GALHOS - EMDURB	442.831,00	73.805,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-442.831,00	-73.805,16	
540	7600.43.06.00	VARRIÇÃO E COLETA DE RUAS E VIAS PÚBLICA	2.562.409,00	427.068,16	263.885,82	471.623,77	263.885,82	207.737,95	471.623,77	-2.090.785,23	-219.330,21	
541	7600.43.07.00	PINTURA DE GUIAS E SARJETAS - EMDURB	71.987,00	11.997,84	14.763,60	20.039,04	14.763,60	5.275,44	20.039,04	-51.947,96	-6.722,40	
542	7600.43.08.00	TRAT. DEST. FINAL RESID. SOLIDOS - EMDUR	118.049,00	19.674,84	11.069,50	19.008,10	11.069,50	7.938,60	19.008,10	-99.040,90	-11.736,24	
543	7600.43.09.00	RECEBIMENTO DE LAMPADAS PARA DESCARTE -	21.280,00	3.546,66	1.389,50	1.643,50	1.389,50	254,00	1.643,50	-19.636,50	-3.292,66	
544	7600.46.00.00	SERVIÇO DE CEMITÉRIO - INTRA ORÇAMENTÁRI	2.067.200,00	344.533,32	162.318,16	324.636,32	162.318,16	162.318,16	324.636,32	-1.742.563,68	-182.215,16	
545	7600.46.01.00	GERENCIAMENTO CEMITÉRIO PÚBLICO - EMDURB	1.033.600,00	172.266,66	162.318,16	324.636,32	162.318,16	162.318,16	324.636,32	-708.963,68	-9.948,50	
546	7600.46.02.00	GERENCIAMENTO DE FUNERÁRIA - EMDURB	1.033.600,00	172.266,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.033.600,00	-172.266,66	
547	7600.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS INTRA ORÇAMENTÁRIOS	5.850.210,00	975.035,02	503.540,84	930.513,95	503.540,84	426.973,11	930.513,95	-4.919.696,05	-548.061,91	
548	7600.99.01.00	TAXA DE INTERDIÇÃO DE RUAS - EMDURB	63.329,00	10.554,84	0,00	3.175,95	0,00	3.175,95	3.175,95	-60.153,05	-7.378,89	
549	7600.99.02.00	CAPINAÇÃO MANUAL/ROÇADA MECANICA - EMDUR	5.685.710,00	947.618,34	502.400,84	921.098,00	502.400,84	418.697,16	921.098,00	-4.764.612,00	-528.921,18	
550	7600.99.03.00	CAPINAÇÃO QUIMICA - EMDURB	101.171,00	16.861,84	1.140,00	6.240,00	1.140,00	5.100,00	6.240,00	-94.931,00	-11.761,84	
551	9000.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	-38.820.000,00	-6.470.000,00	-7.503.896,65	493.949,89	3.771.616,28	-3.277.666,39	-10.781.563,04	28.038.436,96	-8.083.179,32	
632	9200.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-1.674.047,76	493.949,89	0,00	493.949,89	-1.180.097,87	-1.180.097,87	-1.180.097,87	
633	9210.00.00.00	REMUNERAÇÃO NEGATIVA RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	-1.674.047,76	493.949,89	0,00	493.949,89	-1.180.097,87	-1.180.097,87	-1.180.097,87	
634	9210.01.00.00	REMUN NEGATIVA RENDA VARIÁVEL-FUNPREV	0,00	0,00	-1.674.047,76	493.949,89	0,00	493.949,89	-1.180.097,87	-1.180.097,87	-1.180.097,87	
552	9500.00.00.00	DEDUÇÃO FUNDEB	-38.820.000,00	-6.470.000,00	-5.829.848,89	0,00	3.771.616,28	-3.771.616,28	-9.601.465,17	29.218.534,83	-6.903.081,45	
553	9510.00.00.00	DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	-38.820.000,00	-6.470.000,00	-5.829.848,89	0,00	3.771.616,28	-3.771.616,2				

5828	5828.00.00.00	PENSAO JUDICIAL 13º SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5829	5829.00.00.00	CHEQUES DEVOLVIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5830	5830.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - EMDURB	0,00	0,00	522.892,65	796.409,48	522.892,65	273.516,83	796.409,48	796.409,48	273.516,83
5831	5831.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5832	5832.00.00.00	RECLAMACAO TRABALHISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5833	5833.00.00.00	RETENCAO PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5834	5834.00.00.00	REPASSE FUNDO DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5835	5835.00.00.00	REPASSE PARC DÍVIDA CPFL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5836	5836.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5837	5837.00.00.00	SINSERM DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5838	5838.00.00.00	REP OBRIG PATR ENS FUND REC PROP-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5839	5839.00.00.00	REPOBRIG PATR EDUC INF - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5840	5840.00.00.00	REP. OBRIG. PATR FUNDEF 60% - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5841	5841.00.00.00	REPOBRIG.PATR FUNDEF 40%- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5842	5842.00.00.00	REPOBRIG.PATR SAUDE- FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5843	5843.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5844	5844.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN.AP.MOD. AMADORES-FAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5845	5845.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5846	5846.00.00.00	REP. APORTE FINAN ABONO APOSENT - FUNPRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5847	5847.00.00.00	REPASSE-FDO. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5848	5848.00.00.00	REPASSE -FUNDO MUNIC MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5849	5849.00.00.00	REPASSE - PARCELAMENTO DIVIDA-FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5850	5850.00.00.00	REM. DE RENDA VARIÁVEL - FUNPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5851	5851.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5852	5852.00.00.00	REPASSE - FUNDO MUN INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5853	5853.00.00.00	REPASSE - FDO MUN ZOOLOGICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5854	5854.00.00.00	REP. APORTE FINAN AB APOSENT CAMARA - FU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00	0,00	1.930,33	0,00	1.930,33	1.930,33	1.930,33	1.930,33
5902	5902.00.00.00	AÇOES E TITULOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5903	5903.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO CONTRATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5904	5904.00.00.00	DEBITOS PREVIDENCIARIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5905	5905.00.00.00	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5906	5906.00.00.00	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5907	5907.00.00.00	OUTROS DEBITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5908	5908.00.00.00	OUTROS DEBITOS - RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5909	5909.00.00.00	FIANCAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	FEPASA-DEPÓSITO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5912	5912.00.00.00	DESPESAS A APROPRIAR - EMDURB	0,00	0,00	0,00	1.930,33	0,00	1.930,33	1.930,33	1.930,33	1.930,33
5913	5913.00.00.00	RECEITAS A REGULARIZAR - DAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO

8.382.684,45 13.248.179,29 1.561.829,53 11.686.349,76 20.069.034,21

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

BANCOS CONTA MOVIMENTO

42.154.095,26

BANCOS CONTA VINCULADA

57.339.154,49

BANCOS CONTA ADM. INIDIRETA

229.728.754,35

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

329.222.004,10

T O T A L G E R A L

465.989.494,11

Rosângela Sugako Tanaka
Contadora ISP 173807/O-0Rossana Claudia I. dos Santos
Dir. Div. Controle FinanceiroAna Raquel Fernandes
Dir. Div. ContabilidadeCintia Maria Zuccari
Dir. Div. Exec.Planej.OrçamentarioLuiz Niquerito
Dir. Depto FinanceiroMarcos Roberto da C.Garcia
Sec. Economia e Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU**1º BIMESTRE DE 2010**

Valores expressos em R\$

Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumulado		a realizar
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	
RECEITAS							
Receitas Correntes (A)	573.444.354,30	573.444.354,30	125.799.023,91	116.445.333,66	125.799.023,91	116.445.333,66	456.999.020,64
Tributárias	124.070.293,44	124.070.293,44	35.283.047,58	33.920.718,99	35.283.047,58	33.920.718,99	90.149.574,45
Impostos	110.670.000,00	110.670.000,00	31.991.665,34	31.175.813,30	31.991.665,34	31.175.813,30	79.494.186,70
IPTU	45.000.000,00	45.000.000,00	21.370.000,00	20.844.894,63	21.370.000,00	20.844.894,63	24.155.105,37
ISSQN	44.890.000,00	44.890.000,00	7.481.665,34	6.858.150,27	7.481.665,34	6.858.150,27	38.031.849,73
ITBI	10.200.000,00	10.200.000,00	1.700.000,00	1.424.532,11	1.700.000,00	1.424.532,11	8.775.467,89
IRRF	10.580.000,00	10.580.000,00	1.440.000,00	2.048.236,29	1.440.000,00	2.048.236,29	8.531.763,71
Taxas	8.200.293,44	8.200.293,44	2.091.382,24	1.617.134,24	2.091.382,24	1.617.134,24	6.583.159,20
Contribuição de Melhoria	5.200.000,00	5.200.000,00	1.200.000,00	1.127.771,45	1.200.000,00	1.127.771,45	4.072.228,55
Contribuições	58.064.341,46	58.064.341,46	9.677.390,24	8.594.182,47	9.677.390,24	8.594.182,47	49.470.158,99
Patrimoniais	27.880.179,88	27.880.179,88	4.646.696,73	4.144.101,57	4.646.696,73	4.144.101,57	23.736.078,31
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	89.740.799,22	89.740.799,22	14.956.799,86	14.039.015,77	14.956.799,86	14.039.015,77	75.701.783,45
Transferências Correntes	283.563.989,83	283.563.989,83	62.880.964,50	63.028.408,09	62.880.964,50	63.028.408,09	220.535.581,74
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(38.820.000,00)	38.820.000,00	(6.470.000,00)	(10.781.563,04)	(6.470.000,00)	(10.781.563,04)	28.038.436,96
Outras Receitas Correntes	28.944.750,47	28.944.750,47	4.824.125,00	3.500.469,81	4.824.125,00	3.500.469,81	25.444.280,66
Receitas de Capital (B)	4.615.331,95	4.615.331,95	769.222,00	253.122,14	769.222,00	253.122,14	4.362.209,81
Operações de Crédito	51.398,55	51.398,55	8.566,42	0,00	8.566,42	0,00	51.398,55

Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	51.398,55	51.398,55	8.566,42	0,00	8.566,42	0,00	51.398,55
Alienação de Bens	357.195,65	357.195,65	59.532,60	599,39	59.532,60	599,39	356.596,26
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.057.940,65	4.057.940,65	676.323,46	219.783,66	676.323,46	219.783,66	3.838.156,99
Outras Receitas de Capital	148.797,10	148.797,10	24.799,52	32.739,09	24.799,52	32.739,09	116.058,01
RECEITA TOTAL (A+B)	578.059.686,25	578.059.686,25	126.568.245,91	116.698.455,80	126.568.245,91	116.698.455,80	461.361.230,45
DESPESAS	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	462.912.605,08	474.068.579,08	225.209.299,32	65.809.836,67	225.209.299,32	65.809.836,67	248.859.279,76
Pessoal/Encargos Sociais	220.126.529,16	220.126.529,16	55.337.556,50	33.345.917,86	55.337.556,50	33.345.917,86	164.788.972,66
Juros/Encargos da Dívida Interna	8.841.237,00	8.841.237,00	8.841.137,00	2.239.213,02	8.841.137,00	2.239.213,02	100,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	233.944.838,92	245.100.812,92	161.030.605,82	30.224.705,79	161.030.605,82	30.224.705,79	84.070.207,10
Despesas de Capital (D)	87.988.429,92	101.633.085,88	26.901.107,98	2.698.404,93	26.901.107,98	2.698.404,93	74.731.977,90
Investimentos	69.369.775,08	83.014.431,04	11.618.286,71	991.589,81	11.618.286,71	991.589,81	71.396.144,33
Inversões Financeiras	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Amortização da Dívida	17.628.008,00	17.628.008,00	15.000.906,95	1.628.689,79	15.000.906,95	1.628.689,79	2.627.101,05
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	17.628.008,00	17.628.008,00	15.000.906,95	1.628.689,79	15.000.906,95	1.628.689,79	2.627.101,05
Outras Despesas de Capital	989.546,84	989.546,84	281.914,32	78.125,33	281.914,32	78.125,33	707.632,52
Reserva de Contingência (E)	27.159.348,25	26.659.348,25					
DESPESA TOTAL (C+D)	550.901.035,00	575.701.664,96	252.110.407,30	68.508.241,60	252.110.407,30	68.508.241,60	323.591.257,66
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	27.158.651,25	2.358.021,29	-135.411.951,50	48.190.214,20	-135.411.951,50	48.190.214,20	

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº ISP 173807/O-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
MUNICÍPIO DE BAURU								
6º BIMESTRE DE 2009								
	<i>Valores expressos em R\$</i>							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	91.039.001,18	91.039.001,18	158.758.708,82	158.758.708,82	47.744.987,52	47.744.987,52	-67.719.707,64	-58,11%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	25.659.454,62	25.659.454,62	93.351.698,48	93.351.698,48	20.763.254,08	20.763.254,08	-67.692.243,86	-58,01%
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	10.677.412,16	10.677.412,16	41.158.043,62	41.158.043,62	8.777.757,95	8.777.757,95	-30.480.631,46	-26,12%
FUNDAÇÃO DE PREV. SERV. PÚB. MUN. EFETIVOS-FUNPREV	9.379.414,71	9.379.414,71	46.724.330,22	46.724.330,22	7.282.662,70	7.282.662,70	-36.744.915,51	-31,43%
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE BAURU-EMDURB	5.002.627,75	5.002.627,75	5.469.324,64	5.469.324,64	4.702.833,43	4.702.833,43	-466.696,89	-0,40%
TOTAIS:	116.698.455,80	116.698.455,80	252.110.407,30	252.110.407,30	68.508.241,60	68.508.241,60	-135.411.951,50	-116,12%
*Prefeitura e Câmara								
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça		Rosângela Sugako Tanaka					Paulo Roberto Ferrari	
Prefeito Municipal		Contabilista - CRC Nº ISP 173807/O-0					Responsável pelo Controle Interno	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BAURU 1º BIMESTRE DE 2010

Cód. Função	Cód. Subf. Funções/Subfunções	DESPESAS		1º BIMESTRE		Valores expressos em R\$	
		Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Empenhado	Liquidado	Acumulado	a empenhar
1	0	11.154.000,00	11.154.000,00	1.574.262,93	1.076.976,86	1.076.976,86	9.579.737,07
1	122	11.154.000,00	11.154.000,00	1.574.262,93	1.076.976,86	1.076.976,86	9.579.737,07
3	0	5.341.463,16	5.341.463,16	904.130,92	744.262,15	744.262,15	4.637.332,24
3	122	5.341.463,16	5.341.463,16	904.130,92	744.262,15	744.262,15	4.637.332,24
4	0	35.579.880,00	36.452.756,00	16.055.596,55	5.468.755,52	5.468.755,52	20.397.159,45
4	122	35.579.880,00	36.452.756,00	16.055.596,55	5.468.755,52	5.468.755,52	20.397.159,45
6	0	1.360.000,00	2.066.613,84	583.438,49	46.304,65	46.304,65	1.483.175,35
6	182	1.360.000,00	2.066.613,84	583.438,49	46.304,65	46.304,65	1.483.175,35
8	0	19.320.558,84	19.320.558,84	11.545.466,94	3.067.550,08	3.067.550,08	7.865.296,47
8	244	16.509.858,84	16.509.858,84	10.966.511,13	2.492.354,21	2.492.354,21	5.633.552,28

8	122	Administração Geral	2.810.700,00	2.810.700,00	578.955,81	575.195,87	578.955,81	575.195,87	2.231.744,19
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.773.833,25	78.773.833,25	46.724.330,22	7.282.662,70	46.724.330,22	7.282.662,70	32.049.503,03
9	272	Previdência do Regime Estatutário	76.174.133,25	76.174.133,25	45.066.243,34	7.036.581,43	45.066.243,34	7.036.581,43	31.107.889,91
9	122	Administração Geral	2.599.700,00	2.599.700,00	1.658.086,88	246.081,27	1.658.086,88	246.081,27	941.613,12
10	0	SAÚDE	99.534.220,00	106.084.840,76	28.436.905,87	11.365.422,73	28.436.905,87	11.365.422,73	77.647.934,89
10	301	Atenção Básica	27.112.158,00	28.772.862,58	12.797.321,86	810.615,59	12.797.321,86	810.615,59	15.975.540,72
10	304	Vigilância Sanitária	75.120,00	651.412,33	32.704,39	10.730,00	32.704,39	10.730,00	618.707,94
10	305	Vigilância Epidemiológica	403.659,00	403.659,00	66.661,68	58.798,98	66.661,68	58.798,98	336.997,32
10	122	Administração Geral	71.943.283,00	76.256.906,85	15.540.217,94	10.485.278,16	15.540.217,94	10.485.278,16	60.716.688,91
12	0	EDUCAÇÃO	104.239.155,00	105.483.355,00	34.740.393,28	12.691.287,93	34.740.393,28	12.691.287,93	70.742.961,72
12	361	Ensino Fundamental	40.791.300,00	41.657.300,00	13.829.751,23	4.677.158,34	13.829.751,23	4.677.158,34	27.827.548,77
12	362	Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12	365	Educação Infantil	52.983.255,00	53.361.455,00	19.452.201,78	7.470.786,50	19.452.201,78	7.470.786,50	33.909.253,22
12	366	Educação de Jovens e Adultos	3.888.000,00	3.888.000,00	217.400,28	217.400,28	217.400,28	217.400,28	3.670.599,72
12	367	Educação Especial	2.300.000,00	2.300.000,00	165.600,41	165.600,41	165.600,41	165.600,41	2.134.399,59
12	122	Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
12	306	Alimentação e nutrição	4.265.600,00	4.265.600,00	1.075.439,58	160.342,40	1.075.439,58	160.342,40	3.190.160,42
13	0	CULTURA	4.425.700,00	4.425.700,00	843.084,23	643.446,88	843.084,23	643.446,88	3.582.615,77
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
13	392	Difusão Cultural	1.340.000,00	1.340.000,00	361.374,86	174.117,46	361.374,86	174.117,46	978.625,14
13	122	Administração Geral	2.900.700,00	2.900.700,00	481.709,37	469.329,42	481.709,37	469.329,42	2.418.990,63
15	0	URBANISMO	69.510.000,00	82.168.862,89	15.131.823,66	7.529.030,34	15.131.823,66	7.529.030,34	67.037.039,23
15	451	Infra-Estrutura Urbana	17.250.000,00	28.121.862,89	480.636,74	216.776,86	480.636,74	216.776,86	27.641.226,15
15	452	Serviços Urbanos	35.074.550,00	35.574.550,00	11.445.727,38	4.907.306,29	11.445.727,38	4.907.306,29	24.128.822,62
15	122	Administração Geral	17.185.450,00	18.472.450,00	3.205.459,54	2.404.947,19	3.205.459,54	2.404.947,19	15.266.990,46
17	0	SANEAMENTO	62.742.730,00	63.242.730,00	37.109.126,09	7.808.383,05	37.109.126,09	7.808.383,05	26.133.603,91
17	512	Saneamento Básico Urbano	32.868.308,00	32.868.308,00	13.923.199,51	3.500.532,85	13.923.199,51	3.500.532,85	18.945.108,49
17	122	Administração Geral	29.874.422,00	30.374.422,00	23.185.926,58	4.307.850,20	23.185.926,58	4.307.850,20	7.188.495,42
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	27.308.283,00	29.132.486,90	19.021.849,68	3.241.999,95	19.021.849,68	3.241.999,95	10.110.637,22
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	966.040,00	2.003.243,90	101.083,29	22.948,37	101.083,29	22.948,37	1.902.160,61
18	542	Controle Ambiental	19.646.593,00	19.646.593,00	18.000.000,00	2.359.668,32	18.000.000,00	2.359.668,32	1.646.593,00
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
18	122	Administração Geral	6.244.650,00	7.031.650,00	920.766,39	859.383,26	920.766,39	859.383,26	6.110.883,61
20	0	AGRICULTURA	1.793.870,00	1.793.870,00	121.245,26	116.181,26	121.245,26	116.181,26	1.672.624,74
20	605	Abastecimento	743.050,00	743.050,00	4.382,00	0,00	4.382,00	0,00	738.668,00
20	122	Administração Geral	961.220,00	961.220,00	116.863,26	116.181,26	116.863,26	116.181,26	844.356,74
20	573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	89.600,00	89.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.600,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.826.880,00	1.826.880,00	639.080,76	197.013,42	639.080,76	197.013,42	1.187.799,24
23	695	Turismo	557.700,00	557.700,00	142.418,40	24.636,40	142.418,40	24.636,40	415.281,60
23	122	Administração Geral	1.269.180,00	1.269.180,00	496.662,36	172.377,02	496.662,36	172.377,02	772.517,64
27	0	DESPORTO E LAZER	2.638.570,00	2.691.618,00	334.839,79	314.778,52	334.839,79	314.778,52	2.356.778,21
27	811	Desporto de Rendimento	465.000,00	518.048,00	14.165,50	8.000,00	14.165,50	8.000,00	503.882,50
27	812	Desporto Comunitário	179.000,00	179.000,00	2.387,00	390,00	2.387,00	390,00	176.613,00
27	813	Lazer	243.600,00	243.600,00	458,00	0,00	458,00	0,00	243.142,00
27	122	Administração Geral	1.750.970,00	1.750.970,00	317.829,29	306.388,52	317.829,29	306.388,52	1.433.140,71
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	49.440.025,00	49.630.229,57	38.344.832,63	6.914.185,56	38.344.832,63	6.914.185,56	11.195.192,37
28	843	Serviço da Dívida Interna	29.901.145,00	29.901.145,00	29.887.445,00	4.534.385,09	29.887.445,00	4.534.385,09	13.700,00
28	846	Outros Encargos Especiais	19.538.880,00	19.729.084,57	8.457.387,63	2.379.800,47	8.457.387,63	2.379.800,47	11.181.492,37
		TOTAL	574.989.168,25	599.789.798,21	252.110.407,30	68.508.241,60	252.110.407,30	68.508.241,60	347.679.390,91

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC Nº ISP173807/O-0

Paulo Roberto Ferrari
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU													Valores expressos em R\$		
	1º BIMESTRE DE 2010												Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício	
RECEITAS CORRENTES	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	MÊS DE REF: FEVEREIRO	TOTAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	35.975.438,46	20.912.038,68	29.000.127,84	29.279.036,34	36.007.139,56	26.784.674,51	28.771.377,64	29.764.513,14	29.837.633,69	35.054.657,77	45.681.682,52	54.705.661,69	401.773.981,84	395.405.115,11	438.080.240,50
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	14.180.890,83	14.257.187,63	22.642.681,97	12.403.380,70	13.845.435,45	19.128.898,88	15.432.414,87	13.655.975,13	16.537.327,80	18.411.608,40	13.796.908,89	13.042.643,60	187.335.354,15	186.563.629,51	174.184.810,80
Autarquias	5.586.821,73	5.111.283,46	5.211.587,73	5.125.584,53	5.316.353,20	6.326.884,74	5.363.278,08	5.588.831,33	5.405.166,32	6.307.849,15	5.511.979,23	5.165.432,93	66.111.052,43	65.578.983,96	67.123.427,55
Fundações Públicas	6.525.091,26	7.095.296,33	15.678.487,67	4.526.616,79	6.360.854,10	9.519.883,43	7.594.987,20	5.632.595,94	8.368.010,63	9.276.416,93	5.546.995,54	5.612.517,04	91.737.752,96	92.197.862,57	76.186.833,25
Empresas Estatais Dependentes	2.068.977,74	2.050.607,84	1.752.606,57	2.751.179,38	2.168.228,15	3.282.130,71	2.474.149,59	2.434.547,86	2.674.150,85	2.827.342,32	2.737.934,12	2.264.693,63	29.486.548,76	28.786.782,98	30.874.550,00
Subtotal	50.156.329,29	35.169.226,31	51.642.809,81	41.682.417,04	49.852.575,01	45.913.573,39	44.203.792,51	43.420.488,27	46.374.961,49	53.466.266,17	59.478.591,41	67.748.305,29	589.109.335,99	581.968.744,62	612.265.051,30
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Div/Ind. e Fund.	4.602.010,58	4.622.392,55	4.298.593,90	5.269.575,58	4.708.801,88	4.671.917,38	4.836.191,30	4.828.210,47	5.166.413,37	7.259.499,37	5.103.140,79	4.849.973,31	60.266.720,48	59.481.890,04	65.445.813,48
Contrib. Serv. Reg. Próp. Previdência	991.206,26	1.105.928,56	1.118.646,15	1.124.452,17	1.131.591,32	1.173.203,63	1.133.818,87	1.136.507,69	1.160.558,67	2.341.956,55	1.092.890,54	1.129.700,04	14.640.460,45	14.537.900,11	15.725.846,98
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	-7.497.826,09	73.171,33	7.883.944,88	73.253,42	72.655,18	72.687,86	72.668,11	114.968,08	72.868,23	145.736,46	102.592,37	77.164,24	1.263.884,07	8.724.367,14	884.940,09
FUNDEF	3.719.615,52	2.176.920,46	2.487.793,57	2.731.270,04	2.203.669,95	2.392.349,34	2.670.737,51	2.396.750,59	2.780.005,90	3.177.554,00	5.829.848,89	3.771.616,28	36.338.132,05	35.402.539,19	38.820.000,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.815.006,27	7.978.412,90	15.788.978,50	9.198.551,21	8.116.718,33	8.310.158,21	8.763.415,79	8.476.436,83	9.179.846,17	12.924.746,38	12.128.472,59	9.828.453,87	112.509.197,05	118.146.696,48	120.876.600,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	48.341.323,02	27.190.813,41	35.853.831,31	32.483.865,83	41.735.856,68	37.603.415,18	35.440.376,72	34.944.051,44	37.195.115,32	40.541.519,79	47.350.118,82	57.919.851,42	476.600.138,94	463.822.048,14	491.388.450,75
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal						Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC Nº ISP173807/O-0					Paulo Roberto Ferrari Responsável pelo Controle Interno				

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS							
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL							
MUNICÍPIO DE BAURU							
1º BIMESTRE DE 2010							
<i>Valores expressos em R\$</i>							
I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar		
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre			
Contribuições Patronais	42.338.494,48	42.338.494,48	6.371.591,89	6.371.591,89	35.966.902,59		
Contribuições dos Servidores Ativos	15.295.846,98	15.295.846,98	2.191.160,40	2.191.160,40	13.104.686,58		
Contribuições dos Servidores Inativos	268.750,00	268.750,00	30.176,81	30.176,81	238.573,19		
Contribuições dos Pensionistas	161.250,00	161.250,00	1.253,37	1.253,37	159.996,63		
Receitas Patrimoniais	17.196.240,64	17.196.240,64	2.362.939,75	2.362.939,75	14.833.300,89		
Compensações Previdenciárias	884.940,09	884.940,09	179.756,61	179.756,61	705.183,48		
Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00		
Outras	42.311,06	42.311,06	-1.157.464,12	-1.157.464,12	1.199.775,18		
Total	76.189.833,25	76.189.833,25	9.979.414,71	9.979.414,71	66.210.418,54		
II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	38.090.000,00	38.090.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	5.546.313,51	5.546.313,51	3.090.000,00
Pensionistas	10.400.000,00	10.400.000,00	7.999.999,98	7.999.999,98	1.261.660,12	1.261.660,12	2.400.000,02
Outros Benefícios	3.709.295,00	3.715.295,00	2.032.938,52	2.032.938,52	228.607,80	228.607,80	1.682.356,48
Outras Despesas	27.574.538,25	27.568.538,25	1.691.391,72	1.691.391,72	246.081,27	246.081,27	25.877.146,53
Total	79.773.833,25	79.773.833,25	46.724.330,22	46.724.330,22	7.282.662,70	7.282.662,70	33.049.503,03
III - RESULTADO	-3.584.000,00	-3.584.000,00	-36.744.915,51	-36.744.915,51	2.696.752,01	2.696.752,01	
IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$			R\$			
Receitas	10.787.734,33			Despesas		4.620.273,36	
Orçamentárias	9.979.414,71			Orçamentárias pagas		3.659.617,47	
Extra-orçamentárias	808.319,62			Extra-orçamentárias		960.655,89	
				Inscrição Restos a pagar*		0,00	
Saldo do exercício anterior	189.046.930,56			Saldo Atual		195.214.391,53	
Caixa	0,00			Caixa		0,00	
Bancos Conta Movimento	0,00			Bancos Conta Movimento		0,00	
Aplicações Financeiras	189.046.930,56			Aplicações Financeiras		195.214.391,53	
Total Geral	199.834.664,89			199.834.664,89			
* Relativo ao último bimestre							
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça	Rosângela Sugako Tanaka			Paulo Roberto Ferrari			
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0			Responsável pelo Controle Interno			

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL							
MUNICÍPIO DE BAURU							
1º BIMESTRE DE 2010							
<i>Valores expressos em R\$</i>							
RESULTADO PRIMÁRIO							
RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização		Período Exercício Anterior		
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receitas Correntes	573.444.351,30	125.799.023,91	125.799.023,91	116.445.333,66	116.445.333,66	111.420.433,02	
Receitas de Capital	4.615.331,95	769.222,00	769.222,00	253.122,14	253.122,14	66.273,10	
Subtotal:	578.059.683,25	126.568.245,91	126.568.245,91	116.698.455,80	116.698.455,80	111.486.706,12	
(-) Deduções							
Receitas de Operações de Crédito	51.398,55	8.566,42	8.566,42	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de aplicações Financeiras	25.456.357,10	4.242.726,25	4.242.726,25	3.688.058,93	3.688.058,93	5.203.639,31	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	357.195,65	59.532,60	59.532,60	599,39	599,39	37.149,00	
Subtotal	25.864.951,30	4.310.825,27	4.310.825,27	3.688.658,32	3.688.658,32	5.240.788,31	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	552.194.731,95	122.257.420,64	122.257.420,64	113.009.797,48	113.009.797,48	106.245.917,81	
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada		Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.		
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Correntes	474.068.579,08	189.978.571,26	189.978.571,26	65.809.836,67	65.809.836,67	52.391.340,96	
(-) Juros e Encargos da Dívida	8.841.237,00	2.564.036,94	2.564.036,94	2.239.213,02	2.239.213,02	4.100.097,06	
Subtotal	465.227.342,08	0,00	0,00	63.570.623,65	63.570.623,65	48.291.243,90	
Despesas de Capital	101.633.085,88	23.838.750,31	23.838.750,31	2.698.404,93	2.698.404,93	1.611.343,15	
(-) Deduções	17.628.008,00	1.028.107,68	1.028.107,68	1.628.689,79	1.628.689,79	1.161.758,63	
Amortização de Dívida	17.628.008,00	1.028.107,68	1.028.107,68	1.628.689,79	1.628.689,79	1.161.758,63	
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	84.005.077,88	22.810.642,63	22.810.642,63	1.069.715,14	1.069.715,14	449.584,52	
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.659.348,25					48.740.828,42	
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	549.232.419,96	22.810.642,63	22.810.642,63	64.640.338,79	64.640.338,79	48.740.828,42	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	29.621.660,24	99.446.778,01	99.446.778,01	48.369.458,69	48.369.458,69	57.505.089,39	
RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)		Janeiro até o Bimestre (C-A)	
I. Dívida Consolidada	245.326.753,75	245.326.753,75	238.770.014,40				
II. Deduções(*)	129.903.229,31	129.903.229,31	168.349.620,25				
Ativo Disponível	140.177.209,09	140.177.209,09	173.795.361,26				
Haveres Financeiros	6.225.406,00	6.225.406,00	8.256.632,93				
(-) Restos a Pagar Processados	16.499.385,78	16.499.385,78	13.702.373,94				
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	115.423.524,44	115.423.524,44	70.420.394,15				
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00				
V. Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00				
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	115.423.524,44	115.423.524,44	70.420.394,15	-45.003.130,29		-45.003.130,29	
(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.							
Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)							
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça	Rosângela Sugako Tanaka			Paulo Roberto Ferrari			
Prefeito Municipal	Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0			Responsável pelo Controle Interno			

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR									
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL									
MUNICÍPIO DE BAURU									
1º BIMESTRE DE 2010									
PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	419.844,88	0,00	0,00	8.261,50	8.261,50	62.862,21	62.862,21	348.721,17	828.358,53
PODER EXECUTIVO	52.494.415,77	0,00	0,00	1.746.864,47	1.746.864,47	19.829.396,20	19.829.396,20	30.918.155,10	365.105.641,29
Prefeitura Municipal	43.708.860,50	0,00	0,00	1.547.520,39	1.547.520,39	17.752.900,59	17.752.900,59	24.408.439,52	128.309.654,04
Órgãos/Entidades	8.785.555,27	0,00	0,00	199.344,08	199.344,08	2.076.495,61	2.076.495,61	6.509.715,58	236.795.987,25
Departamento de Água de Bauru-DAE	5.254.394,98	0,00	0,00	198.578,88	198.578,88	1.416.711,84	1.416.711,84	3.639.104,26	38.803.862,67
Fundação de Prev.Serv.Pub.Mun.Ef.de Bauru -FUNPREV	10.550,84	0,00	0,00	0,00	0,00	4.859,85	4.859,85	5.690,99	195.214.391,53
Empresa de Desenvolvimento Urbano de Bauru-EMDURE	3.520.609,45	0,00	0,00	765,20	765,20	654.923,92	654.923,92	2.864.920,33	2.777.733,05
TOTAL:	52.914.260,65	0,00	0,00	1.755.125,97	1.755.125,97	19.892.258,41	19.892.258,41	31.266.876,27	365.933.999,82
Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça Prefeito Municipal				Rosângela Sugako Tanaka Contabilista – CRC N° 1SP173807/0-0			Paulo Roberto Ferrari Responsável pelo Controle Interno		

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
 Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.
 Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta
 Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.
 Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora MARIA DE OLIVEIRA PIOTTO, residente e domiciliada a Rua Cyro Castro Ferreira nº 1-36 – Núcleo IX de Julho, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 005-B, resultante do Processo nº 2062/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor ANANIAS JOSÉ NEVES, residente e domiciliado a Rua Benedito Eleutério nº 1-39 – Vila Pacífico, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 014-B, resultante do Processo nº 2092/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Bauhinia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora DAYANA CRISTINA CAVARSAN, residente e domiciliada a Rua Santa Generosa nº 5-6 – Vila Bom Jesus, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 013-B, resultante do Processo nº 2065/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea Não Identificada, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor CARLOS R. A PISANESCHI E OUTRA, residente e domiciliado a Rua Itapura nº 4-45 – Jd. Cruzeiro do Sul, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 093-B, resultante do

Processo nº 28257/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Monguba, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ASSUNTA APARECIDA MERLI, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 13-77 – centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Tomé de Souza nº 3-62 – Vila Seabra, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 193-B, resultante do Processo nº 44748/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 6-96 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 009-B, resultante do Processo nº 1889/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, proprietária do Imóvel sito a Rua Santo Garcia nº 4-20 – Pousada da Esperança I, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 010-B, resultante do Processo nº 2016/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Ficus, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor WILSON GERMANO, residente e domiciliado a Rua Almerindo Cardarelli nº 2-7 – Eng. Monlevade, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 200-B, resultante do Processo nº 48521/09, com relação à supressão de 02(duas) espécimes arbóreas denominadas Sibipiruna, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a Senhora ELEUSA MARCIA ROCHA DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Carlos Del Plete nº 8-17 – Jd. Europa, de que contra ela fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 195-B, resultante do Processo nº 45841/09, com relação à supressão de 01(uma) espécime arbórea denominada Canelinha, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que a autuada deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora MARIA DE FÁTIMA BORELI, residente e domiciliada a Rua Tamandaré nº 21-19 – Vila Paulista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 4132/09, datado em 02/02/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Ficus”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor JOSE FELICIO FO, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto nº 3-37 - Centro, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 1591/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ELIZANGELA FAGIAN DOS SANTOS, residente e domiciliada a Rua Siqueira Campos nº 1-45 – Vila Souto, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da

publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40194/08, datado em 30/09/08, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor CARLOS ALBERTO ZILIO residente e domiciliado a Rua Abraão Rahal nº 15-8 – Vila Universitária, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 18454/09, datado em 06/05/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Tulipa Africana”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor GABRIEL RODRIGUES DA SILVA DOTA residente e domiciliado a Rua Celso Vitorio dos Santos Rocha nº 1-104 – Beija Flor, proprietário do Imóvel sito a Rua Monsenhor Claro nº 3-55 - Centro o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo nº 40386/09, datado em 20/10/09, de acordo com pedido de substituição de uma árvore denominada Sibipiruna”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora ANGELA ALINE FRANCISCATO GABRIELE, residente e domiciliada a Rua Francisco Gabriele nº 2-6 – Vila Aviação, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 47001/09, datado em 24/09/09, referente ao pedido de vistoria de Eucaliptos em frente ao Condomínio Edif. Siena Residencial ”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor MANOEL MARTIM ESCOBAR, residente e domiciliado a Rua Luciene Avalone nº 5-9 – Pq. Jaraguá, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 5218/10, de acordo com denúncia de árvore atrapalhando a visibilidade em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora ANNA CAROLINA DE CAMPOS MOURA, residente e domiciliada a Rua Antonio Alves nº 15-70 – Centro, proprietária do Imóvel sito a Rua Treze de Maio nº 18-62 – Vila Noemy, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Protocolo nº 4538/10, de acordo com denúncia de árvore com risco de queda em frente a sua residência.”

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA, residente e domiciliada a Al. Marte nº 6-65 – Santa Edwirges, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 4422/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 14/03/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR o Senhor AKRAN ZOGHEIB, residente e domiciliado a Rua Capitão Gomes Duarte nº 8-42 – Vila Santa Clara, proprietário do Imóvel sito a Rua Albuquerque Lins nº 7-64 – Vila Falcão, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Processo nº 27459/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO publicado em 25/07/09, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

ADVERTÊNCIA

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste ADVERTIR o Senhor FRANCISCO FARIA DE MORAIS, residente e domiciliado a Rua José Dias Pereira nº 2-16 – Vila Giunta, pela poda irregular feita em 02 (duas) árvores não Identificadas na calçada de sua residência. Como o papel da Secretaria é conscientizar a população de nossa cidade a respeito do meio ambiente e como forma de orientação estamos advertindo-o para que fato como este não venha se repetir e em caso de necessidade de poda, deverá ser formalizado o pedido no **Poupatempo**.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 7995/10

INTERESSADO: José Antonio Sodré de Menezes

ENDEREÇO: Dr. Pe. Francisco Van Der Mass esq. Rua Dr. Gonzaga Machado

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Saboneteira localizada na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 10230/10

INTERESSADO: Elsa Natalina Sanches

ENDEREÇO: Av. Aureliano Cardia nº 6-70

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 10744/10

INTERESSADO: Aristides Lino de Souza

ENDEREÇO: Rua Martin Afonso nº 6-69

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol localizado ao centro do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- **limpeza de copa executado pela Secretaria**

PROCESSO: 11035/10

INTERESSADO: Aparecida de Melo

ENDEREÇO: Rua Antonio Garcia nº 14-88 esq. Rua Almeida Brandão

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 01 Chapéu de Sol e 01 Oiti localizados ao centro e na lateral do Imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

Chapéu de Sol

- **limpeza e levantamento de copa executado pela Secretaria**

Oiti

- **poda de conformação executada pela Secretaria**

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/10

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A – Que a empresa **Fernando Muinos Bauru Me, CNPJ 00.195.882/0002-79, I.M. 504891**, desenvolve a atividade de **Lanchonete**, à **Rua João Poletti, nº 1-65, Vila Guedes de Azevedo**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 1929/75 (Atividade Principal) e Lei 3896/95 (Atividade de Música);**

B – Que recebeu o **Auto de Infração nº 10756 (Atividade Principal), Auto de Infração nº 10758 (Atividade de Música – Lei 3896/95)**, pois, mesmo após ciência dada através dos **Autos de Inspeção/Advertência nº 68/2009 e 69/2009**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES**, sito à **Rua João Poletti, nº 1-65, Vila Guedes**, para atividade de **LANCHONETE e MÚSICA**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

Bauru, 08 de Março de 2010

Arqº Rodrigo Riad Said
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

RESOLUÇÃO 020/10

Arqº. Rodrigo Riad Said, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

A – Que a empresa **E. J. Gamonal de Carvalho Guinchos - EPP, CNPJ 08.977.318/0001-39, I.M. 503933**, desenvolve a atividade de **Serviços de Guinchos**, à **Rua Gerson França, nº 7-93, Centro**, irregularmente, visto não preencher os **requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 2339/82 (Atividade não permitida no Local);**

B – Que recebeu o **Auto de Infração nº 10803 (atividade não permitida no local)** pois, mesmo após ciência dada através do **Ofício/Notificação nº 59/2010**, que deveria cessar a atividade irregular, constatou-se que não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DA ATIVIDADE**, sito à **Rua Gerson França, nº 7-93, Centro**, para atividade de **SERVIÇOS DE GUINCHO**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas Sanções Administrativas e Judiciais cabíveis.**

Cumpra-se

Bauru, 16 de Março de 2010

Arqº Rodrigo Riad Said
Secretaria Municipal do Planejamento
Secretário

Auto de Infração

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 11:30 horas, sob o nº 10845, a Rua Célio Daibem, 9-05, no bairro: Vila Santa Clara, verificando que a empresa Busatto e Tomazini Ltda Me, mesmo após ciência dada através da notificação 55508 de que o processo de viabilidade 24089/2008 foi

indeferido por não atender a lei 2339/82, não encerrou as atividades no local. Infringindo assim, o disposto no artigo 239, da Lei 1929/75 e artigo 519 – decreto 10645/08, dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103, da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 560,37. (Recusou-se a assinar e receber)

Secretaria de Obras

Eliseu Areco Neto
Secretário

ADITIVO AO CONTRATO N° 5762/09 - PROCESSO N° 3.700/10 - AP. 11.098/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula primeira do contrato original visando a supressão dos serviços constantes da planilha de fls. 12, no valor de R\$ 19.851,11 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e onze centavos) e, acrescer os serviços constantes da planilha de fls. 10/11, no valor de R\$ 128.168,51 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), ambas encartadas no Processo Administrativo n° 3.700/10, ao objeto do Contrato n° 5.762/09, com fundamento no § 1° do art. 65 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993.2. Considerando a supressão e o aumento quantitativo discriminado na cláusula 1 do presente aditivo, será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 108.317,41 (cento e oito mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), passando o valor total de R\$ 579.606,26 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos) para R\$ 687.923,67 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos), razão pela qual a cláusula terceira, item 3.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação: “3.1. O valor do presente contrato será de R\$ 687.923,67 (seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos).” - **ASSINATURA:** 24/03/2.010 de acordo com o art. 61 parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATO N° 5.952/10 - PROCESSO N° 42.227/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.- **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para execução de guias – sarjetas e pavimentação asfáltica, em locais indicados pelo Município, onde o Plano Comunitário de Melhorias tem dificuldade de viabilização financeira, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, conforme abaixo:- LOTE 02: 33.300m de guia/sarjeta e 133.200m² de pavimentação - **PRAZO:** 36 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.497.830,00 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública n° 10/09 - **PROPOSTANTES:** 07 - **ASSINATURA:** 16/03/2.010 de acordo com o art. 61 do parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATO N° 5.953/10 - PROCESSO N° 42.227/09 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA JAUPAVI TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. - **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de serviços de engenharia para execução de guias – sarjetas e pavimentação asfáltica, em locais indicados pelo Município, onde o Plano Comunitário de Melhorias tem dificuldade de viabilização financeira, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras, conforme abaixo:- LOTE 03: 34.900m de guia/sarjeta e 139.600m² de pavimentação. - **PRAZO:** 36 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 5.999.724,00 - **MODALIDADE:** Concorrência Pública n° 10/09 - **PROPOSTANTES:** 07 - **ASSINATURA:** 16/03/2.010 de acordo com o art. 61 do parágrafo único da Lei Federal n° 8.666/93.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO
40590/08 FABIO DE ORNELAS
16626/06 MARINALVA GABRIEL CABELLO
46092/08 ROBERTA NUNES PACCOLA
42133/06 A.C.C. SILVEIRA DROGARIA ME
30409/06 CABESTRÉ & CIA LTDA ME
18946/99 MARIA DA CONCEIÇÃO AP. G. CARDOSO BAURU ME
50614/07 ORGANIZAÇÃO NACIONAL SAÚDE PARA TODOS – ORNASE
11283/07 ELIZETE SOUZA DELFINO GOMES EPP
30395/09 NEY FONSECA FALAVENA JUNIOR
17742/02 DROGARIA PARAÍSO DE BAURU LTDA ME
29544/04 R.H. TAKAHAGI COSMÉTICOS ME
385/07 TEMIKO OKUMA NOGUTI ME
25062/07 S.C.A. CERIGATO COSMÉTICOS ME
16305/07 SANDRA K VERBENA ME

21679/07 MARIA GORETE GONÇALVES DE OLIVEIRA ME
12062/09 KAVETEC COMÉRCIO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
31190/06 CLEBER ALMEIDA DE ARAUJO ME
30834/06 MICHELE VIEIRA RAMOS ME
43446/05 G.F. MAUAD ME
13849/06 SMARCHI COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
6290/06 LEONICE BORDENAL MENDES REIS BAURU ME
47767/07 CRISTIANE COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME
23600/08 AMFG AGROPECUÁRIA LTDA
13917/06 EVANDRO LUIZ FABRI ME
12770/06 MONICA GARCIA DE SOUSA ME
14025/06 M.T. PITON DE VITO BAURU ME

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
10482/10	VANESSA DANIELLE DOS SANTOS LIMA	90	6138 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10538/10	REALCE FESTAS LTDA ME	6720 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43754/09	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO	0940 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15594/09	REDE LK DE POSTOS LTDA	0175 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRMV
13033/10	GIZELE REGINO SANCHES RAÇÕES ME	ALEXANDRE SCARPELINI NETO	137.880.928-90	02784
23298/05	AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ – ACOP	KARINA LOCILHA COCATO	317.395.198-09	PEDAGOGA

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
12653/10	EDGARD JOSE FRANCO MELLO JUNIOR	EDGARD JOSE FRANCO MELLO JUNIOR	102.097.238-66	67.271

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
12786/10	SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA	SANDRA MARA DE OLIVEIRA LIMA	015.469.118-63	43.170

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRM/SP
12648/10	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO S/C LTDA	OROZIMBO ALVES COSTA FILHO	211.148.208-06	9.904

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
12648/10	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO S/C LTDA	MARIA CECILIA BEVILACQUA	647.327.038-87	3695

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF	CRF/SP
12648/10	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO S/C LTDA	REGINA CECILIA BORTOLETO AMANTINI	025.941.248-18	4534

PROCESSO	INTERESSADO	REQUERENTE	CPF
13228/10	MORETTI E MENEZES COMÉRCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA EPP	PAULO JOSE MORETTI	005.795.438-03
			ÓTICO

PROCESSO 33456/08
INTERESSADO SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE
REQUERENTE JULIANA PINELLI
CPF 262.052.348-66
CRF/SP 29.954

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA “EX-OFFICIO” POR VENCIMENTO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA:

PROCESSO 22585/09
INTERESSADO DELFINO & FERREIRA DROGARIA LTDA ME
REQUERENTE NELSON FERREIRA DA SILVA FILHO
CPF 338.545.388-71
CRF 49.620

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 18948/99
INTERESSADO DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE LUCIENE ANDREA NUNES TORRECILHA
CPF 190.893.978-84
CRF/SP 15.804

Gabarito da prova para seleção interna para vagas junto a Secretaria Municipal de Saúde no cargo de psicólogo clínico.

Questões	A	B	C	D	Questões	A	B	C	D
1.				X	21.				X
2.		X			22.	X			
3.			X		23.			X	
4.				X	24.		X		
5.		X			25.			X	
6.		X			26.		X		
7.				X	27.	X			
8.			X		28.	X			
9.			X		29.				X
10.			X		30.		X		
11.			X		31.			X	
12.			X		32.	X			
13.		X			33.				X
14.			X		34.			X	
15.		X			35.				X
16.			X		36.				X
17.		X			37.			X	
18.			X		38.		X		
19.			X		39.		X		
20.			X		40.	X			

Seção III Editais

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 09.662/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 09/2010 – Sistema de Registro de Preço nº 06/2010 - por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: fornecimento EM REGIME DE COMODATO de 12 (doze) Bomba de infusão volumétrica, aquisição de 840 (oitocentos e quarenta) equipo de bomba de infusão p/ solução parenteral - Branco e 720 (setecentos e vinte) equipo para bombas de infusão p/ solução parenteral - FOTOSSENSÍVEL. Fica o processo suspenso para adequações do objeto a ser licitado.
 Divisão de Compras, 29/03/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/10 - PROCESSO Nº 38.354/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: ABREU VIDOTTO COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (papel tipo laminado, contact, hectográfico, vergê, crepon, envelope papel reciclado, pincel chato, pincel escolar, tela para pintura, pintura a dedo, tinta guache diversas cores, fita para impressora matricial e para maquina de escrever, etiqueta auto-adesiva, etiqueta formulário contínuo e formulário contínuo) – Interessadas: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 218/09 - do Processo Administrativo nº 38.354/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 03 – PINCEL, TELA E TINTA GUACHE

Item 1 - PINCEL CHATO Nº 00, P/ PINTURA ARTÍSTICA, R\$ 0,60 a un., marca CASTELO
 Item 2 - PINCEL CHATO Nº 06, P/ PINTURA ARTÍSTICA, R\$ 0,75 a un., marca CASTELO
 Item 3 - PINCEL CHATO Nº 08, P/ PINTURA ARTÍSTICA, R\$ 0,82 a un., marca CASTELO
 Item 4 - PINCEL CHATO Nº 10, P/ PINTURA ARTÍSTICA, R\$ 0,90 a un., marca CASTELO
 Item 5 - PINCEL CHATO Nº 14, P/ PINTURA ARTÍSTICA, R\$ 1,12 a un., marca CASTELO

Item 6 - PINCEL CHATO Nº 18, P/ PINTURA ARTÍSTICA, R\$ 1,49 a un., marca CASTELO
 Item 7 - PINCEL ESCOLAR REDONDO, P/ PINTURA, Nº 8, R\$ 0,96 a un., marca CASTELO
 Item 8 - PINCEL ESCOLAR REDONDO, P/ PINTURA, Nº 10, R\$ 0,99 a un., marca CASTELO
 Item 9 - TELA P/ PINTURA, MED. 25 X 30 CM, R\$ 2,26 a un., marca SOUZA
 Item 10 - PINTURA A DEDO CX C/ 06 CORES, R\$ 2,17 a un., marca CORFIX
 Item 11 - TINTA GUACHE, CORES VARIADAS (BRANCO, PRETO, AMARELO, VERM, VERDE, MARROM, AZUL, ROSA), BEM. DE 250 ML., R\$ 2,59 a un., marca CORFIX
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/09 – ASSINATURA:- 15/03/2010 – VALIDADE: 14/03/2011.
 Bauru, 29/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/10 - PROCESSO Nº 38.354/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: MARGARETE CRISTINA FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (papel tipo laminado, contact, hectográfico, vergê, crepon, envelope papel reciclado, pincel chato, pincel escolar, tela para pintura, pintura a dedo, tinta guache diversas cores, fita para impressora matricial e para maquina de escrever, etiqueta auto-adesiva, etiqueta formulário contínuo e formulário contínuo) - Interessado: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 218/09 do Processo Administrativo nº 38.354/09 mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – ENVELOPE PAPEL RECICLADO

Item 1 - ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229 MM, PAPEL 100% RECICLADO, GRAMATURA 75G/M², SEM CEP, R\$ 0,140 a un., marca FORONI
 Item 2 - ENVELOPE SACO, PAPEL RECICLADO, GDE, MED. 260X360 MM, 75G/M², R\$ 0,200 a un., marca FORONI
 Item 3 - ENVELOPE SACO KRAFT, PAPEL RECICLADO, MÉDIO, MED. 229X324 MM, R\$ 0,180 a un., marca FORONI

LOTE 04 – FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL E PARA MAQUINA DE ESCREVER

Item 1 - FITA DE NYLON P/ IMPRESSORA MATRICIAL, MOD. EPSON LQ 1170, CÓD. 7754, PRETA, MED. 12,7MM X 20,3M, C/ WELD, CAPACIDADE 2000000 CARACTERES, R\$ 10,00 a un., marca EXTRALIFE

Item 2 - FITA DE NYLON P/ IMPRESSORA MATRICIAL, MOD. EPSON LQ 2170, CÓD. S015086, PRETA, MED. 12,7MM X 60M, C/ LOOPING, C/ WELD, CAPACIDADE 8000000 CARACTERES, COMPATÍVEL EPSON LQ 2070, LQ 2060, LQ 2170, LQ 2180, R\$ 27,00 a un., marca EXTRALIFE

Item 3 - FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL, COMPATÍVEL 132 COL, R\$ 13,00 a un., marca MASTER

Item 4 - FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL, COMPATÍVEL 80 COL, R\$ 11,00 a un., marca MASTER

Item 5 - FITA P/ IMPRESSORA MATRICIAL, MOD. EPSON MX 80, CÓD. 8750, PRETA, MED. 12,7MM X 15,3M, C/ WELD, CAPACIDADE 3000000 CARACTERES, R\$ 11,07 a un., marca EXTRALIFE

Item 6 - FITA DE NYLON P/ MÁQUINA DE ESCREVER, MOD. OLIVETTI, CÓD. 21651, COMPATÍVEL OLIVETTI ET 2200, 2250, 2250MD, 2300, 2400, 2450, 2450MD, 2500, R\$ 30,00 a un., marca MASTER

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/09 – ASSINATURA:- 15/03/2010 – VALIDADE: 14/03/2011.

Bauru, 29/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -

Edital nº 13/10 – Processo nº 47.494/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/10 - Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: Compra de 160Kit's de Higiene Bucal, cada kit composto de: 01(um) suporte em plástico, 125(cento e vinte e cinco) porta escovas, 625(seiscentos e vinte e cinco) escovas dentais infantis e 66(sessenta e seis) tubos de gel dental - Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento das propostas: 13(treze) de abril de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 13/04/10 às 09h30min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13(TREZE) DE ABRIL DE 2010 ÀS 10H30MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1437 ou (14)3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 29/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU –

Processo nº 34.192/2009 – Modalidade: Pregão Presencial nº 14/10 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO (Por LOTE) Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 400 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, 150 LONGARINAS PARA 03 LUGARES, 900 CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO Interessado: Secretaria Municipal da Educação. O Pregoeiro e a equipe de apoio designada a fl. 35 dos autos do processo, após análise dos laudos apresentados pelas empresas participantes para os itens: Lote 1 - Cadeira Secretaria Giratória, Lote 2 - Longarinas e Lote 3 - Cadeira Secretaria Fixa, as fls. 446 a 508 e 514 a 528, decide, classificá-las da seguinte forma:

LOTE 1 – CADEIRA SECRETÁRIA

Item 1 - Cadeira secretária executiva giratória sem braços

1º Lugar: LS IND. DE MOVEIS LTDA, valor un. R\$ 178,50, marca RHODES/ESPECIAL

2º Lugar: EQUIPER MOVEIS LTDA, valor un. R\$ 179,50 marca EQUIPER

LOTE 2 – LONGARINA

Item 1 - Longarina 03 lugares

1º Lugar: EQUIPER MOVEIS LTDA, valor un. R\$ 1.167,36 marca EQUIPER

LOTE 3 – CADEIRAS

Item 1 - Cadeira secretaria fixa**1º Lugar: EQUIPER MOVEIS LTDA, valor un. R\$ 140,00 marca EQUIPER****2º Lugar: LS IND. DE MOVEIS LTDA, valor un. R\$ 142,00, marca RHODES/ESPECIAL**

Abre-se prazo recursal de 03(três) dias corridos para interposição de recursos, conforme clausula 10.22 do edital a fl. 251, em relação aos laudos apresentados.

Bauru, 29/03/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

ERRATA: No Diário Oficial do dia 27/03/2010**EDITAIS****Onde se lê:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/10 - PROCESSO Nº 38.355/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA: 1ª CLASSIFICADA: JLV LIVRARIA LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO E COLORIDO, PAPEL SULFITE RECICLADO, APAGADOR, BORRACHAS, GIZ, LAPIS BORRACHA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, HIDROGRÁFICAS E MARCA TEXTO, PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS, LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA)**PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO Nº 024/10 – **ASSINATURA:-** 16/03/2010 – **VALIDADE: 15/03/2011.****LEIA-SE: PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO Nº 129/09 – **ASSINATURA:-** 16/03/2010 – **VALIDADE: 15/03/2011.**

Bauru, 29/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/10 - PROCESSO Nº 38.355/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA: 1ª CLASSIFICADA: LICITARE SUPRIMENTOS LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (PAPEL SULFITE BRANCO ALCALINO E COLORIDO, PAPEL SULFITE RECICLADO, APAGADOR, BORRACHAS, GIZ, LAPIS BORRACHA, CANETAS ESFEROGRÁFICAS, HIDROGRÁFICAS E MARCA TEXTO, PINCEL ATÔMICO, TINTA PARA RECARGA DE PINCEL, LÁPIS, TESOURAS, LÁPIS PRETO E RÉGUA PLÁSTICA) - Interessado:** Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 233/09 do Processo Administrativo nº 38.355/09 mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**LOTE 02 –PAPEL SULFITE RECICLADO****Item 1 - PAPEL SULFITE PARA IMPRESSÕES E CÓPIAS, 100% RECICLADO, TAMANHO A-4 (210X297 MM), 75 GR., RM, valor un. R\$ 8,40, marca INCOPY.****PRAZO:-** 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/09 – **ASSINATURA:-** 16/03/2010 – **VALIDADE: 15/03/2011.**

Bauru, 29/03/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAEpresidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6148 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.**Processo Administrativo n.º 9.926/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 50/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de Areia Grossa e Pedra Britada nº 01, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 13/04/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 13/04/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 13/04/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para a Licitação – R\$ 83.998,00

Processo Administrativo n.º 779/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico n.º 51/2.010 – DAE**

Objeto: Contratação de empresa especializada em análise de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 14/04/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 14/04/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 14/04/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Antônio Carlos Fressato

Valor estimado para a Licitação – R\$ 74.722,53

Processo Administrativo n.º 722/2.010 – DAE**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 52/2.010 – DAE**

Objeto: Aquisição de Lubrificantes, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da [Internet](#), de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/2.005 e Resolução n.º 08/2.009 de 11/03/2.009 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 15/04/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 15/04/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 15/04/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para a Licitação – R\$ 55.052,96

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE**Processo Administrativo nº 2.498/2.009 – Convite nº 04/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no convite epigrafado que pelo não comparecimento de participantes, a referida licitação foi julgada deserta.

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 724/2.009 – DAE****Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 27/2.010 - DAE**

Objeto : Combustíveis.

Interessado(s) : Divisão de Apoio Operacional.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 26/03/2.010 e seu objeto adjudicado às empresas:

Lote 01:

01-150.000-litro-Gasolina Comum. Valor Unitário R\$ 2,20

1ª Colocada : Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. Valor total da lote R\$ 330.000,00**Lote 02:**

02-320.000-litro-Óleo Diesel Comum. Valor Unitário R\$ 1,7344

1ª Colocada : Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. Valor total da lote R\$ 555.000,00**Lote 03:**

03-35.000-litro-Álcool Etílico Hidratado Combustível. Valor Unitário R\$ 1,32

1ª Colocada : Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. Valor total da lote R\$ 46.200,00**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE****PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.****Contrato n.º 016/2010**

Processo Administrativo: 11317/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2010.
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Mogi – Trading – Comércio de Aparelhos Ltda. ME.
 Objeto: Aquisição de softwares diversos.
 Valor do Contrato: R\$ 24.699,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais).
 Nota de Empenho Global n.º 871 de 17 de março de 2.010.
 Assinatura: 17/03/2010
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Contrato n.º 019/2010

Processo Administrativo: 1874/2010
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei nº 8.666/93
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto de 01 (um) conjunto motor-bomba, marca EBARA, com fornecimento de peças e mão de obra.
 Valor do Contrato: R\$ 16.229,09 (Dezesseis mil, duzentos e vinte e nove reais e nove centavos).
 Notas de Empenho nº 890 e nº 891, de 19 de março de 2.010, nos valores de R\$11.677,69 (Onze mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e R\$4.551,40 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), respectivamente.
 Assinatura: 19/03/2010
 Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Contrato n.º 021/2010

Processo Administrativo: 1271/2010
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, Lei nº 8.666/93
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa para realização de conserto de 01 (um) conjunto motor-bomba, marca EBARA, com fornecimento de peças e mão de obra.
 Valor do Contrato: R\$ 22.004,56 (Vinte e dois mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos).
 Notas de Empenho nº 893 e nº 894, de 19 de março de 2.010, nos valores de R\$3.557,40 (Três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e R\$18.447,16 (Dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), respectivamente.
 Assinatura: 19/03/2010
 Vigência do Contrato: 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 010/2010**Processo Administrativo n.º 9051/2009****Lote 01 – Item 01 – Objeto: Aquisição de areia grossa.****1ª Classificada: Lucasan Extração e Comércio Ltda.****Contrato de Compromisso n.º 017/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda.
 Valor Unitário por m³: R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais).
 Valor total estimado para o lote: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 18/03/2010

2ª Classificada: Edvaldo Francisco Pires**Contrato de Compromisso n.º 018/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Compromissária: Edvaldo Francisco Pires
 Valor Unitário por m³: R\$ 60,00 (Quarenta e oito reais).
 Valor total estimado para o lote: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.
 Assinatura: 18/03/2010

Processo Administrativo n.º 1399/2010.**Convênio n.º 003/2010-DAE**

Consignante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
 Consignatário: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos do Município de Bauru – CREDISERV
 Objeto: Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na concessão de empréstimos com desconto, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores do DAE com contrato de trabalho/vínculo formalizado e vigente.
 Assinatura: 22/03/2010
 Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses.
 Base Legal: Lei Municipal nº 4871/2002

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
 Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pepsoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO - MOTOTÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte de **MOTOTÁXI**, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no **SETOR DE FISCALIZAÇÃO, localizado no Terminal Rodoviário, sala 41, entre os dias 05/04/2010 a 04/05/2010, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de **2010**, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos:

- 01 – Original e xérox da CNH, CRLV e DPVAT;
- 02 – Comprovante de endereço;
- 03 – Cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos mototaxistas, com firmas reconhecidas (no caso de não haver condutor auxiliar);
- 04 – Alvará/Carteira/Selo (antigos);
- 05 – Recolhimento na Prefeitura da Taxa Única de Fiscalização de Estabelecimento (TUFE - código 4.43);
- 06 – Recolhimento na EMDURB da taxa de emissão de Alvará - R\$ 52,60 (cinquenta e dois reais e sessenta centavos);
- 07 – Emplacamento do veículo na categoria ALUGUEL;

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também, Certidão Negativa Criminal (Fórum), cópia e original da CNH, RG, CPF, e 01 (uma) foto 3x4.

O titular que não for exercer a atividade no ano corrente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Sistema Viário e Transporte.

O veículo somente será aprovado na Vistoria Técnica da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança e higiene e não possuir qualquer dano na lataria.

No ato da vistoria, o autorizatário deverá apresentar 01 (um) jaleco e 02 (dois) capacetes nos padrões exigidos no CTB, que receberão da EMDURB uma identificação numerada (adesivo), que será fixada nos dois capacetes e atestarão sua regularidade.

O profissional que efetuar o recadastramento ou solicitar o resguardo da vaga após o prazo estipulado neste edital, ficará sujeito ao recolhimento de uma multa correspondente a 75 (setenta e cinco) UFIR's, atualizada pelo IPCA-IBGE, conforme Instrução Normativa nº 001/2008.

A inércia total do titular no período, acarretará em penalidades previstas em lei, inclusive a CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO.

Bauru, 29 de março de 2010.

Rubens Sérgio Trentini Duque

Diretor de Sistema Viário e Transporte

PROCESSO SELETIVO 013/2009**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 23/03/2010, da classificação final do Processo Seletivo nº 013/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de "Auxiliar

de Serviços Funerários”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 30 de março de 2.010

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

PROCESSO SELETIVO Nº 014/2009 – MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 23/03/2010, da classificação final do Processo Seletivo nº 014/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de “**Mecânico de Manutenção de Máquinas**”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 30 de março de 2.010.

ANTONIO MONDELLI JUNIOR
Presidente da EMDURB

PROCESSO SELETIVO 015/2009

ELETRICISTA DE AUTOS

A Comissão do processo seletivo para preenchimento da vaga de Eletricista de Autos, torna público o gabarito da prova objetiva.

01-C 11-D 21-B 31-D
02-E 12-C 22-D 32-D
03-C 13-E 23-E 33-A
04-A 14-D 24-A 34-C
05-C 15-B 25-A 35-E
06-D 16-A 26-D 36-D
07-C 17-E 27-B 37-B
08-B 18-A 28-E 38-E
09-B 19-B 29-D 39-C
10-E 20-B 30-C 40-C

A Comissão esclarece que a contar desta data, os candidatos terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem recurso. Lembramos também, que a relação dos habilitados para 2ª fase (prova prática), bem como: data, hora e local da mesma, será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Emdurb www.emdurb.com.br no dia **08/04/2010**.

Bauru, 30 de março de 2010.

Antonio Mondelli Junior
Presidente da EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº sala 34 - das 7:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

Ajudante Geral

Dorival Canaver

RG 15.511.785-3

João Paulo Carneiro

RG 25.967.005

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 30 de março de 2010.

Antonio Mondelli Júnior
Presidente - EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 059/10 - Concorrência Pública nº 001/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para empresa MONTE AZUL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.

Objeto: 01- 3.000 m³ Retirada, transporte, tratamento e destinação final de resíduos líquidos (chorume), para local aprovado e licenciado pela CETESB. 02- Caracterização do resíduo conforme art. 18 e 19-A do Decreto Estadual 8.468, bem como série de sólidos e parâmetros BETEX. 03- Assessoria técnica para obtenção do CADRI e devidas taxas. Previsão para 12 (doze) meses.

Valor Unitário: item 01- R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

Valor Unitário: item 02- R\$ 1.386,32 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Valor Unitário: item 03- R\$ 1.847,50 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Valor Total: R\$ 299.933,82 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente a prestação de serviços.

Bauru, 30 de Março de 2010. Presidente da EMDURB.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/10 – Processo nº 194/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **13/04/2010 às 9 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para eventual realização de exames laboratoriais nos funcionários da EMDURB pelo PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 30 de Março de 2010.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2010

Processo nº 823/2010

Contratante: CONDOMINIO BAURU SHOPPING CENTER

Contratada: EMDURB

Objeto: Recebimento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou compatíveis ou domiciliares e operação no aterro sanitário.

Valor: R\$ 75,96 Tonelada pelo recebimento e disposição final dos resíduos e R\$ 29,58/ Tonelada pela operação no aterro.

Assinatura: 16/03/10.

Bauru, 30 de Março de 2010.

Presidente da EMDURB.

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 07 de Abril de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/nº, a saber:

01-018583/10	14-018628/10	28-018647/10
02-018616/10	15-018629/10	29-018648/10
03-018617/10	16-018630/10	30-018649/10
04-018618/10	17-018631/10	31-018652/10
05-018619/10	18-018632/10	32-018654/10
06-018620/10	19-018633/10	33-018656/10
07-018621/10	20-018634/10	34-018657/10
08-018622/10	21-018635/10	35-018658/10
09-018623/10	22-018636/10	36-018659/10
10-018624/10	23-018642/10	37-018660/10
11-018625/10	24-018643/10	38-018662/10
12-018626/10	25-018644/10	39-018664/10
13-018627/10	26-018645/10	40-018671/10
	27-018646/10	41-018674/10

Bauru, 30 de março de 2010.

Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião 07 de Abril de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-018612/10
02-018637/10
03-018639/10

Bauru, 30 de março de 2010.

Presidente da JARI

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Maristela Severino	23.083	21/03/10	51	10/05/10
Waldir Aparecido dos Santos	12.950	28/03/10	28	24/04/10
Cristiane de Oliveira Losilla	29.581	24/03/10	03	26/03/10
Maria aparecida da Silva Almeida Motta	16.924	26/03/10	04	29/03/10
Terezinha Horni Nogueira	13.638	26/03/10	60	24/05/10
Luiz Severino da Silva	29.841	22/03/10	30	20/04/10
Fátima Aparecida Cunha Antunes	12.296	16/03/10	30	14/04/10
Luiz Francisco Batista de Moraes	14.965	28/03/10	30	26/04/10
Ary Bispo dos Santos	22.719	06/04/10	90	04/07/10
Ana Maria Vidali Balieiro	15.468	24/03/10	75	06/06/10
Maria Lucia Teodoro Marques Pinto	12.205	28/03/10	60	26/05/10
Jurema Ricardi Caprioli	21.204	25/03/10	30	23/04/10
Aparecida Neves Tech	21.979	22/03/10	15	05/04/10
José Leandro	20.056	23/03/10	30	21/04/10
Elio Teodoro	13.285	30/03/10	15	13/04/10
Rosana Matheus Martins	29.454	25/03/10	05	29/03/10
Marli Boico dos Santos	24.566	22/03/10	16	06/04/10
Juvenal Paulino Ribeiro	23.358	23/03/10	10	01/04/10
Renato Terra de Oliveira	23.859	15/03/10	60	13/05/10
Elsio Liberato de Faria	101.504	10/03/10	90	07/06/10
Luiz Rodrigues	23.333	23/03/10	60	21/05/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Maristela Severino	Secretaria da Saúde	11/05/10
Waldir Aparecido dos Santos	Secretaria da Administração	25/04/10
Cristiane de Oliveira Losilla	Secretaria da Educação	27/03/10
Maria aparecida da Silva Almeida Motta	Secretaria da Saúde	03/03/10
Fátima Aparecida Cunha Antunes	Secretaria da Educação	15/04/10
Jurema Ricardi Caprioli	Secretaria da Educação	24/04/10
Aparecida Neves Tech	Secretaria da Saúde	06/04/10
Rosana Matheus Martins	SEPLAN	30/03/10

Marli Boico dos Santos	Secretaria da Saúde	07/04/10
Juvenal Paulino Ribeiro	Secretaria de Obras	02/04/10
Renato Terra de Oliveira	Secretaria da Educação	14/05/10
Luiz Rodrigues	SEMMA	22/05/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período (dias)	Término
Grasiela Conceição Gonçalves de Lima	28.710	18/03/10	120	15/07/10

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA Nº 001/2010

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00 (Leis 3961/95, 4244/97, 4354/98, 4446/99, 4483/99, 4544/00, 4550/00, 4573/00, 4579/00, 4584/00, 4611/00, 4654/01, 4659/01, 4736/01, 4783/01, 4857/02, 4937/02, 4992/03, 5002/03, 5046/03, 5092/04, 5162/04, 5206/04, 5208/04, 5222/04, 5249/05, 5288/05, 5296/05, 5297/05, 5302/05, 5308/05, 5342/06, 5375/06, 5384/06, 5388/06, 5389/06, 5404/06, 5412/06, 5425/07, 5432/07, 5433/07, 5436/07, 5445/07, 5446/07, 5451/07, 5456/07, 5470/07, 5483/07, 5485/07, 5486/07, 5490/07, 5491/07, 5492/07, 5501/07, 5502/07, 5510/07, 5511/07, 5542/08, 5544/08, 5545/08, 5546/08, 5557/08, 5569/08, 5576/08, 5577/08, 5581/08, 5585/08, 5588/08, 5594/08, 5595/08, 5614/08, 5627/08, 5635/08, 5653/08, 5654/08, 5655/08, 5659/08, 5675/08, 5740/09 – que transformaram diversas ruas em corredores comerciais e de serviços).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 3961, de 17 de outubro de 1995, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 2º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4244, de 30 de setembro de 1997, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 3º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4354, de 18 de novembro de 1998, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 4º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4446, de 23 de setembro de 1999, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 5º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4483, de 15 de dezembro de 1999, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 6º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4544, de 10 de maio de 2000, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 7º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4550, de 25 de maio de 2000, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 64 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5576, de 28 de abril de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 65 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5577, de 28 de abril de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 66 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5581, de 14 de maio de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 67 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5585, de 21 de maio de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 68 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5588, de 06 de junho de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 69 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5594, de 13 de junho de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 70 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5595, de 13 de junho de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 71 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5614, de 22 de julho de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 72 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5627, de 18 de agosto de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 73 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5635, de 26 de agosto de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 74 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5653, de 18 de setembro de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 75 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5654, de 18 de setembro de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 76 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5655, de 18 de setembro de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 77 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5659, de 10 de outubro de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 78 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5675, de 08 de dezembro de 2008, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art. 79 - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5740, de 06 de maio de 2009, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 25 de novembro de 2009, em votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 179.525.0/8-00.

Art.80 - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 26 de março de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº 045, de 20/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários, dispostos nas categorias abaixo definidas, no mês de **MARÇO DE 2010**:

Vale Compras:

Servidores - Efetivos	- 41 -	R\$	8.200,00
Servidores - Assessores	- 40 -	R\$	8.000,00
Servidores Inativos	- 17 -	R\$	3.400,00
Pensionistas	- 06 -	R\$	1.200,00
Mirins	- 02 -	R\$	266,66
Estagiários	- 04 -	R\$	533,32
Total	- 110 -	R\$	21.599,98

Bauru, 29 de março de 2010.

Wilson B. Volpe - D. Rec. Humanos

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041